VOLUME I

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO N.º** 29/19

CARTA CONVITE Nº 02/2019

**Expediente da**_____**sessão em**____/____/____

**DIVERSOS Nº**...../.....

**ASSUNTO:** Realização de serviços de manutenção e conservação no Prédio sede do Legislativo.

**AUTOR: Vereador**_____

**TREMEMBÉ,** 31 **DE** Maio **DE 20**19

**À DIRETORIA GERAL**

VAGNER LEANDRO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo licitatório destinado à **contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE VÁRIOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO do prédio sede do Legislativo**, e outras providências conforme projeto e memorial descritivo anexos.

JUSTIFICATIVA:

O prédio é centenário e com o tempo muitos problemas de manutenção ou deterioração de alguns equipamentos ou bens demandam o seu conserto ou substituição. Além disso surgem novas demandas para atender as necessidades dos funcionários e vereadores. São várias coisas juntas que poderiam ser feitas por dispensa de licitação, mas que juntas formam um conjunto remuneratório grande, o que pede um processo licitatório mais complexo. Além disso está sendo programada uma boa manutenção na parte de alvenaria do prédio e se busca fazer a sua totalidade ou grande parte no mês de julho, período do recesso Legislativo.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, providenciando-se a expedição de Carta-Convite, Manifestação do Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico e verificação da existência de recursos próprios para contratação de despesa.

Tremembé, 31 de maio de 2019.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente

Vagner Leandro de Lima
PRESIDENTE

ciente do andamento
31/05/19.

# PORTARIA Nº 004 /2019

VAGNER LEANDRO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, constituir Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para o exercício de 2019, a qual terá a seguinte composição:

Presidente – Luiz Eduardo Alvarenga
Secretário – Júlio Bokor Vieira Xavier
Membro – Mariana Lopes Hohmann Claro

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 10 de janeiro de 2019.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de janeiro de 2019.

MARIA CRISTINA CONFALONE
Diretora Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# CARTA CONVITE NÚMERO 02/2019

## Processo Administrativo n° 029/2019

Conforme determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Vereador Vagner Leandro Lima, faz-se público que está aberta a licitação, na Modalidade de **CONVITE, empreitada por Preços Unitários, no tipo Menor Preço Global,** objetivando a contratação de empresa destinada a realizar **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** do prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo que integra o presente edital.

**As propostas deverão ser entregues** na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Rua Senhor Bom Jesus, 145, Centro - Tremembé, **até às 10 horas, do dia 19 de junho de 2019.**

## 1 – LEGISLAÇÃO

1.1 - 0 presente CONVITE reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER LEGISLATIVO
02.02- Diretoria Geral
02.02.01 - Diretoria Geral
01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades do Legislativo
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.3 - Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

## 2 - DO OBJETO

O presente CONVITE destina-se a receber propostas para serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** no prédio sede deste Legislativo, conforme detalhamentos nos Memoriais, Especificações, Projeto Básico e Anexos.

## 3 - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem realizadas a cada 15 (quinze) dias contados a partir do dia seguinte ao recebimento da OS, aprovada pelo responsável técnico contratado pela Câmara Municipal, e os pagamentos serão feitos em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados, INSS, FGTS, ISSQN. Deverá também apresentar comprovante de pagamento dos serviços prestados por terceiros acabados e aceitos constantes na medição. Na nota fiscal, deverá conter ainda as seguintes informações: Objeto do Contrato, Numero da Medição, Período de Execução dos Serviços, Número do processo administrativo, Planilha dos Serviços Executados.

## 4 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1 - As empresas interessadas deverão apresentar a documentação relacionada conforme elencadas no presente EDITAL e nos Anexos I, III, IV, V e VI que integram o presente CONVITE, e que deverá ser entregue separadamente em envelope lacrado (ENVELOPE 01).

4.1.1 - ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:

O Envelope contendo a documentação deverá ser apresentado conforme modelo abaixo (impresso no próprio envelope ou em etiqueta adesiva).

**Nome da Empresa ou papel timbrado**
**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° _____/2019**
**LICITAÇÃO N °__/2019**
**ABERTURA_____ HORAS DO DIA____ /____ /2019**
**Envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

4.2 – A Documentação para a HABILITAÇÃO está discriminada no Anexo I.

4.3 - A **VISITA TÉCNICA (altamente recomendável)** das Empresas poderá ser agendada pelo telefone (12) 3674-3426, até **o dia 17 de junho de 2019,** visando a inspeção, conhecimento e o grau de dificuldades dos locais onde serão realizados os diversos serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS nas diversas dependências do centenário prédio. O atendimento será de segunda a sexta-feira das 9 às 14 horas. Independente da visita técnica agendada qualquer empresa interessada poderá fazer quantas visitas entender necessárias para verificar a complexidade dos serviços a serem executados.

## 5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta deverá ser digitada nos moldes do ANEXO II (modelo), que integra o presente Convite, devidamente assinada e com o carimbo da empresa, também em envelope lacrado (denominado ENVELOPE 02). Deverão constar, sem emendas nem rasuras, de forma clara e precisa o valor e a validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos. Havendo alguma divergência entre os valores individuais e o valor global, valerá o valor global que será usado para a classificação desta Licitação.

5.1.1 - ENVELOPE DA PROPOSTA:
O Envelope da proposta deverá ser apresentado conforme modelo abaixo (impresso no próprio envelope ou em etiqueta adesiva):

**Nome da Empresa ou papel timbrado**
**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO No _____/2019**
**LICITAÇÃO No__/2019**
**ABERTURA_____ HORAS DO DIA____/____/2019**

**Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**5.2 - VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO PARA OS SERVIÇOS: R$ 103.501,72 (cento e três mil, quinhentos e um reais e setenta e dois centavos).**

5.2.1 - Depois de encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem a participação de proponente retardatário.

5.2.2 - A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos.

## 6 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 - Os envelopes contendo as propostas serão abertos, em ato público, pela Comissão de Licitações, no dia **19 de junho de 2019, às 11 (onze) horas,** na Sede da Câmara, situada na Rua Senhor Bom Jesus, 145, centro.

## 7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - As propostas serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitações, obedecendo ao critério do **Menor Preço Global**. Foi feita a previsão de materiais e serviços a serem realizados, mas **os pagamentos serão feitos por medições para os materiais devidamente empregados e serviços efetivamente realizados, mesmo que em menor quantidade que a prevista.**

7.2 – Para participação de **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

7.3 - Será obedecido o critério do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006 para desempate. Não sendo o caso e/ou havendo empate será realizado sorteio, na presença dos interessados, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93, sobre licitações e contratos.

7.4 - A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços sendo desprezadas aquelas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, tanto no sentido superior como inferior aos praticados no mercado.

7.5 - A adjudicação não importa em direito à contratação, que será condicionada à homologação pelo Presidente da Câmara, que poderá anular o presente CONVITE, se comprovado interesse público, nos termos da legislação pertinente.

## 8 - DA VIGÊNCIA

O prazo para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço que será emitida após assinatura do contrato.

## 9 - RECURSOS E INFORMAÇÕES

9.1 - Os recursos cabíveis a este Edital são os previstos no artigo 109 da Lei 8666/93 e serão dirigidos à Comissão de Licitações ou ao Presidente da Câmara, nos termos da legislação.

9.2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Câmara Municipal, das 9 às 14 horas, pelo telefone (12) 3672-3426 ou pelo e-mail *edu.cmt@terra.com.br* .

9.3 - Cópia do presente Edital ficará afixada nos locais próprios a este fim, no site da Câmara e será publicado o resumo no Diário Oficial Eletrônico do Município - *https://imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe*.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Após a abertura das propostas não poderá o licitante, desistir da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara, conforme artigo 43, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94.

10.2 - A simples apresentação das propostas pelas empresas implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus Anexos.

10.3 - Todas as comunicações da Empreiteira com a Fiscalização deverão ser por escrito, datadas, devidamente assinadas pelo responsável.

10.4 – Por se tratar de gama variada de serviços e empresas envolvidas, tais como, vidraçaria, serralheria, marcenaria, decoradoras, cujos trabalhos são de pouquíssima

duração a contratada não está obrigada a solicitar permissão para subcontratação, bastando apenas informar a razão social da empresa prestadora e/ou fornecedora do serviço e previsão da permanência da mesma no recinto da Câmara. Todavia, a responsabilidade Técnica, Trabalhista e Cível permanece sendo da contratada não cabendo à Contratante nenhum ônus por quaisquer infortúnios. Fica estabelecido o percentual máximo de terceirização em 40% (quarenta pontos percentuais). Os serviços de alvenaria, pintura, elétrica e hidráulica deverão ser realizados pela empresa titular do contrato com funcionários comprovadamente registrados e com pagamentos em dia.

10.4.1 – Será fornecido à contratada o Modelo de Pedido para empresa especializada ou profissional autônomo prestador de serviço adentrar ao prédio e executar o serviço a que ela compete, que serão executados, sempre, sob sua responsabilidade.

10.5 - Os serviços que impliquem no desligamento da energia elétrica, remanejamento de mobiliário (estantes e armários), retirada de portas ou janelas) e outros que importem em interferir na rotina administrativa da Câmara, somente poderão ser executados após às 17:00 horas, exceto a previsão feita na cláusula 10.6, de terça a sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados, devendo a contratada formalizar o pedido, por escrito, à Diretoria Administrativa, com antecedência de 2 (dois dias) nos casos de fim de semana.

10.6 – Há possibilidade de a Câmara suspender suas atividades administrativas durante o mês de julho por período de até 20 (vinte) dias para a realização dos serviços que implique no desligamento da rede de dados e energia elétrica e os serviços mais complexos de alvenaria.

10.7 - A contratada e seus fornecedores deverão fornecer todos os dispositivos, acessórios, materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra imprescindíveis à melhor técnica para a perfeita realização do contrato.

10.8 - As despesas mencionadas acima deverão ser incluídas nas taxas relativas a Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), assim como as Leis Sociais, Ferramentas e EPIs, não sendo necessário sua apresentação em itens separados, pois todas as despesas deverão estar incluídas no preço.

**11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – A inobservância por parte da contratada das condições imposta neste Edital e na Lei 8666/93 - que rege a matéria - serão aplicadas todas as penalidades nelas previstas, independentemente, de estar aqui elencadas e transcritas.

## 12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1 -** A firma vencedora deverá fornecer posteriormente, após a Ordem de Serviço:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente às obras e serviços, deverá ser entregue até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou junto com a primeira medição.

**12.2** - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato que originará desta licitação, fica eleito o foro da Comarca Tremembé, Estado São Paulo.

Tremembé, 3 de junho de 2019.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Vereador Presidente da Câmara

Anexo I

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019

Processo administrativo nº 029/2019

Enviar junto com a ficha cadastral xerocópias dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou equivalente;
- CARTÃO DO CNPJ;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- R.G. (dos sócios);
- C P F (dos sócios).

***Provas de regularidade fiscal:***

**a)** Certidões de regularidade de situação, quanto aos encargos tributários Federais, Estaduais e Municipais, em data não superior a noventa dias, ou conforme legislação específica;

**b)** Certificado de Regularidade do F.G.T.S;
**c)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (Lei Federal 8666/1993, art 29, V);
**d)** Declaração de atendimento ao Inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (Ver **Anexo V);**
**e)** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Ver **Anexo VI;**
**f)** Documento de habilitação técnica da Empresa (registro junto ao CREA/CAU);
**g)** Documento de habilitação técnica do Responsável Técnico (CREA/CAU).

Observações:
Pedimos a gentileza de, para caso de não interesse em participar, acusar o recebimento desta pelo e-mail: edu.cmt@terra.com.br.

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# ANEXO II – Modelo de proposta

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019

Processo administrativo nº 029/2019

**(Colar aqui as linhas e colunas do anexo X e colocar as quantidades, os valores individuais de proposta, subtotais e VALOR TOTAL GERAL AO FINAL, por extenso).**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |

**(Quem for apresentar proposta poderá solicitar a planilha em Excel).**

Local, data

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

# Anexo III

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019

Processo administrativo nº 029/2019

## FICHA CADASTRAL - Modelo

**NOME DA EMPRESA** _____

_____

**ENDEREÇO DA EMPRESA** _____

_____

**Nº DO CNPJ/MF:** _____

**Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

**Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** _____

**NOME DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS:** _____

_____

_____

**ENDEREÇO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS:** _____

_____

_____

**Tremembé, de ..... de 2019.**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# ANEXO IV

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019

Processo administrativo nº 029/2019

## MODELO DE CREDENCIAL

A empresa _____, sediada na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário etc), através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Convite 02/2019, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, o (a) Senhor (a) _____ _____, RG nº _____ (ou outro tipo de documento de identificação), com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Localidade, _____ de _____ de 2019.

_____

assinar e reconhecer firma

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# ANEXO V – Modelo

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019

Processo administrativo nº 029/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V,
DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 8666/93

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBE SP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019
Processo administrativo nº 029/2019

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por seu representante legal o(a) Sr.(Sra.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que, a empresa participante do certame encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

cidade, ___ de _____ de 2019.

_____
REPRESENTANTE LEGAL
(com carimbo da empresa)

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019

Processo administrativo nº 029/2019

ANEXO VI

MODELO: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Melhorias no prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____ é (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n2 123, de 14 de dezembro de 2006 e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Local, data

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

**Anexo VII**

**Minuta do Contrato**

**MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** no prédio sede deste Legislativo, conforme detalhamentos nos Memoriais, Especificações, Projeto Básico e Anexos.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e Obras, de um lado, como **CONTRATANTE** a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Senhor Bom Jesus n° 145, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 51.639.391/0001-20, devidamente representada por seu Presidente, Vereador VAGNER LEANDRO LIMA, portador da cédula de identidade nº 23899245-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 121963308-92,e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa....., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°....., Inscrição Estadual n°....., Inscrição Municipal N° ....., e no CREA sob n°....., sediada na Rua ....., n°....., Bairro....., Cidade....., Estado..... CEP....., representada neste ato pelo Senhor....., portador da Cédula de Identidade RG N° ....., CPF/MF..... residente na Rua ....., n°....., Bairro ....., Cidade....., Estado....., CEP....., têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através da Carta-Convite n° 02/2019, a Contratada se obriga, por força do presente instrumento, à execução os de serviços: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRAS CIVIS** no prédio sede deste Legislativo, conforme detalhamentos nos Memoriais, Especificações, Projeto Básico, em conformidade com a Planilha de Quantitativos e Preços apresentada que passam a fazer parte do presente contrato.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo previsto para a execução e conclusão dos serviços e obras é de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia seguinte a assinatura do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente no presente exercício:

02 - PODER LEGISLATIVO
02.02- Diretoria Geral
02.02.01 - Diretoria Geral
01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades do Legislativo
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**
O pagamento dos serviços, incluindo materiais, mão de obra e BDI, relativo ao presente contrato, no **Valor Global de R$** ....., far-se-á através de medições a cada 15 (quinze) dias contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço, precedidas de medição acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e aprovada pelo engenheiro responsável da contratante, sendo que eventual divergência ensejará a suspensão do pagamento, até a solução da pendência encontrada. Apresentar, também, comprovante de pagamento dos serviços prestados por terceiros acabados constantes na medição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Liberação da última medição, só poderá ser efetuada mediante a entrega da obra, devidamente vistoriada e aprovada pelo engenheiro responsável da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada fica obrigada à realização de todos os serviços planilhados e pelos preços ofertados, sem qualquer acréscimo ou correção.

**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**CLÁUSULA QUINTA:** A Contratada assume integral responsabilidade pelos ônus trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes/incidentes sobre o objeto do presente contrato, bem como pelo transporte de pessoal utilizado na obra.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada deverá entregar relação do pessoal próprio que irá trabalhar nas obras/serviços do presente contrato, devidamente registrados em seu quadro funcional, para que a Câmara possa fiscalizar o recolhimento dos encargos trabalhista. Para os prestadores de serviços contratados pela Contratada e de permanência curtíssima na obra não se aplica a exigência do registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Liberação de qualquer pagamento referente à medição só poderá ser efetuada mediante apresentação junto ao Serviço de Compras da CONTRATANTE, da guia de recolhimento de INSS, ISS e FGTS do mês

anterior, juntamente com os documentos complementares de verificação do valores devidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Contra o pagamento da última parcela a Contratada se obriga, além de cumprir o disposto na cláusula supra, apresentar também CNDs regulares.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada será representada, durante a prestação de serviços pelo Senhor....., CREA nº .....

**DAS PENALIDADES E MULTA**

**CLÁUSULA NONA:** A Contratada fica sujeita ao pagamento de multa moratória fixada em UM POR CENTO do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Contratante poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir a Contratada da penalidade prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A penalidade acima referida não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

**DOS CASOS DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as sanções contratuais previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente contrato não poderá ser cedido/transferido no todo ou em partes, sem a expressa autorização da Contratada, sob pena de rescisão imediata.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Considerando que os serviços de Manutenção Corretiva são de predominância, requerendo a participação de diversos profissionais prestadores de serviços e também fornecedores variados por curtos períodos, fica dispensada a necessidade de solicitação formal de subcontração, bastando a indicação dos nomes, pessoa física ou jurídica, os dados de praxe e o inicio da atividade laboral.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** As responsabilidades técnica, qualidade dos serviços e também trabalhista e cível dos prestadores de serviços serão totalmente da contratada perante a contratante e órgãos fiscalizadores fiscais e trabalhistas.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Tremembé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, abdicando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, subscrevem o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

Tremembé SP,.... de ..... de 2019.

_____

VAGNER LEANDRO DE LIMA
**Presidente da Câmara**

_____

**Contratada**

**Testemunha 1**
Nome: Maria Cristina Confalone
RG: 10.215.981

**Testemunha 2**
Nome: Luiz Eduardo Alvarenga
RG: 38.616.236-0

**Controlador Interno**
Adriano Arlei de Carvalho
RG n° 8.049.737

# MEMORIAL DESCRITIVO

## Carta Convite nº 02/2019
## Processo Administrativo nº 029/2019

O presente Memorial Descritivo será individualizado, por dependência do prédio, devido às peculiaridades de todos os serviços/obras que serão realizados em cada uma delas. Este contem informações básicas dos serviços cabendo ao Engenheiro Fiscal da Câmara, juntamente com Engenheiro da Contratada, definir a solução mais apropriada para cada tipo de serviço.

Para facilitar o entendimento, no Projeto Básico cada dependência será identificada pela sua atividade (Presidência, Contabilidade, Cozinha etc.) e neste Memorial será assim identificada com a relação dos diversos serviços que devem ser realizados em cada uma delas..

### (1) - Recepção

**1 –** Ajustar a porta de acesso do prédio em sua altura para que possa abrir e fechar com facilidade. O retrabalho deverá ser executado por marceneiro e com o maximo de cuidado para não causar danos em suas faces.

**2 –** Fixar nas paredes eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de duas tomadas, independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação do bebedouro e da TV. O comprimento da tubulação será de, aproximadamente, 1,70m.

**3 –** Sobre o balcão de atendimento público será instalada divisória de vidro temperado e=10mm, tipo a ser escolhido pela contratante, montada em estrutura de alumínio com pintura eletrostática cor branca, composta de dois painéis fixos medindo o maior dois de 1,60 x 1,70m e o menor 0,60m x 0,80m. Em um dos painéis fixos será criado guichê medindo 0,40m de altura por 0,65m de largura. A abertura será do tipo deslizante. No local do atual portão metálico que separa a área de acesso publico com a Administração o setor de Serviços será colocada porta de vidro temperado dotada de dispositivo de fechamento automático e trava elétrica. As medidas exatas deverão ser tomadas no local pelo fornecedor.

**4 –** Substituição da canaleta de 4 metros de "Sistema X" por eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de duas tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computadores.

**5 –** Vedar com mastique ou similar a fresta entre a parede da fachada principal do prédio e o toldo existente. O serviço de vedação deverá ser executado pela parte superior.

**6 –** Substituir tomadas e interruptores antigos pelos modelos aprovados pela ABNT.

**7 –** Os locais que o reboco apresentar danificado (descascado) deverá ser corrigido pela aplicação de argamassa ou massa corrida dependendo do grau de deteriorização.

## (2) Contabilidade

**1 –** Confeccionar e substituir quatro folhas de janela em pinho calha com aproveitamento da ferragem para manter o estilo centenário do prédio. A medida das folhas são 1,25 x 0,65 pintadas na cor das que serão trocadas.

**2 –** Trocar 03 jogos de "borboletas" destinadas a manter aberta a vidraça tipo "grilhotina".

**3 –** Remoção do emassamento dos vidros das janelas com reemassamento das "grilhotina" das três janelas. A massa deverá estar tingida com tinta da cor das janelas.

**4 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**5 –** Remover 10,5m de canaleta "Sistema X" e substituir por eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de 4 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computadores. Os condulets e eletrodutos serão pintados com a mesma tinta das paredes antes de ser fixados

**6 –** A tubulação do ar condicionado deverá ser pintada na cor da parede para efeito de camuflagem no ambiente.

**7 -** As cremonas das janelas deverão ser revisas e lubrificadas.

## (3) Administração

**1** - Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**2 –** Remover 1,40 m de canaleta "Sistema X" e substituir por eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de 2 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de

computadores. Os condulets e eletrodutos serão pintados com a mesma tinta das paredes antes de ser fixados.

**3 –** Remoção do emassamento dos vidros das janelas com reemassamento das "grilhotina". A massa deverá estar tingida com tinta da cor das janelas.

**4** – As janelas serão dotadas de persianas horizontais protegendo apenas o vão luz para permitir abertura das folhas quando as persianas estiverem baixadas.

**5 –** Pintar a tubulação do condensado do A/C na cor da parede.

**6 –** Todos os interruptores antigos serão substituídos pelos modernos aprovados pela ABNT.

## (4) Hall de Acesso aos Gabinetes

**1 –** Rearranjo da rede elétrica construída com 10,40 metros de caneleta "Sistema X" e substituir por rede de eletroduto de PVC d=20mm alimentada pelo teto.

## (5) Escada de Acesso ao Segundo Piso

**1** – A escada com revestimento de borracha clorada "Tipo Moeda" terá todo rodapé removido e o reboco das paredes corrigidos com argamassa ciment-cola. O rodapé removido será substituído por rodapé de alumínio ou outro material compatível com altura de 10 cm fixado cada seguimento com dois parafusos e buchas 8. A distancia dos furos para os parafusos deverá ser igual para todos os elementos verticais e o mesmo critério para os horizontais.

**2** – O patamar de distribui a circulação será mantido sendo o revestimento de borracha clorada "Tipo Moeda" recuperado.

## (6) Cozinha, Sanitários e Área de Serviço

**1 –** Troca do revestimento de azulejo por revestimento decorado e atual. As paredes onde for removido o barrado de azulejo serão chapicadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 e posteriormente revestidas com argamassa mista de cimento, cal e areia fina para posterior aplicação

do novo revestimento impermeável. O novo revestimento será assentado com ciment-cola para interior.

**2 –** A pia da cozinha feita de mármore artificial será substituída por pia de aço inox e acessórios, exceto a torneira.

**3 –** O gabinete construído em alvenaria será mantido e suas portas atuais de madeira terão o vão aumentado em 10cm na altura. As portas

substituídas por outras de vidro temperado e=10mm montadas em estrutura de alumínio pré pintado na cor branca e serão do tipo deslizante

**4 –** Os ralos existentes nos WCs serão providos com sistema de sifonamento devido à exalação de mau cheiro.

**5 –** O reparo da válvula de descarga do WC masculino terá o reparo substituído para conter vazamento na parede.

**6 –** As portas dos WCs deverão ter as guarnições removidas por apresentarem-se atacadas por cupim, as portas e batentes deverão ser pintadas com duas demãos de esmalte sintético cor gelo.

**7 –** O depósito da cozinha terá o reboco removido em todos os pontos que se apresentem deteriorados, e receber o mesmo tipo de revestimento aplicado na cozinha onde for removido o barrado de azulejo.

**8 –** As prateleiras metálicas utilizadas para estocagem de mantimentos localizadas no depósito serão fixadas nas paredes através de parafusos e buchas para prevenir quedas.

**9 –** O sifão metálico do lavatório localizado na ante câmara dos sanitários deverá ser substituído por apresentar adiantado estado de deteriorização.

**10 –** As prateleiras suspensas instaladas na cozinha deverão ser removidas e o apoio do bebedouro localizado sobre a pia será substituído por cantoneira de granito medindo 45cm x 45cm fixada nas mesma condições do atual.

**11 –** O tanque instalado na Área de Serviço feito de mármore artificial será substituído por tanque de louça branca, sem coluna, inclusive os acessórios exceto torneira.

**12 –** A porta metálica na Área de Serviço que dá acesso a garagem terá de ser removida e retrabalhado o montante inferior horizontal reduzindo em 10mm a altura total da folha para que possa abrir totalmente.

**13 –** Substituir tomadas e interruptores antigos pelos modelos aprovados pela ABNT.

**14 –** Na área de serviço será instalado varal metálico tipo escamoteavel com três linhas de fio para secagem de panos de cozinha.

**15 –** Toda tubulação do ar condicionado fixada nas paredes, seja de refrigeração como do condensado serão pintadas de modo a camuflar a aparência e protegida por caixote de drywall.

**16 –** A grelha 25x25cm do ralo próximo ao tanque será substituída por grelha de alumínio ou polietileno medindo 30 x 30cm.

## (7) Gabinete da Presidência

**1 –** A rede de eletroduto aparente existente será pintada com tinta látex PVA da mesma cor das paredes. As duas caixas de passagem de fiação receberão fechamento por meio de "espelho cego".

**2 –** A janela da fachada principal terá corrigia as fissuras com massa plástica e pintada na mesma cor atual. A janela da fachada interna terá as dobradiças e cremona revisada, as "guilhotinas" dotadas de trinco com cadeado e pintada na mesma cor.

## (8) Galeria dos Ex-Presidentes

**1 –** Rearranjo do Quadro Geral de distribuição de energia elétrica com acréscimo de DPS – Dispositivo de Proteção de Surto, 06 disjuntores antigos localizados atrás da porta de acesso serão relocados para dentro do "QG". A entrada antiga de energia elétrica pela Rua São Francisco será eliminada e os setores do prédio alimentados por esta entrada serão interligados ao QG principal com os respectivos dispositivos de proteção. Os disjuntores antigos serão substituídos por disjuntores atuais e acrescentar DDR – Disjuntor Diferencial Residual para cada circuito alimentador de pontos de consumo. Para cada circuito deverá ser medido a corrente a plena carga para dimensionamento exato do DDR – Disjuntor Diferencial Residual.

**2 –** Remoção do emassamento dos vidros das janelas com reemassamento das "grilhotina". A massa deverá estar tingida com tinta da cor das janelas. O total de vidros a ser trabalhado soma 28 unidades. Serviços de marcenaria deverão ser executados nos montantes horizontais inferiores e instalação de sarrafos 1,0 x 1,0cm para impedir entrada de água de chuva no ambiente. Estima-se em 04 metros de sarrafos.

**3** – Algum tipo de travamento interno deverá se adotado nas "grilhotinas" das janelas para resguardar o ambiente de invasão pelo lado externo. A fiscalização deverá aprovar a solução proposta.

**4 –** A janela existente na fachada lateral (Arquivo Morto) deverá ser reconstruída com as mesmas características da atual, em madeira de lei,

com reaproveitamento e recuperação do batente sem que o mesmo seja removido.

**5** – Na parte lateral da estrutura do elevador que se projeta sobre o vão da janela, como também no teto da cabine serão providenciadas vedações com placas de alumínio com pintura eletrostática cor branca. A placa de alumínio presa na parede através de buchas e parafusos e nos perfil metálicos da torre através de rebite pop. A cobertura do teto da cabine

será fixada na própria cabine e tem por finalidade impedir a entrada de água de chuva no interior da torre.

**6 –** O suporte de madeira que apoia o bebedouro deverá ser substituído por de granito medindo 45cm x 45 x 3cm.

**7–** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**8 –** As folhas de portas do Arquivo Morto e do corredor deverão ser substituídas e pintadas com duas demãos de esmalte sintético.

## (9) Elevador

**1 –** As portas de acesso ao elevador deverão ser retrabalhadas para impedir entrada de água de chuvas na torre.

**2 –** No Hall de acesso a Galeria dos Ex-Presidentes e Plenário depois do retrabalho na porta do elevador será necessário criar sistema de drenagem da água de chuva que hoje passa pela fresta da porta e desce para o poço. O sistema de drenagem consistirá na perfuração da laje de piso com serra copo de vídia com diâmetro de 50mm e pelo furo descer tubo de PVC 50mm fixado no pilar até o piso do pavimento térreo.

**3 –** A estrutura metálica do elevador deverá ser aterrada em haste de 5/8 x 3,00 cravada dentro do poço e interligada à estrutura por cabo de cobre de 16mm2.

**4 –** O sistema de segurança e controle do elevador deverá ser atualizado com novos dispositivos eletromecânicos, sendo que os serviços deverão ser realizados por profissionais especializados ou firma que se dediquem a esse tipo de serviço, com garantia. Ver fotos ilustrativas em outro anexo.

## (10) Gabinetes 2 e 3

**1 –** Remover caneleta "Sistema X" fixada na parede do lado da Rua Costa Cabral e substituir por eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e

condulets plásticos para instalação de 5 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computadores. Os condulets e eletrodutos serão pintados com a mesma tinta da parede antes de ser fixados.

**2 –** Nas divisórias que delimitam o recinto serão colocadas linha de eletroduto PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de 3 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computadores. Os condulets e eletrodutos serão pintados

na mesma cor das divisórias antes de ser fixados. A alimentação elétrica deverá descer por eletroduto vindo da rede sobre a laje.

**3 –** Retirar todas as caneletas "Sistema X" do teto que interligam as duas calhas de iluminação e fazer a interligação elétrica através dos eletrodutos embutidos na laje de modo que em um só interruptor acenda as duas calhas.

**4 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**5 –** A porta metálica que dá acesso à Rua Costa Cabral terá a fechadura substituída por tipo de maior segurança e compatível com o modelo da porta.

**6 –** A soleira da porta metálica terá o revestimento de cerâmica removido e novo revestimento executado devido ao mal estado atual.

**7 –** O quadro de entrada de energia elétrica pela rua Costa Cabral terá os componentes removidos e mantido no local.

8 – No vitraux da fachada para a Rua Costa Cabral será colocado persiana do tipo vertical.

## (11) Gabinete 04

**1 –** Retirar todas as caneletas "Sistema X" do teto que interligam as duas calhas de iluminação e fazer a interligação elétrica de modo que em um só interruptor acenda as duas calhas.

**2 –** Nas divisórias que delimitam o Gabinete será colocada linha de eletroduto PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de 3 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computador, celular e uso geral. Os condulets e eletrodutos serão pintados na mesma cor das divisórias antes de ser fixados.

**3 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**(12) Gabinete 05**

Substituir as caneletas Sistema "X" por eletrodutos de PVC d=20mm e refixar as calhas de iluminação no teto.

**(13) Gabinete 06**

**1** – Rearranjo da rede elétrica construída com caneleta "Sistema X" e substituir por rede de eletroduto de PVC D=1/2" alimentada pelo teto para eliminar interligações entre Gabinetes.

**2** – Refixar o ventilador de parede que está solto sustentado somente pela fiação elétrica.

**3 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**(14) Gabinete 07**

**1** - Rearranjo da rede elétrica construída com caneleta "Sistema X" e substituir por rede de eletroduto de PVC d=20mm alimentada pelo teto para eliminar interligações entre Gabinetes.

**2 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**(15) Gabinete 08**

**1 –** Rearranjo da rede elétrica construída com caneleta "Sistema X" e substituir por rede de eletroduto de PVC D=20mm alimentada pelo teto para eliminar interligações entre Gabinetes.

**2** – Reparo no forro construído em placas de gesso.

**3 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**(16) Plenário**

**1 –** Troca da fechadura da porta de acesso para a Sala de Reuniões.

**2** – Eliminar a rede elétrica aparente e fixada no batente da porta de acesso ao Plenário, por linha de eletroduto PVC d=20mm e caixa de conexão tipo de sobrepor

**3** – Nas três placas metálicas de cor preta que tampam as caixas de passagem para fiação elétrica, próximas as mesas dos vereadores e presidência, serão instaladas tomadas de piso em cada uma delas e

alimentadas pela rede elétrica que será implantada com cabo 2,5mm2. Sob o tampo das mesas serão instaladas linhas de eletrodutos de PVC d=20mm com uma tomada para cada mesa. A alimentação das três tomadas em cada conjunto de mesas será através de "rabicho" com cabo PP 3 vias e tomada macho que ligará na tomada de piso previamente implantada.

**4** – Nas doze janelas do Plenário e Sala de Reunião serão substituídos os dispositivos de fechamento porque os atuais estão emperrados ou danificados pela ação do tempo. No montante inferior do batente que estiver apodrecido pela ação do tempo e chuva, o sarrafo medindo 10 x 10 milímetros, madeira de lei, serão substituídos ou recolocados conforme o caso.

**5** – Os vidros das janelas tipo "grilhotina" ou "basculantes" que estão com a massa de vedação dos vidros deteriorada ou ausente deverão ser corrigidas por vidraceiro apto para o trabalho. Esse trabalho será feito somente pelo lado interno do prédio.

**6 –** As janelas que se encontram com o montante do batente e guarnição inferiores apodrecidos deverão ser corrigidas por marceneiro sem que o batente seja removido. Trabalho de enchimento, entarugamento ou outra técnica será aplicada. Após a correção a pintura será retocada.

**7** – Todas as janelas serão dotadas de persianas do tipo vertical com bando nas medidas apropriadas a cada uma delas.

## (17) Passeio Perimetral Externo

**1 –** O passeio publico na fachada da Rua Costa Cabral está em mal estado de conservação e deverá ser parcialmente demolido, e reconstruído com ladrilho hidráulico próprio para passeio publico. O passeio construído em concreto estampado, ruas São Francisco e Bom Jesus, deverá ter os poucos pontos deteriorados recuperados, tal qual como foi executado, lavado com maquina de alta pressa e pintado com tinta especial para piso.

**2 –** O material oriundo das demolições será removido por caçamba. A área será isolada com tapume de placas de madeirite na altura de 1,20m junto às guias para interferir o mínimo com a circulação de pedestres e veículos. A caçamba para receber o entulho será localizada no ponto médio da fachada do prédio para a Rua Costa Cabral. Após a remoção do piso existente o solo será compactado manualmente e sobre ele construído o contra piso com concreto FCK 15mpa com espessura de 7 cm sobre lastro de brita 1 com espessura de 5 cm. A declividade transversal do contra piso será de 3%. Após a pega do concreto a superfície deverá se mantida molhada por 24 horas. O assentamento do revestimento somente iniciará depois de todo o contra piso estiver concluído.

**3 –** O ladrilho a ser colocado na calçada será do tipo determinado pela Administração da Câmara, e assente sobre argamassa pronta especial para esse tipo de serviço. Devido à impossibilidade de produzir argamassa na obra a mistura da argamassa pronta será feita em caixa de madeira instalada sobre a área de trabalho no lado de dentro do tapume. Entre a caixa de mistura e a parede do prédio será colocada uma folha de madeirit para proteger a pintura da fachada.

**4 –** Junto ao poste localizado na esquina das Ruas Bom Jesus com Costa Cabral será instalada lixeira metálica medindo 0,30 x 0,90m na altura de 1,20m. O modelo da lixeira será fornecido quando da assinatura do contrato.

## (18) Adaptação de um WC em Chuveiro para Funcionário

Este item tem Memorial especifico.

## (19) Escada Externa

**1 –** As peças de cerâmica que estão quebradas ou soltas deverão se substituídas por peças iguais adquiridas no "Cemitério das Cerâmicas e Azulejos".

**2 –** O corrimão da escada, o portão social e portão de acesso de veículos deverão ser lixado e pintados com esmalte sintético cor branca com duas demãos.

**3 –** Após o portão de acesso à escada, o reboco da parede, lado externo do Gabinete da Presidência, encontra-se deteriorado por umidade e deverá ser removido e refeito com argamassa com hidrófobo.

**4 –** O portão metálico com acesso ao publico ao Plenário será dotado de dispositivo para mantê-lo aberto durante as Sessões.

## (20) Rede de Dados: (internet)

A rede de dados e telefonia espalhada pelo interior do prédio através de canaletes tipo "X" e outros tipos de proteção mecânica será refeita em eletrodutos com os diâmetros apropriados sem compartilhar com fiação de energia elétrica. As redes de telefonia e dados, serão do tipo ponto-a-ponto e clipados. A rede de telefonia nos pontos de conexão com os aparelhos será através de tomada tipo Telebrás. Esse serviço deverá se executado por profissional especializado e no período de recesso legislativo para não

haver a paralisação das atividades políticas e administrativas. Tanto a rede de dados como telefonia será identificada nas extremidades por anilas numeradas e no rack de interligação fixada tabela correlacionando o numero das linhas com os usuários. Os diâmetros dos eletrodutos estão indicados no projeto de caminhamento da rede e será do tipo aparente fixada por abraçadeira modelo **"U"** em toda mudança de direção, horizontal ou vertical, utilizado condulet. Para camuflar a aparência, tubos e acessórios serão pintados na cor das respectivas paredes.

## Regras gerais para enfiação dos cabos de rede

Cabos de rede devem ter tubulação, calha ou canal de passagem exclusivo, até podem ser passados junto com cabos de telefone sem maiores problemas, mas nunca junto a cabos elétricos, esses devem estar sempre separados dos demais cabos, o campo eletromagnético gerado por eles (devido ao uso de corrente alternada) induz corrente em cabos de rede, gerando interferência na transmissão e corrupção nos dados transmitidos. Passar cabos de rede nos dutos usados por cabos elétricos nunca é recomendável, mesmo em trechos pequenos.

Cabos não podem estar próximos (menos de 1 metro de distância) a reatores de lâmpada, motores elétricos, fontes elétricas, quadros de iluminação e outros equipamentos elétricos.

Lances de cabo de rede devem ter no máximo 90 m.

Não puxar os cabos com força excessiva que possa danificar ou até rasgar o isolamento dos cabos, calhas podem danificar facilmente os cabos.

Não dobrar os cabos e não fazer curvas menor de 90º.

Nunca emendar com fita isolante ou qualquer outro material os cabos de rede, cabos rompidos/rasgados/amassados têm que ser substituídos.

Em instalações com *rack* deixar no mínimo 1,5 metros de sobra de cabo de rede contados a partir do ponto de entrada de cabos no *rack*, para ambientes apenas com *switch* ou *bracket* uma sobra de 2 metros normalmente é suficiente.

Deixar sobra de 20 cm do lado do ponto de rede onde irá conectar o equipamento (quando utilizar conector fêmea), ou sobra suficiente para alcançar o equipamento (quando o cabo for conectado direto ao equipamento).

## Notas Gerais:

**I** - A fiação que substituirá a fiação das caneletas "Sistema X" seguirá a Norma ABNT 5410, sendo a fase de cor preta, cinza ou vermelho; neutro azul e aterramento verde/amarelo. A interligação de ramal de alimentação com a rede secundaria de distribuição será através de conector tipo "U" isolado com fita de alta fusão recoberta com fita isolante comum.

**II** - Sempre que possível o condulet previsto nas redes de eletroduto que substituirá o "Sistema X" poderá ser substituído por caixa cega na cor beije, furada com serra copo diâmetro compatível com o eletroduto. Na linha que possua mais de uma tomada os fios não deverão ser interrompidos. Serão desencapados em mais ou menos 1,20 cm, dobrados e fixados nos terminais. Em cada caixa deverá ficar um "colo" para facilitar manutenção futura.

**III** - A fiação das redes de alimentação de tomadas será através de cabo flexível 2,5mm2. Nos interruptores é permitido a utilização de cabo flexível 1,5mm2, sendo a fase cor vermelhas, marrom ou cinza e o retorno preto.

**IV** - Quando for realizados serviços no horário após as 17:00 horas ou nos fins de semana, os materiais que foram substituídos serão armazenados na

Área de Serviço contigua a Cozinha para destinação final no dia seguinte e o ambiente de trabalho será limpo. Se algum mobiliário por removido do local onde estava locado para a execução de serviço será reconduzido para sua posição anterior no final do trabalho.

**V** - Nos pontos das paredes internas e externas que apresentarem deteriorização do reboco, este será retirado e novo reboco com argamassa pronta enriquecida com cimento será executado. A área em que for retirada a argamassa devera ser sempre de forma arredondada ou ovalada de modo a não formas cantos.

**VI** – Nos ambientes internos e quando possível as tubulações de refrigeração do ar condicionado e do condensado serão cobertas por artefatos de gesso de modo a protegê-las e também para que não fiquem expostas a contratar com o visual.

**VII** - As tomadas novas que forem instaladas, sempre que as condições do ambiente permitir, serão aterradas através de haste de 1,50m x ½".

**VIII** – Em se tratando de a maior parte dos serviços serem de manutenção, principalmente no sistema elétrico, e na impossibilidade de desligamento para levantamento efetivo, os quantitativos planilhados podem não coincidir com a real necessidade dos materiais a ser empregados na execução, tais como metragem de cabos elétricos,

eletrodutos, caixas e conduletes e outros. Assim sendo, tais materiais serão pagos mediante as quantidades **efetivamente** empregadas.

**IX –** O mesmo critério de medição vale para serviços de reparos nos rebocos, pinturas e repinturas de paredes, sendo os quantitativos planilhados servindo de direcionais.

Tremembé, 30 de maio de 2019.

***Eng. José Antonio de Camargo***

***CREA 0600745097 – Responsável Técnico***

Eng. José Antonio de Camargo

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# MEMORIAL DESCRITIVO DA ADAPTAÇÃO DE WC EM BANHEIRO

O presente Memorial relaciona as etapas e os serviços principais necessários à adaptação do WC Masculino localizado na Sala de Reunião do segundo piso em chuveiro para uso dos funcionários.

## (A) Demolições e Retiradas

**1 –** O entulho das demolições será removido através de caçamba que será localizada na Garagem.

## (B) Fornecimento e Instalação

**2 –** As porta sanfonadas de material PVC dos WCs masculino e feminino serão removidas, em seus lugares serão instaladas porta de alumínio de uma folha do tipo veneziana ventilada.

**3 –** As folhas de porta de madeira dos dois WCs serão removidas inclusive o batente será retirado.

**4 –** O local na parede onde foi retirado o batente, parte dos azulejos retirados da cozinha em condições de reaproveitamento, serão reutilizados para recompor o local.

**5** – O box será fixado sobre uma faixa de granito tipo soleira assentada com ciment-cola sobre o piso existentes para impedia a passagem de água do banho para o closet.

**6** – O vaso sanitário do WC masculino será removido e as tubulações de água e esgoto devidamente isoladas. No feminino a atual vaso sanitário será substituído por outro de melhor qualidade.

**7 –** A rede de ar condicionado será envelopada com tubo PVC d=75mm e fixada co abraçadeira tipo **"u"** através de bucha e parafuso.

**8 –** O chuveiro será do tipo com resistência brindada, 220V, 5400W com pressurizador fixado a 2,20m de altura, alimentado por rede elétrica cabo 6mm2.

**9** – A alimentação elétrica virá do QG localizado na Sala dos Presidentes com disjuntor próprio bifásico 40A, com caminhamento sobre o forro, fixada por roldanas pregadas no madeiramento de cobertura.

**10** - A rede água será através de linha própria D=32mm PVC marrom desde a caixa d'água até o banheiro reduzindo para D=25mm no ramal do chuveiro. Na saída da caixa será instalado registro de gaveta e no ramal do chuveiro registro cromado tipo pressão cromado e com canopla.

**11 –** A rede elétrica de iluminação existente no banheiro será remanejada de modo a não interferir no novo lay-out.

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

**12** – Cabides, porta toalhas, saboneteiras serão metálicos do tipo sobrepor e acabamento cromado, os espelhos terão moldura igualmente cromada.

**13 –** A abertura de rasgos nas paredes para embutir tubulação hidráulica e eletroduto deverá ser através de corte com disco de vídia (Makita) e com talhadeira com muito cuidado para evitar danos na outra face da parede. Igualmente serão reutilizados os azulejos retirados da cozinha para recompor a parede

**14 -** A pia localizada na copa contigua aos WCs terá a torneira e o sifão substituídos por outros semelhantes e de material latão cromado.

**15 –** O assento do vaso sanitário feminino será trocado por modelo apropriado para caixa acoplada e de cor branca.

**16 –** Tanto o sanitário feminino e o novo banheiro receberão pintura de látex PVA duas demãos.

**17 –** Nas portas externas serão afixadas placas autocolantes indicando "WC Mas/Fem" e "Chuveiro" padronizadas para essa finalidade.

**18** – No termino da rede elétrica vinda do QG e inicio do ramal de alimentação do chuveiro será instalada caixa de sobrepor alojando disjuntor bipolar 30A.

**19 –** A moldura do forro de gesso acartonado será refeita na totalidade do WC feminino.

**20 –** Por ocasião da ligação do ramal hidráulico que vai alimentar o chuveiro deverá ser implantado extravasor (ladrão) na caixa d'água com deságüe na área de serviço.

Tremembé, 30 de maio de 2019

***Eng. José Antonio de Camargo***
***CREA 0600745097 – Responsável Técnico***

Eng. José Antonio de Camargo

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | **(1) RECEPÇÃO** | | | | | | |
| 1.1 | ..... | Retrabalho por marceneiro da porta de entrada do predio para que possa abrir totalmente | serviço | 1,00 | 100,00 | 129,64 | 129,64 | |
| 1.2 | ..... | Instalação de divisoria com vidro temperado, esp. 10mm, estrutura de aluminio com pintura eletrostatica cor branca, paineis fixos medindo 3,25 x 1,70, e outro medindo 0,60 x 0,80, com guichê 40 x 65m, porta tambem de vidro temperado medindo 0,80 x 21,10 com fechamento automatico e trava eletrica. | serviço | 1,00 | 4.901,33 | 6.354,08 | 6.354,08 | cotação local |
| 1.3 | 32.08.050 | Vedar com perfil elastomérico para fissuras, painéis e fresta entre a parede da fachada e o toldo existente | m | 2,00 | 48,20 | 62,49 | 124,97 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Sub total do Item 1** | **6.608,70** | |
| 2 | | **(2) CONTABILIDADE** | | | | | | |
| 2.1 | ..... | Confeccionar e substituir 4 folhas de janelas em pinho callha medindo 1,25 x 0,65m | serviço | 4,00 | 525,00 | 680,61 | 2.722,44 | cotação local |
| 2,3 | ..... | Remoção e emassamento dos vidros das 2 janelas | serviço | 3,00 | 140,00 | 181,50 | 544,49 | cotação local |
| | | | | | | **Sub total do Item 2** | **3.266,93** | |
| 3 | | **(3) ADMINITRAÇÃO** | | | | | | |
| | ..... | Instalação de persianas horizontais nas janelas | serviço | 2,00 | 171,10 | 221,81 | 443,63 | cotação local |
| 3.1 | ..... | Remoção da massa dos vidros e reemassamento em 2 janelas | serviço | 2,00 | 140,00 | 181,50 | 362,99 | cotação local |
| | | | | | | **Sub total do Item 3** | **806,62** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | **(4) HALL DE ACESSO AOS GABINETES** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | 0,00 | |
| | | | | | **Sub total do Item 4** | | | |
| 5 | | **(5) ESCADA DE ACESSO AO SEGUNDO PISO** | | | | | 0,00 | |
| 5.1 | 20.10.040 | Remoção do rodapé de borracha e substitui por rodape de polipropileno ou similar pintado cor preta | m | 32,00 | 35,25 | 45,70 | 1.462,34 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | **Sub total do Item 5** | | **1.462,34** | |
| 6 | | **(6) COZINHA, SANITARIOS E AREA DE SERVIÇO** | | | | | | |
| 6.1 | 03.04.020 | Remoção do revestimento de azulejo | m2 | 23,00 | 9,01 | 11,68 | 268,65 | CPOS 174 Onerada |
| 6.2 | 17.02.02C /17.02.140 | Chapisco e revestimento para base de azulejo | m3 | 23,00 | 26,37 | 34,19 | 786,28 | CPOS 174 Onerada |
| 6.3 | 18.11.042 | Fornecimento e assentamento de azulejo decorado | m2 | 23,00 | 66,25 | 85,89 | 1.975,39 | CPOS 174 Onerada |
| 6.4 | 44.06.33 / 44.20.220 44.20.640/ 04.11.030 | Remoção e substituição da pia da cozinha por pia de aço inox medida 0,60 x 1,50m com acessorios | und | 1,00 | 446,86 | 579,31 | 579,31 | CPOS 174 Onerada |
| 6.5 | 23.08.380 | Troca da porta de madeira do gabinete por porta de vidro brindex e=10mm | unid | 1,00 | 530,96 | 688,34 | 688,34 | CPOS 174 Onerada |
| 6.6 | 49.01.016 | Troca de 2 ralos nos WCs por ralo sifonado D=10cm | pç | 2,00 | 54,55 | 70,72 | 141,44 | CPOS 174 Onerada |
| 6.7 | 44.20.160 | Troca do reparo da valvula hidra do WC masculino | pç | 1,00 | 72,79 | 94,36 | 94,36 | CPOS 174 Onerada |
| 6.8 | 04.08.040 / 23.20.060 | Retirada, fornecimento e colocaçãzo de 4 jogos de guarnição nos WCs | m | 20,80 | 5,20 | 6,74 | 140,22 | CPOS 174 Onerada |
| 6.9 | 33.11.010 | Pintura de portas com 2 demãos de esmalte sintetico | m2 | 10,08 | 29,44 | 38,17 | 384,71 | CPOS 174 Onerada |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.10 | 04.01.040 | Fixação de duas plateleiras metalicas nas paredes | m2 | 1,00 | 23,73 | 30,76 | 30,76 | CPOS 174 Onerada |
| 6.11 | 44.20.220 | Troca do sifão metalico do lavatorio da ante camara dos sanitarios | pç | 1,00 | 140,55 | 182,21 | 182,21 | CPOS 174 Onerada |
| 6.12 | 04.01.040 | Retirada prateleira de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos | m2 | 3,00 | 23,73 | 30,76 | 92,29 | CPOS 174 Onerada |
| 6.13 | 44.04.060 | Fornecimento e instalação de cantoneira de granito e=2cm medindo 45cm x 45cm fixada nas mesma condições da atual para apoio do bebedouro | m2 | 0,20 | 551,16 | 714,52 | 142,90 | CPOS 174 Onerada |
| 6.14 | 44.01.391 / 44.20.220 | Tanque instalado na Área de Serviço feito de mármore artificial será substituído por tanque de louça branca sem coluna capacidade 30 litros | pç | 1,00 | 566,91 | 734,94 | 734,94 | CPOS 174 Onerada |
| 6.15 | ..... | Fornecimento e instalação de varal metálico tipo dobravel com 4 linhas de fio de aço revestido | serviço | 1,00 | 97,50 | 126,40 | 126,40 | composição |
| | | | | | | **Sub total do Item 6** | **6.368,21** | |
| **7** | | **(7) GABINETE DA PRESIDENCIA** | | | | | | |
| 7.1 | 33.12.010 | Repintura das janelas da com duas demãos de esmalte sintetico cor branca com correção de frestas | m2 | 9,40 | 29,44 | 38,17 | 358,76 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Sub total do Item 7** | **358,76** | |
| **8** | | **(8) GALERIA DOS EX-PRESIDENTES** | | | | | | |
| 8.1 | ..... | Rearranjo do Quadro Geral de distribuição de energia elétrica com acréscimo de DPS – Dispositivo de Proteção de Surto, disjuntores antigos localizados serão relocados para dentro do "QG". | serviço | 1,00 | 697,00 | 903,59 | 903,59 | composição |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.2 | ..... | Instalação de DDR – Disjuntor Diferencial Residual para cada circuito alimentador de pontos de consumo | serviço | 3,00 | 99,00 | 128,34 | 385,03 | composição |
| 8.3 | ..... | Instalação de persianas verticais nas janelas | pç | 2,00 | 341,02 | 442,10 | 884,20 | cotação local |
| 8.4 | ..... | Serviço de marcenaria para recuperação das duas janelas para evitar entrada de agua de chuvas | serviço | 2,00 | 100,00 | 129,64 | 259,28 | cotação local |
| 8.5 | ..... | Colocação de porta-cadeado na janela contigua ao elevador | serviço | 2,00 | 45,00 | 58,34 | 116,68 | composição |
| 8.6 | ..... | Recuperação da janela localizada no Arquivo Morto | serviço | 1,00 | 600,00 | 777,84 | 777,84 | composição |
| 8.7 | ..... | Fechamento lateral da estrutura metalica do elevador e do teto da cabine com chapas de aluminio | serviço | 1,00 | 2.077,00 | 2.692,62 | 2.692,62 | cotação local |
| | 44.02.060 | Instalação de cantoneira de granito 3mm 45x45 cm | m2 | 2,00 | 894,41 | 1.159,51 | 2.319,03 | CPOS 174 Onerada |
| 8.8 | ..... | Recuperação da janela localizada nas duas fachadas | serviço | 2,00 | 600,00 | 777,84 | 1.555,68 | cotação local |
| | | | | | **Sub total do Item 8** | | **9.893,94** | |
| **9** | | **(9) ELEVADOR** | | | | | | |
| 9.1 | ..... | Retrabalho nas duas portas da cabine do elevador para | serviço | 1,00 | 230,00 | 298,17 | 298,17 | cotação local |
| 9.2 | ..... | Implantação de ralo captor de aguas pluvias no hall de acesso ao elevador com descida até o terreo | serviço | 1,00 | 124,00 | 160,75 | 160,75 | composição |
| 9.3 | 42.05.210 | Aterramento da estrutura metalica do elevado com haste 5/8 x 3,00, conector e cabo 16mm2 | pç | 1,00 | 94,14 | 122,04 | 122,04 | CPOS 174 Onerada |
| 9.4 | mercado | Atualização do sistema de segurança do elevador | serviço | 1,00 | 6.140,00 | 7.959,90 | 7.959,90 | mercado |
| | | | | | **Sub total do Item 9** | | **8.540,86** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | | **(10) GABINETES 02 E 03** | | | | | | |
| 10.1 | 28.01.550 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 351,22 | 351,22 | CPOS 174 Onerada |
| 10.2 | 04.18.070 | Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa | und | 1,00 | 147,64 | 191,40 | 191,40 | CPOS 174 Onerada |
| 10.3 | 18.06.350/ 04.04.020 | Retirada e substituição das ceramicas do degrau de acesso pela Rua costa Cabral | m2 | 1,00 | 63,98 | 82,94 | 82,94 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Sub total do Item 10** | **625,56** | |
| **11** | | **(11) GABINETE 04** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 11** | | |
| **12** | | **(12) GABINETE 05** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 12** | | |
| **13** | | **(13) GABINETE 06** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | - | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 13** | | |
| **14** | | **(14) GABINETE 07** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 14** | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **15** | | **(15) GABINETE 08** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 15** | | |
| **16** | | **(16) PLENARIO** | | | | | | |
| 16.1 | 28.01.550 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 351,22 | 351,22 | CPOS 174 Onerada |
| | ..... | Instalação de persianas verticais com bandô nas janelas | pç | 12,00 | 341,02 | 442,10 | 5.305,18 | cotação local |
| 16.4 | mercado + 40.04.080 | Fornecimento e instalação de tomada de piso | pç | 3,00 | 40,01 | 51,87 | 155,61 | CPOS 174 Onerada |
| 16.5 | ..... | Restaurar e substituir os dispositivos de fechamento das janelas | serviço | 12,00 | 100,00 | 129,64 | 1.555,68 | cotação local |
| 16.6 | ..... | Retirar o emassamento dos vidros das janelas e reemassar com massa previamente tingida | serviço | 8,00 | 140,00 | 181,50 | 1.451,97 | cotação local |
| 16.7 | ..... | Recuperar janelas com colocação de sarrafo no montatnte do batente inferior sem retirar as folhas | serviço | 2,00 | 100,00 | 129,64 | 259,28 | cotação local |
| | | | | | | **Sub total do Item 16** | **9.078,94** | |
| **17** | | **(17) PASSEIO PERIMETRAL EXTERNO** | | | | | | |
| 17.1 | 55.01.030 | Lavagem jato de alta pressão passeio piso estampado | m2 | 44,20 | 6,11 | 7,92 | 350,11 | CPOS 174 Onerada |
| 17.2 | 33.06.020 | Pintura de passeio de concreto com tinta de alta resistencia a abrasão | m2 | 44,20 | 16,97 | 22,00 | 972,40 | CPOS 174 Onerada |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.3 | 03.01.020 | Demolição de piso de concreto piso ladrilho hidraulico | m3 | 1,92 | 165,92 | 215,10 | 412,99 | CPOS 174 Onerada |
| 17.4 | 02.03.110 | Tapume fixo para fechamento de obra | m2 | 25,70 | 62,20 | 80,64 | 2.072,35 | CPOS 174 Onerada |
| 17.5 | 05.07.040 | Retirada de entulho atraves de caçamba | m3 | 1,92 | 88,83 | 115,16 | 221,11 | CPOS 174 Onerada |
| 17.6 | 54.01.010 | Compactação manual de subleito | m2 | 19,20 | 1,94 | 2,52 | 48,29 | CPOS 174 Onerada |
| 17.7 | 11.04.040 | Lastro de concreto consumo 200kg espessura 7 cm | m | 1,34 | 237,72 | 308,18 | 412,96 | CPOS 174 Onerada |
| 17.8 | 54.07.120 | Piso em ladrilho hidráulico amarelo 20 x 20 cm, assentado | m2 | 19,20 | 117,45 | 152,26 | 2.923,43 | CPOS 174 Onerada |
| 17.9 | ..... | Instalação de lixeira na calçada da Rua Costa Cabral | unid | 1,00 | 250,00 | 324,10 | 324,10 | cotação local |
| | | | | **Sub total do Item 17** | | | **7.737,73** | |
| **18** | | **18 ADAPTAÇÃO DE UM WC EM CHUVEIRO** | | | | | | |
| | | Este serviço tem detalhamento em planilha propria | | | | | | |
| | | Valor total da planilha | ... | ... | ... | | 8.603,37 | |
| | | | | **Sub total do Item 18** | | | **8.603,37** | |
| **19** | | **(19) ESCADA EXTERNA** | | | | | | |
| 19.1 | ..... | Recuperação dos degraus que apresentam ladrilhos soltos ou quebrados | unid | 10,00 | 24,00 | 31,11 | 311,14 | composição |
| 19.2 | 33.10.120 | Pintura do corrimão metalico, portão social e portão de carro com duas demãos de esmalte inclusive preparo | m2 | 44,85 | 30,71 | 39,81 | 1.785,59 | CPOS 174 Onerada |
| 19.3 | ..... | Instalação de sistema mecanico de trava no portão de acesso da via publica para a escada de acesso ao plenario | pç | 1,00 | 98,00 | 127,05 | 127,05 | mercado |
| | | | | **Sub total do Item 19** | | | **2.223,77** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **20** | | **REDE DE DADOS E TELEFONIA** | | | | | | |
| 20.1 | ..... | Fornecimento e instalação de rack metalico para acomodação de servidor, no break e demais componentes medidas aproximadas de 100x70x60cm | pç | 2,00 | 1.340,00 | 1.737,18 | 3.474,35 | mercado |
| 20.2 | ..... | Fornecimento e instalação de no break 1600VA | pç | 1,00 | 1.230,00 | 1.594,57 | 1.594,57 | mercado |
| 20.3 | 39.18.120 | Fornecimento e instalação de cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A | m | 250,00 | 13,30 | 17,24 | 4.310,53 | CPOS 174 Onerada |
| 20.4 | ..... | Fornecimento e aplicação de fio telefônico FE-160 | m | 150,00 | 12,36 | 16,02 | 2.403,53 | composição |
| 20.5 | 40.04.096 / | Tomada RJ45/RJ11 rede dados com placa e condulete | pç | 30,00 | 79,14 | 102,60 | 3.077,91 | CPOS 174 Onerada |
| 20.6 | ..... | Patch Cord 2 Metros Cabo De Rede Cat5e Azul Exbom Cbx-n5c20 | pç | 30,00 | 7,49 | 9,71 | 291,30 | mercado |
| | | | | | **Sub total do Item 20** | | **15.152,19** | |
| **21** | | **SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS AREAS** | | | | | | |
| 21.1 | 38.07.172 | Retirada de rede de canaleta "X" tanto para energia eletrica como para rede de dados e telefonia inclusive fios e cabos | m | 250,00 | 4,43 | 5,74 | 1.435,76 | CPOS 174 Onerada |
| 21.2 | ..... | Tomada 2P+T 10A com Caixa Externa Sobrepor | pç | 30,00 | 30,61 | 39,68 | 1.190,48 | mercado |
| 21.3 | 04.19.120 | Retira de tomadas e interruptores antigos e subustituir por modelos aprovados pela ABNT | pç | 50,00 | 14,77 | 19,15 | 957,39 | CPOS 174 Onerada |
| 21.4 | 17.02.020 / 17.02.140 | Reboco com novo chapisco com hidrofobo e reboco com argamassa mista 1:1,5:6 | m2 | 80,00 | 23,37 | 30,30 | 2.423,75 | CPOS 174 Onerada |
| 21.5 | 38.01.020 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 150,00 | 17,39 | 22,54 | 3.381,66 | CPOS 174 Onerada |
| 21.6 | ..... | Borboleta 72 para janela guilhotina 82x82mm Zincada | pç | 60,00 | 13,30 | 17,24 | 1.034,53 | composição |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.7 | 38.01.060 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 40,00 | 27,26 | 35,34 | 1.413,59 | CPOS 174 Onerada |
| 21.8 | 38.01.100 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 35,00 | 37,31 | 48,37 | 1.692,90 | CPOS 174 Onerada |
| 21.9 | 30.02.010 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 1,5mm2 isolamento 750V | m | 200,00 | 2,17 | 2,81 | 562,64 | CPOS 174 Onerada |
| 21.10 | 30.02.016 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 2,5mm2 isolamento 750V | m | 500,00 | 2,57 | 3,33 | 1.665,87 | CPOS 174 Onerada |
| 21.11 | 33.10.030 | Pintura com tinta latex PVA anti mofo interior 2 demaçãos inclusive preparo | m2 | 150,00 | 20,92 | 27,12 | 4.068,10 | CPOS 174 Onerada |
| 21.12 | 40.05.020<br>40.04.450 | Fornecimento e instalação de interruptor simples e tomadas 2P+T 10A 250V completa | pç | 80,00 | 18,28 | 23,70 | 1.895,86 | CPOS 174 Onerada |
| 21.13 | 03.04.020 | Retirada de reboco e chapisco em paredes internas e externas | m2 | 90,00 | 9,01 | 11,68 | 1.051,25 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Subtotal dos Serviços Comuns a todas** | **22.773,79** | |
| | | | | | | **TOTAL GERAL DA** | **103.501,72** | |

**BDI maximo admitido será de 29,64%**

Tremembé 30 de maio de 2019

**Eng. José Antonio de Camargo** - CREA 0600745097 - ART Nº 28027230190647409

Eng. José Antonio de Camargo

**Vagner Leandro de Lima - Presidente da Camara**

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRAS CIVIS**

## Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA OFICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | **Demolição e Retirada** | | | | | | |
| 1.1 | 05.07.070 | Remoção de entulho de obra com caçamba metalica | m3 | 3,00 | 93,16 | 120,77 | 362,32 | CPOS 174 |
| 1.2 | 04.08.060 | Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira chumbados (Portas de madeira) | m | 5,20 | 9,90 | 12,83 | 66,74 | CPOS 174 |
| 1.3 | 22.20.050 | Moldura de gesso simples largura 6 cm | m | 4,50 | 11,78 | 15,27 | 68,72 | CPOS 174 |
| 1.4 | 04.08.020 | Retirada de folha de esquadria em madeira | und | 2,00 | 13,66 | 17,71 | 35,42 | CPOS 174 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **533,20** | |
| **2** | | **Fornecimento e instalação** | | | | | | |
| 2.1 | Cotação local | Porta em uma folha 0,80x2,10m chapa de aluminio com batente, dobradiças e tranqueta | pç | 2,00 | 1.200,00 | 1.555,68 | 3.111,36 | CPOS 174 |
| 2.2 | Cotação local | Box em extrutura de aluminio pintura eletrostatica cor branca e vidro temperasdo e=8mm com duas folhas medindo 1,10x1,90m | pç | 1,00 | 613,00 | 794,69 | 794,69 | Cotação local |
| 2.3 | 19.01.060 | Soleira de granito largura 10cm e=4cm | m | 1,10 | 131,14 | 170,01 | 187,01 | CPOS 174 |
| 2.4 | Composição | Envelopamento da rede de A/C com tubo PVC 75mm | m | 2,50 | 72,32 | 93,76 | 234,39 | Composição |
| 2.5 | Cotação local | Espelho com moldura metalica medindo 30x40cm | pç | 2,00 | 61,00 | 79,08 | 158,16 | CPOS 174 |
| 2.6 | 43.02.170 | Chuveiro eletrico corpo PVC com pressurizador resistencia blindada 220V / 7500W | pç | 1,00 | 324,78 | 421,04 | 421,04 | CPOS 174 |
| 2.7 | 06.02.086 | Caixa de sobrepor com tampa p/ disjuntor bifasico 30A | pç | 1,00 | 58,02 | 75,22 | 75,22 | CPOS 174 |
| 2.8 | Cotação local | Kit de Bacia e caixa acoplada com acessórios quadra branco | pç | 1,00 | 629,99 | 816,72 | 816,72 | Mercado |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRAS CIVIS**

## Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA OFICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.10 | Mercado | Porta toalha cromado para toalha de banho | pç | 1,00 | 149,90 | 194,33 | 194,33 | Mercado |
| 2.11 | Mercado | Cabide cromado para banheiro | pç | 1,00 | 32,90 | 42,65 | 42,65 | Mercado |
| 2.12 | 37.13.630 | Disjuntor bipolar capacidade 40A | pç | 1,00 | 87,22 | 113,07 | 113,07 | CPOS 174 |
| 2.13 | 97.02.193 | Placa de identificação Sanitario Mas/Fem e Banheiro | pç | 2,00 | 17,75 | 23,01 | 46,02 | CPOS 174 |
| 2.14 | Mercado | Saboneteira metalica de sobrepor | pç | 1,00 | 18,00 | 23,34 | 23,34 | Mercado |
| 2.15 | 33.10.050 | Pintura de parede com tinta latex PVA acrilico | m2 | 9,00 | 20,68 | 26,81 | 241,29 | CPOS 174 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **6.459,29** | |
| **3** | | **Rede eletrica e hidraulica para chuveiro** | | | | | | |
| 3.1 | 36-02-030 | Fornecimento de Cabo flexivel 6mm2 para alimentação do chuveiro 2F+N | m | 66,00 | 5,23 | 6,78 | 447,49 | EDIF JUL/18 |
| 3.2 | 04.19.120 | Remanejamento de tomadas e interruptores | pç | 3,00 | 14,77 | 19,15 | 57,44 | CPOS 174 |
| 3.3 | 10-04.63 | Rede de agua em tubo PVC 32mm para alimentação do chuveiro | m | 15,00 | 25,46 | 33,01 | 495,10 | EDIF JUL/18 |
| 3.4 | 10-05.51 | Fornecimento e instalação de regitro cromado | pç | 2,00 | 82,86 | 107,42 | 214,84 | EDIF JUL/18 |
| 3.5 | 10-04.63 | Rede de agua em tubo PVC 32mm para extravasor da caixa d'agua sobre o forro | m | 4,00 | 25,46 | 33,01 | 132,03 | EDIF JUL/18 |
| 3.6 | 44.03.470<br>44.20.220 | A torneira da pia contigua ao banheiro masculino e o sifão serão substirtuidos | pç | 1,00 | 203,63 | 263,99 | 263,99 | CPOS 174 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **1.610,88** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇAO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇOES NAS INSTALAÇOES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRAS CIVIS**

**Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA OFICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **Total Geral .....** | | **8.603,37** | |

**BDI maximo admitido será de 29,64%**

**ART 28027230190647409**

Tremembé, 30 de maio de 2019

**Eng. José Antonio de Camargo - CREA 0600745097**

**Vagner Leandro de Lima - Presidente da Camara**

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O presente Relatório ilustra alguns aspectos das dezenas de serviços que serão realizados para a conservação do centenário prédio da Câmara que sofreu a ultima intervenção de maior porte em seu interior em 1998.

Uma gama de diversos serviços envolvendo marcenaria, serralheria, eletricidade, pintura, rede de dados, telefonia, vidraçaria, gesseiro e obras civis serão realizados, sempre que possível em período normal de jornada de trabalho, ou seja, das 8:00 às 17:00 horas.

Serviços que demandem afastamento de moveis e equipamentos, desligamento de energia elétrica, rede de dados ou outros tipos de incômodos que perturbem o funcionamento administrativo serão realizados no período noturno entre 17:30 e 21:30 horas como já citado no Memorial Descritivo, sendo que nos dias de Sessão, Ordinária ou Extraordinária fica proibido o trabalho no período noturno.

Com essas intervenções o prédio será revitalizado e continuará sendo um dos representantes da arquitetura do Século XVIII na cidade turística de Tremembé.

Tremembé, 30 de maio de 2019

***Eng. José Antonio de Camargo***
***CREA 0600745097 – Responsável Técnico***

Eng. José Antonio de Camargo



## Modelo e especificações da lixeira

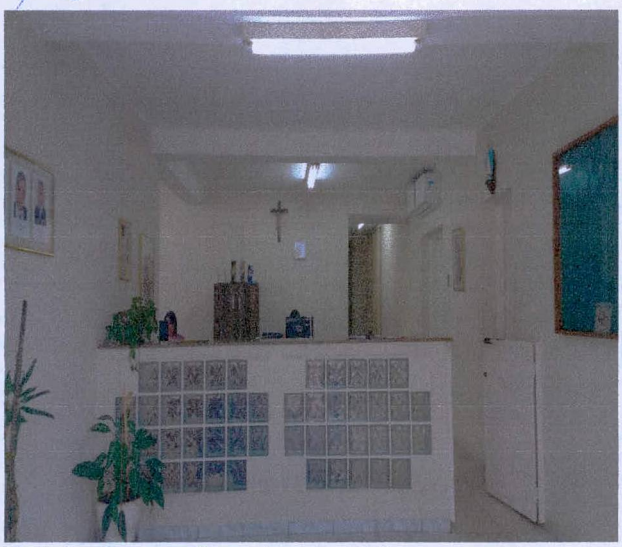
Coluna de fixação em tubo preto D=1 ½" com 1,25m de comprimento tendo grapas nos 0,35m de fixação.

Cesto construído com tubo preto D=1/2", cantos arredondados medindo 0,35m de largura e 0,95m de comprimento.

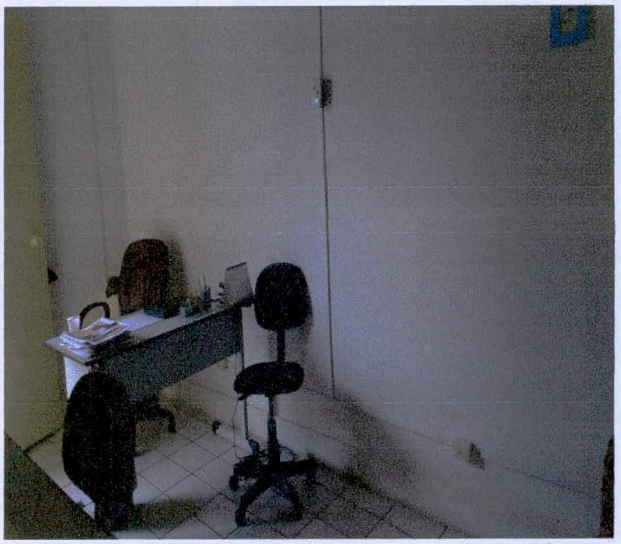
O montante inferior será do mesmo material medindo 0,28m de largura e 0,88m de comprimento.

As não francesas serão colocadas a 45º em relação ao poste de fixação e construídas com ferro maciço D=3/8"

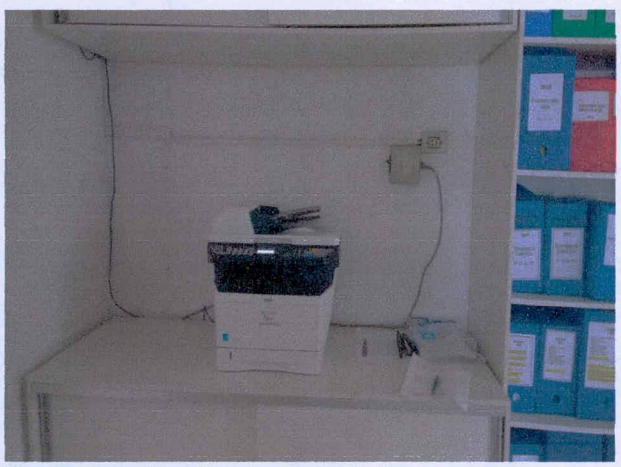
Depois de construído receberá pintura primer e pintura de esmalte sintético branco em duas demãos.



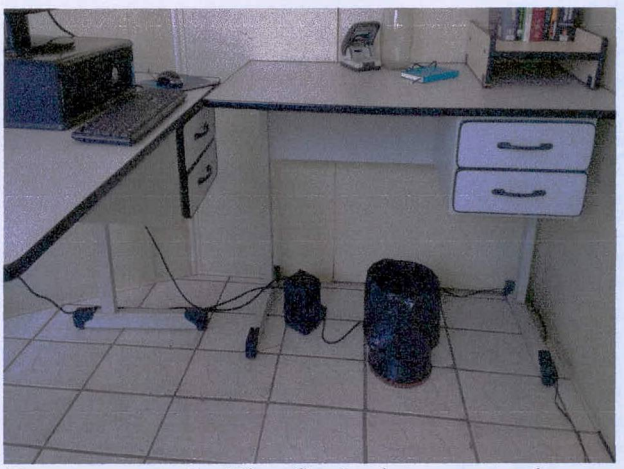
Balcão de atendimento ao publico que será colocado divisória de vidro temperado e porta.



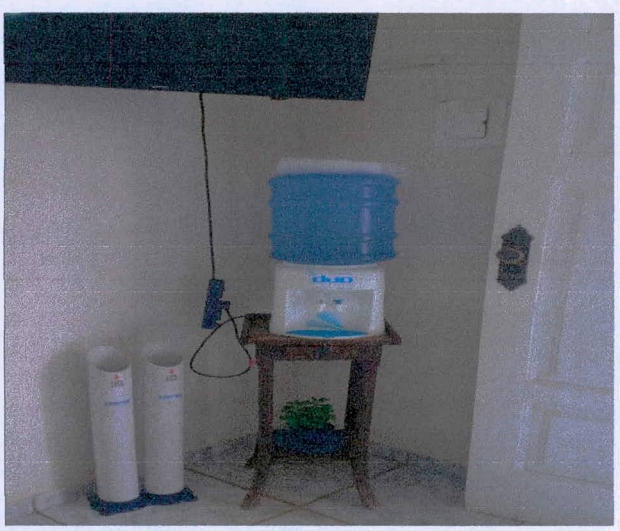
Instalação elétrica realizada com canaleta "Sistema X" que será substituída eletroduto.



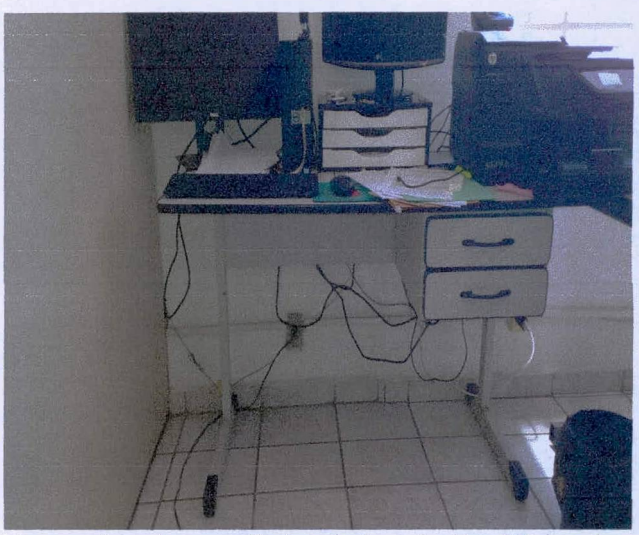
Impressora localizada no hall de acesso aos Gabinetes ligada precariamente na rede e fiação exporta passando por detrás do armário suspenso.



Departamento Jurídico fiação dos computadores espalhada pelo piso da sala. Será toda passada por eletroduto e tomadas individualizadas.



Gambiarra elétrica pendurada no próprio condutor elétrico alimentando a televisão e o bebedouro. Será executada rede em eletroduto para ligação.



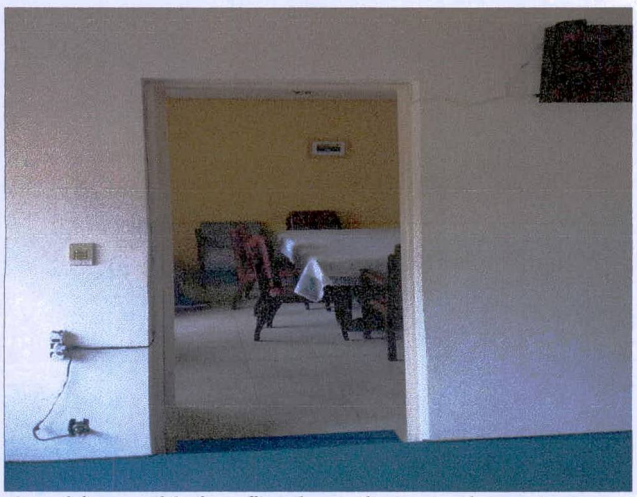
Outra vista das condições da instalação elétrica dos computadores na sala do Departamento Jurídico.



Azulejos da cozinha, alguns presos com fitas Adesivas, serão removidos e substituídos por azulejo decorado.



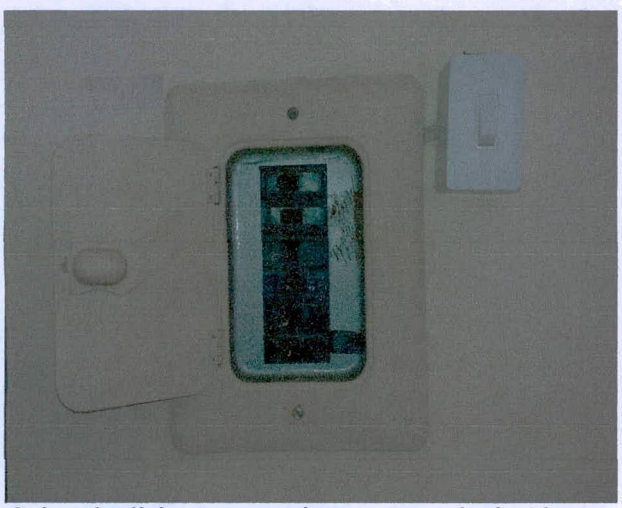
Tanque da área de serviço em mau estado de conservação será substituído por tanque de de louça sem coluna incluindo acessórios.



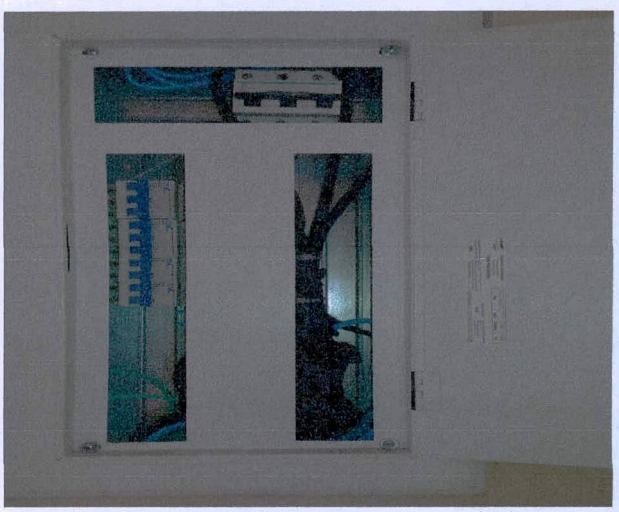
Gambiarra elétrica fixada no batente da porta que liga o Plenário à Sala de reuniões para alimentação do painel eletrônico.



Rodapé de borracha da escada para o pavimento superior deteriorado e colado com fita adesiva. Será tocado por chapa de alumínio parafusada.



Caixa de disjuntores antigos serão substituídos por modernos e alojados no Quadro Geral.



Quadro Geral terá disjuntores, rearranjados e acrescentados DPS e DDR para proteção.



Reparo no forro de gesso do Gabinete 8 e como os demais, substituição do sistema "X" por eletrodutos de PVC. Separar linha de telefone da linha de energia elétrica.



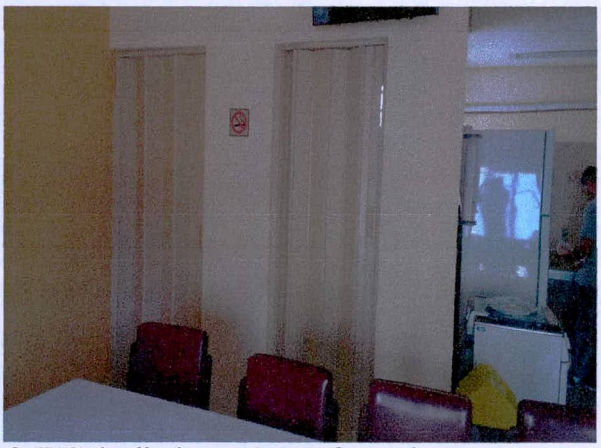
Gabinete 6 fixar ventilador na parede e substituir sistema "X" por eletrodutos de PVC. Separar linha telefone da linha de energia elétrica.



Calçada construída em concreto estampado e em mal estado de conservação será parcialmente reconstruída com ladrilho hidráulico.



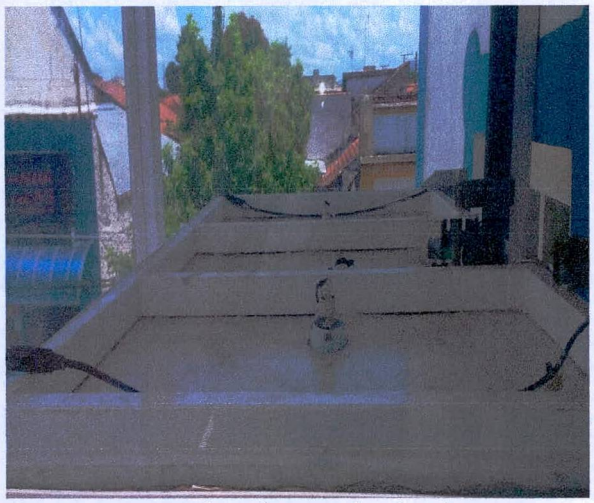
Gambiarra na linha de dados com roteador fixado em condições precária será refeita toda a linha de dados em tubulação de PVC e rede elétrica idem.



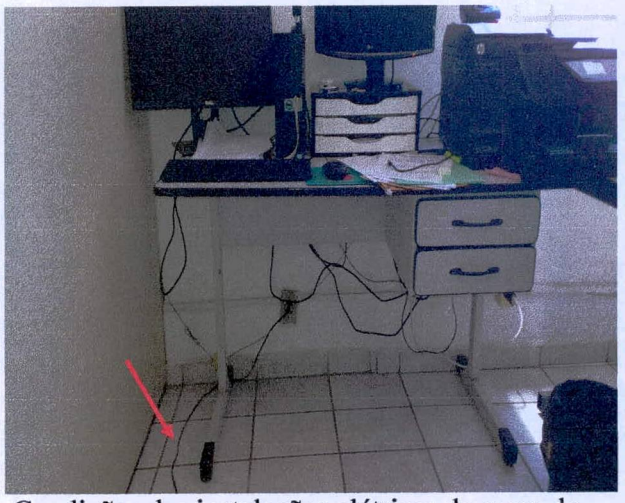
O WC da direita será transformado em banheiro para atendimento dos estagiários que precisam se banhar para ir as aulas.



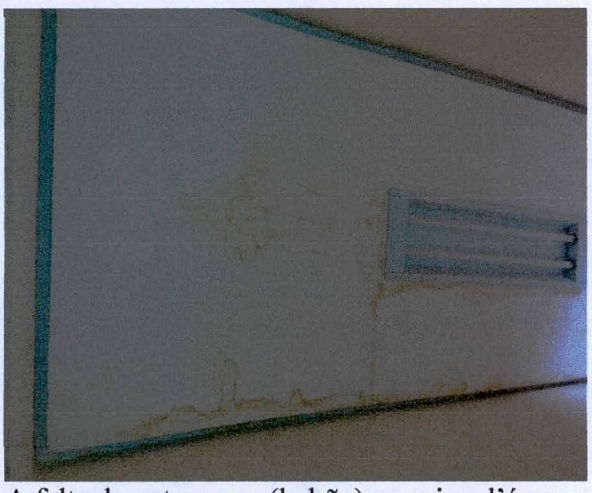
O Plenário sofrerá varias intervenções nas janelas, tanto na marcenaria como vidraçaria e instalações elétricas.



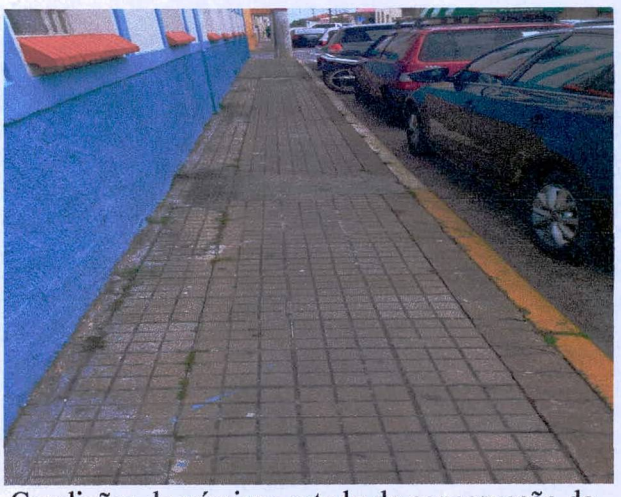
O teto externo elevador receberá cobertura em alumínio para proteger de chuva a parte elétrica do mesmo.



Condições das instalações elétricas da mesa de trabalho do Procurador Jurídico. Fio elétrico pelo chão para alimentar computador.



A falta de extravasor (ladrão) na caixa d'água localizada sobre o forro às vezes transborda e inunda refletindo na pintura e outros danos.



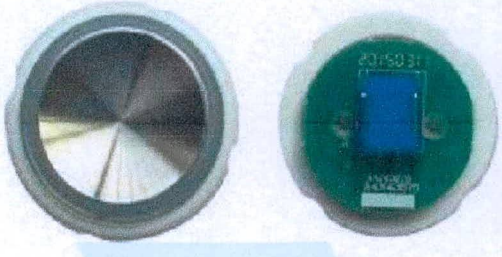
Condições de péssimo estado de conservação da calçada na fachada do prédio na Rua Costa Cabral. Será reconstruída com ladrilho padrão.

Modelo de tomada RJ 45 RJ 11:

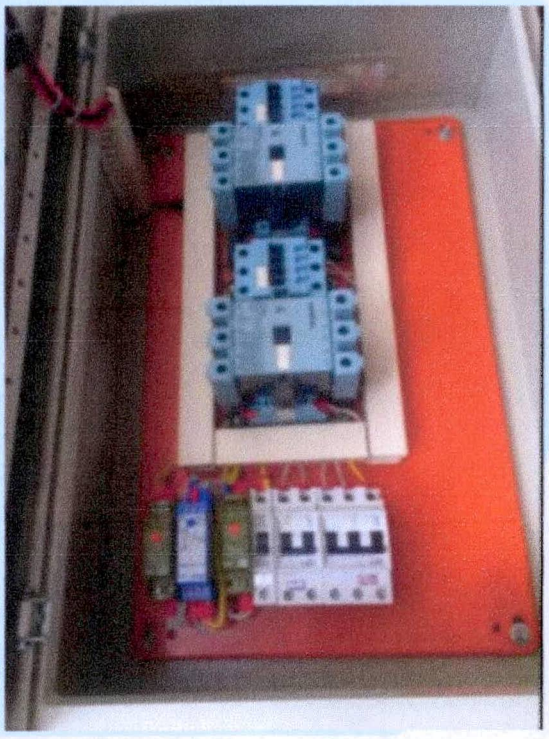


Imagens de dispositivos a serem trocados no elevador:







# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

| | |
|---|---|
| Tomador | CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ |
| Nº do Contrato de Repasse | Recursos Proprios |
| Nome da Obra | MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES |
| Município da Obra | Tremembé/SP |
| Tipo de Obra | Construção de edifícios |
| Contribuição Previdenciária | Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 |

| Parcelas do BDI | Valor percentual adotado |
|---|---|
| **(AC)** - Administração Central | **5,20** |
| **(S) + (G)** - Seguro e Garantia | **0,90** |
| **(R)** - Risco | **1,27** |
| **(DF)** - Despesas Financeiras | **1,23** |
| **(L)** - Lucro | **8,96** |
| **($I_1$)** - PIS | 0,65 |
| **($I_2$)** - COFINS | 3,00 |
| **($I_3$)** - ISS | 3,00 |
| **($I_4$)** - Contrib. Previdenciária | 2,00 |
| **BDI Adotado** | **29,64** |

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013

| Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013 | | |
|---|---|---|
| Mín | Med. | Máx. |
| 3,00 | 4,00 | 5,50 |
| 0,80 | 0,80 | 1,00 |
| 0,97 | 1,27 | 1,27 |
| 0,59 | 1,23 | 1,39 |
| 6,16 | 7,40 | 8,96 |
| 0,65 | 0,65 | 0,65 |
| 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| 2,00 | 2,00 | 5,00 |

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

## DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 3,0 sobre o valor total da mão de Obra.

DECLARO que o BDI maximo aceito no Processo Licitatório será o calculado acima.

**DECLARO que o BDI adotado de 29,64% foi calculado pelos indices proximos aos maximos admitidos pelo Acórdão TCU 2622/13, devido ao fato que a maioria dos serviços terão de ser executados entre 17:30 e 22:00 horas de terça a sexta-feira.**
**Serviços que envolvam desligamento de energia eletrica só poderão ser realizados aos sabados e domingo.**
**Após cada jornada de trabalho os ambientes deverão ficar completamente isento de sobras e impurezas e os moveis removidos recolocados nos seus respectivos lugares.**

| | |
|---|---|
| Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento | *José Antonio de Camargo* |
| José Antonio de Camargo<br>Engenheiro Civil - CREA 0600745097 | Nº ART nº 28027230190647409<br>30/05/2019 |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Tremembé, 03 de junho de 2019.

Senhor Presidente.

Declaramos que para a realização da Carta Convite nº 02/2019, processo administrativo nº 29/2019, contratação de empresa destinada a realizar manutenção corretiva, reparos e adaptações nas instalações elétricas, hidrossanitárias, rede de dados e obras civis do prédio sede deste Legislativo, dispomos de um limite reservado de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na devida dotação orçamentária:

02 – PODER LEGISLATIVO
02.02 – Diretoria Geral
02.02.01 – Diretoria Geral
01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Por ser verdade firmo a presente.

João Bosco Monteiro
Enc. Setor de Contabilidade

**Período: Maio** - 01/05/2019 a 31/05/2019

## DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

| FICHA | DESCRIÇÃO | FIXAÇÃO | | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | | SALDO | A PAGAR | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INICIAL | ALTERAÇÕES | PERÍODO | ACUMULADO | PERÍODO | ACUMULADO | PERÍODO | ACUMULADO | | LIQUIDADO | NÃO LIQUID. |
| | **02 - PODER LEGISLATIVO** | **5.040.000,00** | | **330.126,81** | **1.684.806,61** | **315.947,29** | **1.597.185,30** | **283.906,90** | **1.565.144,91** | **3.355.193,39** | **32.040,39** | **87.621,31** |
| | **02.01 - Gabinete da Presidência** | **971.250,00** | | **75.751,13** | **355.279,64** | **57.873,61** | **293.775,85** | **48.130,05** | **284.032,29** | **615.970,36** | **9.743,56** | **61.503,79** |
| | **02.01.01 - Gabinete da Presidência** | **971.250,00** | | **75.751,13** | **355.279,64** | **57.873,61** | **293.775,85** | **48.130,05** | **284.032,29** | **615.970,36** | **9.743,56** | **61.503,79** |
| | **01.031.0086.2083 - Manutenção das atividades do Gabinete do Preside** | **971.250,00** | | **75.751,13** | **355.279,64** | **57.873,61** | **293.775,85** | **48.130,05** | **284.032,29** | **615.970,36** | **9.743,56** | **61.503,79** |
| | 01 - Tesouro | 971.250,00 | | 75.751,13 | 355.279,64 | 57.873,61 | 293.775,85 | 48.130,05 | 284.032,29 | 615.970,36 | 9.743,56 | 61.503,79 |
| 1 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 641.250,00 | | 46.397,97 | 231.989,85 | 46.397,97 | 231.989,85 | 46.397,97 | 231.989,85 | 409.260,15 | | |
| 2 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 150.000,00 | | 9.743,56 | 48.717,82 | 9.743,56 | 48.717,82 | | 38.974,26 | 101.282,18 | 9.743,56 | |
| 3 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | |
| 4 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 30.000,00 | | | 14.868,57 | 622,48 | 2.595,16 | 622,48 | 2.595,16 | 15.131,43 | | 12.273,41 |
| 5 | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 15.000,00 | | 109,60 | 260,59 | 109,60 | 260,59 | 109,60 | 260,59 | 14.739,41 | | |
| 6 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 | | 19.500,00 | 19.500,00 | | | | | 500,00 | | 19.500,00 |
| 7 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 100.000,00 | -20.000,00 | | 30.942,81 | | 9.212,43 | | 9.212,43 | 49.057,19 | | 21.730,38 |
| 38 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | | 20.000,00 | | 9.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 11.000,00 | | 8.000,00 |
| 8 | 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | |
| 9 | 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | |
| | **02.02 - Diretoria Geral** | **2.720.550,00** | | **156.020,64** | **856.154,62** | **159.718,64** | **830.037,10** | **145.635,61** | **815.954,07** | **1.864.395,38** | **14.083,03** | **26.117,52** |
| | **02.02.01 - Diretoria Geral** | **2.720.550,00** | | **156.020,64** | **856.154,62** | **159.718,64** | **830.037,10** | **145.635,61** | **815.954,07** | **1.864.395,38** | **14.083,03** | **26.117,52** |
| | **01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades da Diretoria Geral** | **2.720.550,00** | | **156.020,64** | **856.154,62** | **159.718,64** | **830.037,10** | **145.635,61** | **815.954,07** | **1.864.395,38** | **14.083,03** | **26.117,52** |
| | 01 - Tesouro | 2.720.550,00 | | 156.020,64 | 856.154,62 | 159.718,64 | 830.037,10 | 145.635,61 | 815.954,07 | 1.864.395,38 | 14.083,03 | 26.117,52 |
| 10 | 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar | 3.000,00 | | 59,88 | 269,46 | 59,88 | 269,46 | 59,88 | 269,46 | 2.730,54 | | |
| 11 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.400.000,00 | | 137.381,81 | 625.317,49 | 137.381,81 | 625.317,49 | 137.381,81 | 625.317,49 | 774.682,51 | | |
| 12 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 105.000,00 | | 10.583,03 | 49.074,47 | 10.583,03 | 49.074,47 | | 38.491,44 | 55.925,53 | 10.583,03 | |
| 13 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário | 425.000,00 | | | 97.392,16 | | 97.392,16 | | 97.392,16 | 327.607,84 | | |
| 14 | 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato | 15.000,00 | | | | | | | | 15.000,00 | | |
| 15 | 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | | |
| 16 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil | 2.000,00 | | 239,52 | 479,04 | 239,52 | 479,04 | 239,52 | 479,04 | 1.520,96 | | |
| 17 | 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante | 20.000,00 | | 522,24 | 1.765,38 | 522,24 | 1.765,38 | 522,24 | 1.765,38 | 18.234,62 | | |
| 18 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 61.550,00 | | 1.439,04 | 11.050,15 | 1.439,04 | 11.050,15 | 1.439,04 | 11.050,15 | 50.499,85 | | |
| 19 | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 | | 143,04 | 182,24 | 143,04 | 182,24 | 143,04 | 182,24 | 1.817,76 | | |
| 37 | 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria | | 10.000,00 | | | | | | | 10.000,00 | | |
| 20 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 80.000,00 | | | 8.093,00 | | 8.093,00 | | 8.093,00 | 71.907,00 | | |
| 21 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 200.000,00 | -120.000,00 | 953,98 | 16.355,52 | 1.151,98 | 14.936,00 | 1.151,98 | 14.936,00 | 63.644,48 | | 1.419,52 |
| 36 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | | 110.000,00 | 200,00 | 40.629,85 | 3.700,00 | 15.931,85 | 200,00 | 12.431,85 | 69.370,15 | 3.500,00 | 24.698,00 |
| 22 | 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte | 15.000,00 | | | 598,80 | | 598,80 | | 598,80 | 14.401,20 | | |
| 23 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 218.000,00 | | | | | | | | 218.000,00 | | |
| 24 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 119.000,00 | | 4.498,10 | 4.947,06 | 4.498,10 | 4.947,06 | 4.498,10 | 4.947,06 | 114.052,94 | | |
| 25 | 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | 50.000,00 | | | | | | | | 50.000,00 | | |
| | **02.03 - Procuradoria Jurídica** | **718.200,00** | | **56.531,19** | **232.904,37** | **56.531,19** | **232.904,37** | **48.317,39** | **224.690,57** | **485.295,63** | **8.213,80** | |
| | **02.03.01 - Procuradoria Jurídica** | **718.200,00** | | **56.531,19** | **232.904,37** | **56.531,19** | **232.904,37** | **48.317,39** | **224.690,57** | **485.295,63** | **8.213,80** | |
| | **01.031.0088.2085 - Procuradoria Jurídica** | **718.200,00** | | **56.531,19** | **232.904,37** | **56.531,19** | **232.904,37** | **48.317,39** | **224.690,57** | **485.295,63** | **8.213,80** | |
| | 01 - Tesouro | 718.200,00 | | 56.531,19 | 232.904,37 | 56.531,19 | 232.904,37 | 48.317,39 | 224.690,57 | 485.295,63 | 8.213,80 | |
| 26 | 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar | 3.000,00 | | 89,82 | 479,04 | 89,82 | 479,04 | 89,82 | 479,04 | 2.520,96 | | |
| 27 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 540.000,00 | | 46.292,80 | 190.084,51 | 46.292,80 | 190.084,51 | 46.292,80 | 190.084,51 | 349.915,49 | | |
| 28 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 160.000,00 | | 9.064,71 | 40.719,94 | 9.064,71 | 40.719,94 | 850,91 | 32.506,14 | 119.280,06 | 8.213,80 | |
| 29 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil | 4.000,00 | | 598,80 | 838,32 | 598,80 | 838,32 | 598,80 | 838,32 | 3.161,68 | | |
| 30 | 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante | 2.000,00 | | 448,96 | 699,26 | 448,96 | 699,26 | 448,96 | 699,26 | 1.300,74 | | |
| 31 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 1.600,00 | | | | | | | | 1.600,00 | | |

# PARECER JURÍDICO

Ref. Proc. Licitatório – Carta- Convite nº 02/2019 – Processo nº 29/2019.

Senhor Presidente

Consoante determinação da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 38, parágrafo único, com redação modificada pela Lei Federal nº 8.883/1994, declaro que analisei os presentes autos, e nada identifiquei que contrarie aos regramentos jurídicos da matéria.

Outrossim, esclarecemos que participamos, conjuntamente com os Membros das Comissões, na fase de elaboração do Edital.

Por fim, *"Deve-se ter em vista que o parecer da assessoria jurídica é obrigatório, mas reflete a análise jurídica do edital. É evidente que a autoridade superior é titular da competência discricionária sobre a conveniência e oportunidade do certame"*. **JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15ª.Ed. São Paulo: Dialética, 2012. p. 595**

Tremembé, 06 de junho de 2019.

Robson Cardoso
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 180.244

**Luiz Eduardo**

**De:** "Luiz Eduardo" <edu.cmt@terra.com.br>
**Data:** sexta-feira, 7 de junho de 2019 12:03
**Cc:** "Presidência Câmara" <presidencia@tremembe.sp.leg.br>; "C◆mara" <camara.tremembe@terra.com.br>; "Camargo" <josecamargo1942@gmail.com>; "Contabilidade" <contabilidadecmt@terra.com.br>; "Adriano Arlei" <controladoria@tremembe.sp.leg.br>; "Mariana Câmara" <marianahohmann@gmail.com>; "Julio Bokor" <julio.bokor@hotmail.com>; "Robson Cardoso" <drrobsoncardoso@terra.com.br>
**Anexar:** Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Parte 1.pdf; Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Parte 2.pdf; Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Parte 3.pdf; Documento 12 - Projeto - Carta Convite 02-2019.dwg
**Assunto:** Carta Convite para obras no prédio sede da Câmara Municipal de Tremembé SP;

Prezado (a) Senhor (a)

Encaminho documentação da Carta Convite 02/2019 da Câmara Municipal de Tremembé SP, referente à **Contratação de Empresa para diversas melhorias no prédio sede do Legislativo e outros serviços.**

**Solicito a gentileza de responder confirmando o recebimento deste convite.**

Aproveito a oportunidade para esclarecer a todos que a Câmara dispõe de recursos orçamentários e financeiros próprios e específicos para esta contratação e que não teremos problemas com relação aos pagamentos, que serão efetuados pontualmente na forma do edital.

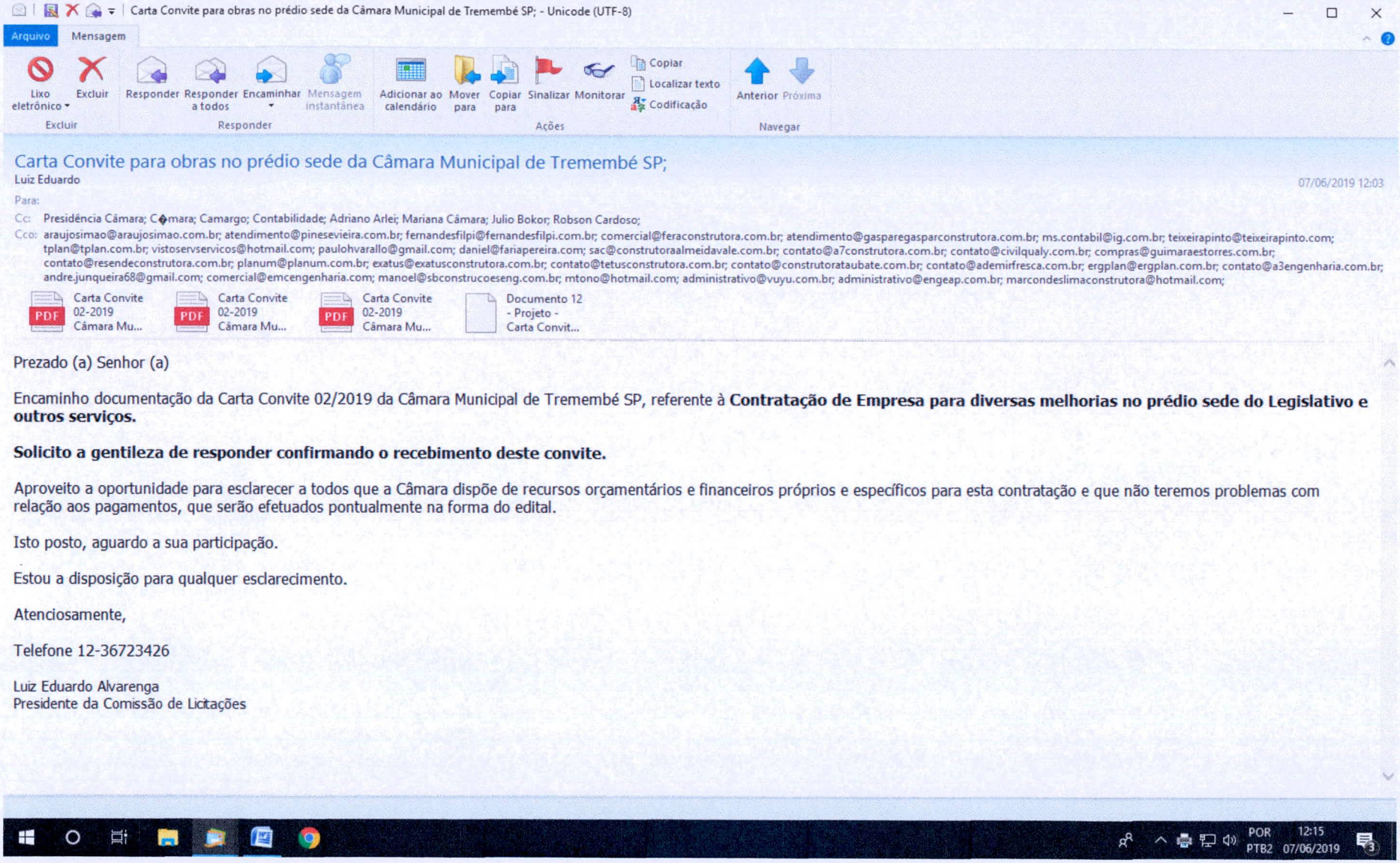
Isto posto, aguardo a sua participação.

Estou a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Telefone 12-36723426

Luiz Eduardo Alvarenga
Presidente da Comissão de Licitações


Carta Convite para obras no prédio sede da Câmara Municipal de Tremembé SP; - Unicode (UTF-8)
Arquivo
Mensagem
Lixo eletrônico
Excluir
Responder
Responder a todos
Encaminhar
Mensagem instantânea
Adicionar ao calendário
Mover para
Copiar para
Sinalizar
Monitorar
Copiar
Localizar texto
Codificação
Anterior
Próxima
Excluir
Responder
Ações
Navegar
Carta Convite para obras no prédio sede da Câmara Municipal de Tremembé SP;
Luiz Eduardo
07/06/2019 12:03
Para:
Cc: Presidência Câmara; C◆mara; Camargo; Contabilidade; Adriano Arlei; Mariana Câmara; Julio Bokor; Robson Cardoso;
Cco: araujosimao@araujosimao.com.br; atendimento@pinesevieira.com.br; fernandesfilpi@fernandesfilpi.com.br; comercial@feraconstrutora.com.br; atendimento@gasparegasparconstrutora.com.br; ms.contabil@ig.com.br; teixeirapinto@teixeirapinto.com; tplan@tplan.com.br; vistoservservicos@hotmail.com; paulohvarallo@gmail.com; daniel@fariapereira.com; sac@construtoraalmeidavale.com.br; contato@a7construtora.com.br; contato@civilqualy.com.br; compras@guimaraestorres.com.br; contato@resendeconstrutora.com.br; planum@planum.com.br; exatus@exatusconstrutora.com.br; contato@tetusconstrutora.com.br; contato@construtorataubate.com.br; contato@ademirfresca.com.br; ergplan@ergplan.com.br; contato@a3engenharia.com.br; andre.junqueira68@gmail.com; comercial@emcengenharia.com; manoel@sbconstrucoeseng.com.br; mtono@hotmail.com; administrativo@vuyu.com.br; administrativo@engeap.com.br; marcondeslimaconstrutora@hotmail.com;
Carta Convite 02-2019 Câmara Mu...
Carta Convite 02-2019 Câmara Mu...
Carta Convite 02-2019 Câmara Mu...
Documento 12 - Projeto - Carta Convit...
Prezado (a) Senhor (a)
Encaminho documentação da Carta Convite 02/2019 da Câmara Municipal de Tremembé SP, referente à Contratação de Empresa para diversas melhorias no prédio sede do Legislativo e outros serviços.
Solicito a gentileza de responder confirmando o recebimento deste convite.
Aproveito a oportunidade para esclarecer a todos que a Câmara dispõe de recursos orçamentários e financeiros próprios e específicos para esta contratação e que não teremos problemas com relação aos pagamentos, que serão efetuados pontualmente na forma do edital.
Isto posto, aguardo a sua participação.
Estou a disposição para qualquer esclarecimento.
Atenciosamente,
Telefone 12-36723426
Luiz Eduardo Alvarenga
Presidente da Comissão de Licitações
POR PTB2
12:15 07/06/2019

**Luiz Eduardo**

**De:** "Comercial - EMC Engenharia" <comercial@emcengenharia.com>
**Data:** sexta-feira, 7 de junho de 2019 14:42
**Para:** "'Luiz Eduardo'" <edu.cmt@terra.com.br>
**Assunto:** RES: Carta Convite para obras no prédio sede da Câmara Municipal de Tremembé SP;

Boa tarde, informo que recebemos e agradecemos ao convite!

**Chrystiane Silveira**
**EMC Engenharia de Manutenção e Construção Ltda.**
**Fone/fax: (12) 3413-0813**
**Rua: José Vicente de Barros, 528 - Vila das Graças Taubaté/SP - CEP: 12061-000**




**De:** Luiz Eduardo [mailto:edu.cmt@terra.com.br]
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de junho de 2019 12:03
**Para:** Undisclosed-Recipient:;
**Cc:** Presidência Câmara; C◆mara; Camargo; Contabilidade; Adriano Arlei; Mariana Câmara; Julio Bokor; Robson Cardoso
**Assunto:** Carta Convite para obras no prédio sede da Câmara Municipal de Tremembé SP;

Prezado (a) Senhor (a)

Encaminho documentação da Carta Convite 02/2019 da Câmara Municipal de Tremembé SP, referente à **Contratação de Empresa para diversas melhorias no prédio sede do Legislativo e outros serviços.**

**Solicito a gentileza de responder confirmando o recebimento deste convite.**

Aproveito a oportunidade para esclarecer a todos que a Câmara dispõe de recursos orçamentários e financeiros próprios e específicos para esta contratação e que não teremos problemas com relação aos pagamentos, que serão efetuados pontualmente na forma do edital.

Isto posto, aguardo a sua participação.

Estou a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Telefone 12-36723426

Luiz Eduardo Alvarenga
Presidente da Comissão de Licitações

**PODER LEGISLATIVO DE TREMEMBÉ**

**Licitações e Contratos** | **Aviso de Licitação**

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

## CARTA CONVITE NÚMERO 02/2019

### Processo Administrativo n° 029/2019

Conforme determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Vereador Vagner Leandro Lima, faz-se público que está aberta a licitação, na Modalidade de **CONVITE, empreitada por Preços Unitários, no tipo Menor Preço Global,** objetivando a contratação de empresa destinada a realizar **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** do prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo que integra o presente edital.

**As propostas deverão ser entregues** na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Rua Senhor Bom Jesus, 145, Centro - Tremembé, **até às 10 horas, do dia 19 de junho de 2019.**

**1 – LEGISLAÇÃO**

1.1 - 0 presente CONVITE reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER LEGISLATIVO
02.02- Diretoria Geral
02.02.01 - Diretoria Geral
01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades do Legislativo
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.3 - Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

**2 - DO OBJETO**

O presente CONVITE destina-se a receber propostas para serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** no prédio sede deste Legislativo, conforme detalhamentos nos Memoriais, Especificações, Projeto Básico e Anexos.

**3 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem realizadas a cada 15 (quinze) dias contados a partir do dia seguinte ao recebimento da OS, aprovada pelo responsável técnico contratado pela Câmara Municipal, e os pagamentos serão feitos em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados, INSS, FGTS, ISSQN. Deverá também apresentar comprovante de pagamento dos serviços prestados por terceiros acabados e aceitos constantes na medição. Na nota fiscal, deverá conter ainda as seguintes informações: Objeto do Contrato, Numero da Medição, Período de Execução dos Serviços, Número do processo administrativo, Planilha dos Serviços Executados.

**4 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

4.1 - As empresas interessadas deverão apresentar a documentação relacionada conforme elencadas no presente EDITAL e nos Anexos I, III, IV, V e VI que integram o presente CONVITE, e que deverá ser entregue separadamente em envelope lacrado (ENVELOPE 01).

4.1.1 - ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:

O Envelope contendo a documentação deverá ser apresentado conforme modelo abaixo (impresso no próprio envelope ou em etiqueta adesiva).

**Nome da Empresa ou papel timbrado**
**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº _____/2019**
**LICITAÇÃO N º___/2019**
**ABERTURA_____ HORAS DO DIA____ /____ /2019**
**Envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

# Carta Convite Número 02-2019

por trf
(https://www.tremembe.sp.leg.br/author/trf)
— publicado 07/06/2019 12h33,
última modificação 07/06/2019
12h33

**Abre licitação, na Modalidade de Convite, empreitada por Preços Unitários, no tipo Menor Preço, Global, objetivando a contratação de empresa destinada a realizar MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS do prédio sede deste Legislativo e outros conforme Memorial Descritivo. Leia o Edital...**




(https://www.tremembe.sp.leg.br/institucional/noticias/carta-convite-numero-02-2019/image/image_view_fullscreen)

Licitação, na Modalidade de Convite, empreitada por Preços Unitários, no tipo Menor Preço, Global, objetivando a contratação de empresa destinada a realizar **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** do prédio sede deste Legislativo e outros conforme Memorial Descritivo. **Leia Abaixo o links do edital.**

Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Edital
(https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2019/carta-convite-numero-02-2019/carta_convite_02-2019_camara_municipal_de_tremembe_sp-edital-parte_1)

Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Memorial Descritivo
(https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2019/carta-convite-numero-02-2019/carta_convite_02-2019_camara_municipal_de_tremembe_sp-memorial-descritivo-parte_2)

Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Planilha Orçamentária (https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2019/carta-convite-numero-02-2019/carta_convite_02-2019_camara_municipal_de_tremembe_sp-planilha-orcamentaria-parte_3)

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

TERMO DE COMPARECIMENTO

# VISITA TÉCNICA

Declaro que realizei, em nome da Empresa, visita técnica ao prédio da Câmara Municipal de Tremembé SP, onde serão realizadas as obras objeto da Carta Convite nº 02/2019.

EMPRESA: ESPAÇO TOTAL ARQ. E ENGENHARIA LTDA

NOME: MARCIO ANTONIO DOS REIS

RG: 23.739.527.7

TREMEMBÉ, 17 DE JUNHO DE 2019

ASSINATURA: _____

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

TERMO DE COMPARECIMENTO

# VISITA TÉCNICA

Declaro que realizei, em nome da Empresa, visita técnica ao prédio da Câmara Municipal de Tremembé SP, onde serão realizadas as obras objeto da Carta Convite nº 02/2019.

EMPRESA: MARCONDES LIMA ENGENHARIA EIRELI

NOME: Rosemeire P. DA SILVA GONÇALVES

RG: 48.988.387-4

TREMEMBÉ, 17 DE JUNHO DE 2019

ASSINATURA: _____

SB Construções Alfa Limitada

**Nome da Empresa ou papel timbrado**
**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO No** 029 **/2019**
**LICITAÇÃO No** 02 **/2019**
**ABERTURA** 11 **HORAS DO DIA** 19 **/** 06 **/2019**
**Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Protocolo nº 2079
Data 19/6/19

Recebi o envelope lacrado em 19/06/2019.
Danilo Antonio Machado Dias
RG: 43.756.840-4

SB Construções Alfa Limitada

**Nome da Empresa ou papel timbrado**
**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº** 029 **/2019**
**LICITAÇÃO N º** 02 **/2019**
**ABERTURA** 11 **HORAS DO DIA** 19 **/** 06 **/2019**
**Envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Protocolo Nº 2018
Data 19/6/19

Recebi o envelope lacrado em 19/06/2019
Danilo Antonio Machado Dias
RG 43756810-4

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

Ata da reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada para análise das propostas apresentadas para a **Carta-Convite N° 02/2019** (Processo N° 029/2019), objetivando a contratação de empresa destinada a realizar MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS no prédio sede do Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo que integra o presente edital. – Aos 19 dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas e 10 minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Luiz Eduardo Alvarenga, presidente; Júlio Bokor Vieira Xavier, secretário e Mariana Lopes Hohmann Claro, membro, conforme Portaria N° 04/2019. – Apenas a Empresa **SB Construções Alfa Ltda** trouxe os dois envelopes. – Com isto, observando os ditames legais, esta Comissão decidiu proceder à Repetição do processo licitatório, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem realizados. Os envelopes foram devolvidos à Empresa proponente, mediante recibo nos mesmos, conforme cópias juntas nos autos. – Em seguida e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tremembé. Tremembé, 19 de junho de 2019.**********

**Luiz Eduardo Alvarenga** (Presidente)_____

**Júlio Bokor Vieira Xavier** (Secretário)_____

**Mariana Lopes Hohmann Claro** (Membro)_____

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# REPETIÇÃO DA CARTA CONVITE NÚMERO 02/2019

## Processo Administrativo n° 029/2019

Conforme determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Vereador Vagner Leandro Lima, faz-se público que está aberta a licitação, na Modalidade de **CONVITE, REPETIÇÃO, empreitada por Preços Unitários, no tipo Menor Preço Global,** objetivando a contratação de empresa destinada a realizar **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** do prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo que integra o presente edital.

**As propostas deverão ser entregues** na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Rua Senhor Bom Jesus, 145, Centro - Tremembé, **até às 10 horas, do dia 3 de julho de 2019.**

## 1 – LEGISLAÇÃO

1.1 - 0 presente CONVITE reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER LEGISLATIVO
02.02- Diretoria Geral
02.02.01 - Diretoria Geral
01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades do Legislativo
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.3 - Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

## 2 - DO OBJETO

O presente CONVITE destina-se a receber propostas para serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** no prédio sede deste Legislativo, conforme detalhamentos nos Memoriais, Especificações, Projeto Básico e Anexos.

## 3 - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem realizadas a cada 15 (quinze) dias contados a partir do dia seguinte ao recebimento da OS, aprovada pelo responsável técnico contratado pela Câmara Municipal, e os pagamentos serão feitos em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados, INSS, FGTS, ISSQN. Deverá também apresentar comprovante de pagamento dos serviços prestados por terceiros acabados e aceitos constantes na medição. Na nota fiscal, deverá conter ainda as seguintes informações: Objeto do Contrato, Numero da Medição, Período de Execução dos Serviços, Número do processo administrativo, Planilha dos Serviços Executados.

## 4 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1 - As empresas interessadas deverão apresentar a documentação relacionada conforme elencadas no presente EDITAL e nos Anexos I, III, IV, V e VI que integram o presente CONVITE, e que deverá ser entregue separadamente em envelope lacrado (ENVELOPE 01).

4.1.1 - ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:

O Envelope contendo a documentação deverá ser apresentado conforme modelo abaixo (impresso no próprio envelope ou em etiqueta adesiva).

**Nome da Empresa ou papel timbrado**
**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° _____/2019**
**LICITAÇÃO N °__/2019**
**ABERTURA_____ HORAS DO DIA____ /____ /2019**
**Envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

4.2 – A Documentação para a HABILITAÇÃO está discriminada no Anexo I.

4.3 - A **VISITA TÉCNICA (altamente recomendável)** das Empresas poderá ser agendada pelo telefone (12) 3674-3426, até **o dia 2 de julho de 2019,** visando a inspeção, conhecimento e o grau de dificuldades dos locais onde serão realizados os diversos serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS nas diversas dependências do centenário prédio. O atendimento será de segunda a sexta-feira das 9 às 14 horas. Independente da visita técnica agendada qualquer empresa interessada poderá fazer quantas visitas entender necessárias para verificar a complexidade dos serviços a serem executados.

## 5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta deverá ser digitada nos moldes do ANEXO II (modelo), que integra o presente Convite, devidamente assinada e com o carimbo da empresa, também em envelope lacrado (denominado ENVELOPE 02). Deverão constar, sem emendas nem rasuras, de forma clara e precisa o valor e a validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos. Havendo alguma divergência entre os valores individuais e o valor global, valerá o valor global que será usado para a classificação desta Licitação.

5.1.1 - ENVELOPE DA PROPOSTA:
O Envelope da proposta deverá ser apresentado conforme modelo abaixo (impresso no próprio envelope ou em etiqueta adesiva):

**Nome da Empresa ou papel timbrado**
**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO No _____/2019**
**LICITAÇÃO No__/2019**
**ABERTURA_____ HORAS DO DIA____/____/2019**

**Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**5.2 - VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO PARA OS SERVIÇOS: R$ 103.501,72 (cento e três mil, quinhentos e um reais e setenta e dois centavos).**

5.2.1 - Depois de encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem a participação de proponente retardatário.

5.2.2 - A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos.

**6 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1 - Os envelopes contendo as propostas serão abertos, em ato público, pela Comissão de Licitações, no dia **3 de julho de 2019, às 11 (onze) horas**, na Sede da Câmara, situada na Rua Senhor Bom Jesus, 145, centro.

**7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 - As propostas serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitações, obedecendo ao critério do **Menor Preço Global**. Foi feita a previsão de materiais e serviços a serem realizados, mas **os pagamentos serão feitos por medições para os materiais devidamente empregados e serviços efetivamente realizados, mesmo que em menor quantidade que a prevista.**

7.2 – Para participação de **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de

14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

7.3 - Será obedecido o critério do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006 para desempate. Não sendo o caso e/ou havendo empate será realizado sorteio, na presença dos interessados, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93, sobre licitações e contratos.

7.4 - A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços sendo desprezadas aquelas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, tanto no sentido superior como inferior aos praticados no mercado.

7.5 - A adjudicação não importa em direito à contratação, que será condicionada à homologação pelo Presidente da Câmara, que poderá anular o presente CONVITE, se comprovado interesse público, nos termos da legislação pertinente.

## 8 - DA VIGÊNCIA

O prazo para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço que será emitida após assinatura do contrato.

## 9 - RECURSOS E INFORMAÇÕES

9.1 - Os recursos cabíveis a este Edital são os previstos no artigo 109 da Lei 8666/93 e serão dirigidos à Comissão de Licitações ou ao Presidente da Câmara, nos termos da legislação.

9.2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Câmara Municipal, das 9 às 14 horas, pelo telefone (12) 3672-3426 ou pelo e-mail *edu.cmt@terra.com.br* .

9.3 - Cópia do presente Edital ficará afixada nos locais próprios a este fim, no site da Câmara e será publicado o resumo no Diário Oficial Eletrônico do Município - *https://imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe*.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Após a abertura das propostas não poderá o licitante, desistir da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara, conforme artigo 43, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94.

10.2 - A simples apresentação das propostas pelas empresas implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus Anexos.

10.3 - Todas as comunicações da Empreiteira com a Fiscalização deverão ser por escrito, datadas, devidamente assinadas pelo responsável.

10.4 – Por se tratar de gama variada de serviços e empresas envolvidas, tais como, vidraçaria, serralheria, marcenaria, decoradoras, cujos trabalhos são de pouquíssima duração a contratada não está obrigada a solicitar permissão para subcontratação, bastando apenas informar a razão social da empresa prestadora e/ou fornecedora do serviço e previsão da permanência da mesma no recinto da Câmara. Todavia, a responsabilidade Técnica, Trabalhista e Cível permanece sendo da contratada não cabendo à Contratante nenhum ônus por quaisquer infortúnios. Fica estabelecido o percentual máximo de terceirização em 40% (quarenta pontos percentuais). Os serviços de alvenaria, pintura, elétrica e hidráulica deverão ser realizados pela empresa titular do contrato com funcionários comprovadamente registrados e com pagamentos em dia.

10.4.1 – Será fornecido à contratada o Modelo de Pedido para empresa especializada ou profissional autônomo prestador de serviço adentrar ao prédio e executar o serviço a que ela compete, que serão executados, sempre, sob sua responsabilidade.

10.5 - Os serviços que impliquem no desligamento da energia elétrica, remanejamento de mobiliário (estantes e armários), retirada de portas ou janelas) e outros que importem em interferir na rotina administrativa da Câmara, somente poderão ser executados após às 17:00 horas, exceto a previsão feita na cláusula 10.6, de terça a sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados, devendo a contratada formalizar o pedido, por escrito, à Diretoria Administrativa, com antecedência de 2 (dois dias) nos casos de fim de semana.

10.6 – Há possibilidade de a Câmara suspender suas atividades administrativas durante o mês de julho por período de até 20 (vinte) dias para a realização dos serviços que implique no desligamento da rede de dados e energia elétrica e os serviços mais complexos de alvenaria.

10.7 - A contratada e seus fornecedores deverão fornecer todos os dispositivos, acessórios, materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra imprescindíveis à melhor técnica para a perfeita realização do contrato.

10.8 - As despesas mencionadas acima deverão ser incluídas nas taxas relativas a Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), assim como as Leis Sociais, Ferramentas e EPIs, não sendo necessário sua apresentação em itens separados, pois todas as despesas deverão estar incluídas no preço.

## 11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – A inobservância por parte da contratada das condições imposta neste Edital e na Lei 8666/93 - que rege a matéria - serão aplicadas todas as penalidades nelas previstas, independentemente, de estar aqui elencadas e transcritas.

## 12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1 -** A firma vencedora deverá fornecer posteriormente, após a Ordem de Serviço:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente às obras e serviços, deverá ser entregue até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou junto com a primeira medição.

**12.2** - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato que originará desta licitação, fica eleito o foro da Comarca Tremembé, Estado São Paulo.

Tremembé, 19 de junho de 2019.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Vereador Presidente da Câmara

Anexo I

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

Enviar junto com a ficha cadastral xerocópias dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou equivalente;
- CARTÃO DO CNPJ;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- R.G. (dos sócios);
- C P F (dos sócios).

***Provas de regularidade fiscal:***

**a)** Certidões de regularidade de situação, quanto aos encargos tributários Federais, Estaduais e Municipais, em data não superior a noventa dias, ou conforme legislação específica;

**b)** Certificado de Regularidade do F.G.T.S;
**c)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (Lei Federal 8666/1993, art 29, V);
**d)** Declaração de atendimento ao Inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (Ver **Anexo V);**
**e)** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Ver **Anexo VI;**
**f)** Documento de habilitação técnica da Empresa (registro junto ao CREA/CAU);
**g)** Documento de habilitação técnica do Responsável Técnico (CREA/CAU).

Observações:
Pedimos a gentileza de, para caso de não interesse em participar, acusar o recebimento desta pelo e-mail: edu.cmt@terra.com.br.

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# ANEXO II – Modelo de proposta

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

**(Colar aqui as linhas e colunas do anexo X e colocar as quantidades, os valores individuais de proposta, subtotais e VALOR TOTAL GERAL AO FINAL, por extenso).**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |

**(Quem for apresentar proposta poderá solicitar a planilha em Excel).**

Local, data

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

# Anexo III

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

**FICHA CADASTRAL - Modelo**

**NOME DA EMPRESA** _____

_____

**ENDEREÇO DA EMPRESA** _____

_____

**Nº DO CNPJ/MF:** _____

**Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

**Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** _____

**NOME DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS:** _____

_____

_____

**ENDEREÇO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS:** _____

_____

_____

**Tremembé, de ..... de 2019.**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# ANEXO IV

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

## MODELO DE CREDENCIAL

A empresa _____, sediada na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário etc), através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Convite 02/2019, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, o (a) Senhor (a) _____ _____, RG nº _____ (ou outro tipo de documento de identificação), com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Localidade, _____ de _____ de 2019.

_____

assinar e reconhecer firma

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# ANEXO V – Modelo

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V,
DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 8666/93

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBE SP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO
Processo administrativo nº 029/2019

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por seu representante legal o(a) Sr.(Sra.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que, a empresa participante do certame encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

cidade, ___ de _____ de 2019.

_____
REPRESENTANTE LEGAL
(com carimbo da empresa)

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

ANEXO VI

MODELO: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Melhorias no prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____ é (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n2 123, de 14 de dezembro de 2006 e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Local, data

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

**Anexo VII**

**Minuta do Contrato**

**MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** no prédio sede deste Legislativo, conforme detalhamentos nos Memoriais, Especificações, Projeto Básico e Anexos.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e Obras, de um lado, como **CONTRATANTE** a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Senhor Bom Jesus n° 145, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 51.639.391/0001-20, devidamente representada por seu Presidente, Vereador VAGNER LEANDRO LIMA, portador da cédula de identidade nº 23899245-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 121963308-92,e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa....., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°....., Inscrição Estadual n°....., Inscrição Municipal N° ....., e no CREA sob n°....., sediada na Rua ....., n°....., Bairro....., Cidade....., Estado..... CEP....., representada neste ato pelo Senhor....., portador da Cédula de Identidade RG N° ....., CPF/MF..... residente na Rua ....., n°....., Bairro ....., Cidade....., Estado....., CEP....., têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através da Carta-Convite n° 02/2019, a Contratada se obriga, por força do presente instrumento, à execução os de serviços: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRAS CIVIS** no prédio sede deste Legislativo, conforme detalhamentos nos Memoriais, Especificações, Projeto Básico, em conformidade com a Planilha de Quantitativos e Preços apresentada que passam a fazer parte do presente contrato.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo previsto para a execução e conclusão dos serviços e obras é de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia seguinte a assinatura do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente no presente exercício:

02 - PODER LEGISLATIVO
02.02- Diretoria Geral
02.02.01 - Diretoria Geral
01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades do Legislativo
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**
O pagamento dos serviços, incluindo materiais, mão de obra e BDI, relativo ao presente contrato, no **Valor Global de R$** ....., far-se-á através de medições a cada 15 (quinze) dias contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço, precedidas de medição acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e aprovada pelo engenheiro responsável da contratante, sendo que eventual divergência ensejará a suspensão do pagamento, até a solução da pendência encontrada. Apresentar, também, comprovante de pagamento dos serviços prestados por terceiros acabados constantes na medição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Liberação da última medição, só poderá ser efetuada mediante a entrega da obra, devidamente vistoriada e aprovada pelo engenheiro responsável da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada fica obrigada à realização de todos os serviços planilhados e pelos preços ofertados, sem qualquer acréscimo ou correção.

**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**CLÁUSULA QUINTA:** A Contratada assume integral responsabilidade pelos ônus trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes/incidentes sobre o objeto do presente contrato, bem como pelo transporte de pessoal utilizado na obra.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada deverá entregar relação do pessoal próprio que irá trabalhar nas obras/serviços do presente contrato, devidamente registrados em seu quadro funcional, para que a Câmara possa fiscalizar o recolhimento dos encargos trabalhista. Para os prestadores de serviços contratados pela Contratada e de permanência curtíssima na obra não se aplica a exigência do registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Liberação de qualquer pagamento referente à medição só poderá ser efetuada mediante apresentação junto ao Serviço de Compras da CONTRATANTE, da guia de recolhimento de INSS, ISS e FGTS do mês

anterior, juntamente com os documentos complementares de verificação do valores devidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Contra o pagamento da última parcela a Contratada se obriga, além de cumprir o disposto na cláusula supra, apresentar também CNDs regulares.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada será representada, durante a prestação de serviços pelo Senhor....., CREA nº .....

**DAS PENALIDADES E MULTA**

**CLÁUSULA NONA:** A Contratada fica sujeita ao pagamento de multa moratória fixada em UM POR CENTO do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Contratante poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir a Contratada da penalidade prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A penalidade acima referida não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

**DOS CASOS DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as sanções contratuais previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente contrato não poderá ser cedido/transferido no todo ou em partes, sem a expressa autorização da Contratada, sob pena de rescisão imediata.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Considerando que os serviços de Manutenção Corretiva são de predominância, requerendo a participação de diversos profissionais prestadores de serviços e também fornecedores variados por curtos períodos, fica dispensada a necessidade de solicitação formal de subcontração, bastando a indicação dos nomes, pessoa física ou jurídica, os dados de praxe e o inicio da atividade laboral.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** As responsabilidades técnica, qualidade dos serviços e também trabalhista e cível dos prestadores de serviços serão totalmente da contratada perante a contratante e órgãos fiscalizadores fiscais e trabalhistas.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Tremembé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, abdicando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, subscrevem o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

Tremembé SP,.... de ..... de 2019.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
**Presidente da Câmara**

**Contratada**

**Testemunha 1**
Nome: Maria Cristina Confalone
RG: 10.215.981

**Testemunha 2**
Nome: Luiz Eduardo Alvarenga
RG: 38.616.236-0

**Controlador Interno**
Adriano Arlei de Carvalho
RG n° 8.049.737

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

CREA-SP

**ART de Obra ou Serviço**
28027230190647409

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ ANTONIO DE CAMARGO**
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2605767973**
Registro: **0600745097-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ** CPF/CNPJ: **51.639.391/0001-20**
Endereço: **Rua SENHOR BOM JESUS** N°: **145**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tremembé** UF: **SP** CEP: **12120-000**
Contrato: Celebrado em: **02/02/2019** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **19.500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua FRANCISCO BARRETO LEME** N°:
Complemento: **Casa** Bairro: **VILA SÃO GERALDO**
Cidade: **Taubaté** UF: **SP** CEP: **12062-000**
Data de Início: **02/05/2019**
Previsão de Término: **02/08/2019**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código:
CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

| | | | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| **Consultoria** | | | | |
| **1** | **Assistência** | **Compatibilização das Atividades Multidisciplinares** | **704,25000** | **metro quadrado** |
| | **Assistência** | **Compatibilização das Atividades Multidisciplinares** | **704,25000** | **metro quadrado** |
| | **Assistência** | **Compatibilização das Atividades Multidisciplinares** | **704,25000** | **metro quadrado** |
| | **Assistência** | **Compatibilização das Atividades Multidisciplinares** | **704,25000** | **metro quadrado** |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

**7. Entidade de Classe**

**75 - TAUBATÉ - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TAUBATÉ**

**8. Assinaturas**

**Declaro serem verdadeiras as informações acima**

TAUBATÉ 30 de MAIO de 2019

Local data

**JOSÉ ANTONIO DE CAMARGO - CPF: 852.615.668-00**

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CPF/CNPJ: 51.639.391/0001-20**

**9. Informações**

**- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.**

**- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br**

**- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **226,50** Registrada em: **29/05/2019** Valor Pago R$ **226,50** Nosso Numero: **28027230190647409** Versão do sistema

**Impresso em: 30/05/2019 09:18:06**

# MEMORIAL DESCRITIVO

## Carta Convite nº 02/2019 - REPETIÇÃO
## Processo Administrativo nº 029/2019

O presente Memorial Descritivo será individualizado, por dependência do prédio, devido às peculiaridades de todos os serviços/obras que serão realizados em cada uma delas. Este contem informações básicas dos serviços cabendo ao Engenheiro Fiscal da Câmara, juntamente com Engenheiro da Contratada, definir a solução mais apropriada para cada tipo de serviço.

Para facilitar o entendimento, no Projeto Básico cada dependência será identificada pela sua atividade (Presidência, Contabilidade, Cozinha etc.) e neste Memorial será assim identificada com a relação dos diversos serviços que devem ser realizados em cada uma delas..

### (1) - Recepção

**1 –** Ajustar a porta de acesso do prédio em sua altura para que possa abrir e fechar com facilidade. O retrabalho deverá ser executado por marceneiro e com o maximo de cuidado para não causar danos em suas faces.

**2 –** Fixar nas paredes eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de duas tomadas, independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação do bebedouro e da TV. O comprimento da tubulação será de, aproximadamente, 1,70m.

**3 –** Sobre o balcão de atendimento público será instalada divisória de vidro temperado e=10mm, tipo a ser escolhido pela contratante, montada em estrutura de alumínio com pintura eletrostática cor branca, composta de dois painéis fixos medindo o maior dois de 1,60 x 1,70m e o menor 0,60m x 0,80m. Em um dos painéis fixos será criado guichê medindo 0,40m de altura por 0,65m de largura. A abertura será do tipo deslizante. No local do atual portão metálico que separa a área de acesso publico com a Administração o setor de Serviços será colocada porta de vidro temperado dotada de dispositivo de fechamento automático e trava elétrica. As medidas exatas deverão ser tomadas no local pelo fornecedor.

**4 –** Substituição da canaleta de 4 metros de "Sistema X" por eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de duas tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computadores.

**5 –** Vedar com mastique ou similar a fresta entre a parede da fachada principal do prédio e o toldo existente. O serviço de vedação deverá ser executado pela parte superior.

**6 –** Substituir tomadas e interruptores antigos pelos modelos aprovados pela ABNT.

**7 –** Os locais que o reboco apresentar danificado (descascado) deverá ser corrigido pela aplicação de argamassa ou massa corrida dependendo do grau de deteriorização.

## (2) Contabilidade

**1 –** Confeccionar e substituir quatro folhas de janela em pinho calha com aproveitamento da ferragem para manter o estilo centenário do prédio. A medida das folhas são 1,25 x 0,65 pintadas na cor das que serão trocadas.

**2 –** Trocar 03 jogos de "borboletas" destinadas a manter aberta a vidraça tipo "grilhotina".

**3 –** Remoção do emassamento dos vidros das janelas com reemassamento das "grilhotina" das três janelas. A massa deverá estar tingida com tinta da cor das janelas.

**4 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**5 –** Remover 10,5m de canaleta "Sistema X" e substituir por eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de 4 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computadores. Os condulets e eletrodutos serão pintados com a mesma tinta das paredes antes de ser fixados

**6 –** A tubulação do ar condicionado deverá ser pintada na cor da parede para efeito de camuflagem no ambiente.

**7 -** As cremonas das janelas deverão ser revisas e lubrificadas.

## (3) Administração

**1** - Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**2 –** Remover 1,40 m de canaleta "Sistema X" e substituir por eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de 2 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de

computadores. Os condulets e eletrodutos serão pintados com a mesma tinta das paredes antes de ser fixados.

**3 –** Remoção do emassamento dos vidros das janelas com reemassamento das "grilhotina". A massa deverá estar tingida com tinta da cor das janelas.

**4** – As janelas serão dotadas de persianas horizontais protegendo apenas o vão luz para permitir abertura das folhas quando as persianas estiverem baixadas.

**5 –** Pintar a tubulação do condensado do A/C na cor da parede.

**6 –** Todos os interruptores antigos serão substituídos pelos modernos aprovados pela ABNT.

## (4) Hall de Acesso aos Gabinetes

**1 –** Rearranjo da rede elétrica construída com 10,40 metros de caneleta "Sistema X" e substituir por rede de eletroduto de PVC d=20mm alimentada pelo teto.

## (5) Escada de Acesso ao Segundo Piso

**1** – A escada com revestimento de borracha clorada "Tipo Moeda" terá todo rodapé removido e o reboco das paredes corrigidos com argamassa ciment-cola. O rodapé removido será substituído por rodapé de alumínio ou outro material compatível com altura de 10 cm fixado cada seguimento com dois parafusos e buchas 8. A distancia dos furos para os parafusos deverá ser igual para todos os elementos verticais e o mesmo critério para os horizontais.

**2** – O patamar de distribui a circulação será mantido sendo o revestimento de borracha clorada "Tipo Moeda" recuperado.

## (6) Cozinha, Sanitários e Área de Serviço

**1 –** Troca do revestimento de azulejo por revestimento decorado e atual. As paredes onde for removido o barrado de azulejo serão chapicadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 e posteriormente revestidas com argamassa mista de cimento, cal e areia fina para posterior aplicação

do novo revestimento impermeável. O novo revestimento será assentado com ciment-cola para interior.

**2 –** A pia da cozinha feita de mármore artificial será substituída por pia de aço inox e acessórios, exceto a torneira.

**3 –** O gabinete construído em alvenaria será mantido e suas portas atuais de madeira terão o vão aumentado em 10cm na altura. As portas

substituídas por outras de vidro temperado e=10mm montadas em estrutura de alumínio pré pintado na cor branca e serão do tipo deslizante

**4 –** Os ralos existentes nos WCs serão providos com sistema de sifonamento devido à exalação de mau cheiro.

**5 –** O reparo da válvula de descarga do WC masculino terá o reparo substituído para conter vazamento na parede.

**6 –** As portas dos WCs deverão ter as guarnições removidas por apresentarem-se atacadas por cupim, as portas e batentes deverão ser pintadas com duas demãos de esmalte sintético cor gelo.

**7 –** O depósito da cozinha terá o reboco removido em todos os pontos que se apresentem deteriorados, e receber o mesmo tipo de revestimento aplicado na cozinha onde for removido o barrado de azulejo.

**8 –** As prateleiras metálicas utilizadas para estocagem de mantimentos localizadas no depósito serão fixadas nas paredes através de parafusos e buchas para prevenir quedas.

**9 –** O sifão metálico do lavatório localizado na ante câmara dos sanitários deverá ser substituído por apresentar adiantado estado de deteriorização.

**10 –** As prateleiras suspensas instaladas na cozinha deverão ser removidas e o apoio do bebedouro localizado sobre a pia será substituído por cantoneira de granito medindo 45cm x 45cm fixada nas mesma condições do atual.

**11 –** O tanque instalado na Área de Serviço feito de mármore artificial será substituído por tanque de louça branca, sem coluna, inclusive os acessórios exceto torneira.

**12 –** A porta metálica na Área de Serviço que dá acesso a garagem terá de ser removida e retrabalhado o montante inferior horizontal reduzindo em 10mm a altura total da folha para que possa abrir totalmente.

**13 –** Substituir tomadas e interruptores antigos pelos modelos aprovados pela ABNT.

**14 –** Na área de serviço será instalado varal metálico tipo escamoteavel com três linhas de fio para secagem de panos de cozinha.

**15** – Toda tubulação do ar condicionado fixada nas paredes, seja de refrigeração como do condensado serão pintadas de modo a camuflar a aparência e protegida por caixote de drywall.

**16** – A grelha 25x25cm do ralo próximo ao tanque será substituída por grelha de alumínio ou polietileno medindo 30 x 30cm.

## (7) Gabinete da Presidência

**1** – A rede de eletroduto aparente existente será pintada com tinta látex PVA da mesma cor das paredes. As duas caixas de passagem de fiação receberão fechamento por meio de "espelho cego".

**2** – A janela da fachada principal terá corrigia as fissuras com massa plástica e pintada na mesma cor atual. A janela da fachada interna terá as dobradiças e cremona revisada, as "guilhotinas" dotadas de trinco com cadeado e pintada na mesma cor.

## (8) Galeria dos Ex-Presidentes

**1** – Rearranjo do Quadro Geral de distribuição de energia elétrica com acréscimo de DPS – Dispositivo de Proteção de Surto, 06 disjuntores antigos localizados atrás da porta de acesso serão relocados para dentro do "QG". A entrada antiga de energia elétrica pela Rua São Francisco será eliminada e os setores do prédio alimentados por esta entrada serão interligados ao QG principal com os respectivos dispositivos de proteção. Os disjuntores antigos serão substituídos por disjuntores atuais e acrescentar DDR – Disjuntor Diferencial Residual para cada circuito alimentador de pontos de consumo. Para cada circuito deverá ser medido a corrente a plena carga para dimensionamento exato do DDR – Disjuntor Diferencial Residual.

**2** – Remoção do emassamento dos vidros das janelas com reemassamento das "grilhotina". A massa deverá estar tingida com tinta da cor das janelas. O total de vidros a ser trabalhado soma 28 unidades. Serviços de marcenaria deverão ser executados nos montantes horizontais inferiores e instalação de sarrafos 1,0 x 1,0cm para impedir entrada de água de chuva no ambiente. Estima-se em 04 metros de sarrafos.

**3** – Algum tipo de travamento interno deverá se adotado nas "grilhotinas" das janelas para resguardar o ambiente de invasão pelo lado externo. A fiscalização deverá aprovar a solução proposta.

**4** – A janela existente na fachada lateral (Arquivo Morto) deverá ser reconstruída com as mesmas características da atual, em madeira de lei,

com reaproveitamento e recuperação do batente sem que o mesmo seja removido.

**5** – Na parte lateral da estrutura do elevador que se projeta sobre o vão da janela, como também no teto da cabine serão providenciadas vedações com placas de alumínio com pintura eletrostática cor branca. A placa de alumínio presa na parede através de buchas e parafusos e nos perfil metálicos da torre através de rebite pop. A cobertura do teto da cabine

será fixada na própria cabine e tem por finalidade impedir a entrada de água de chuva no interior da torre.

**6 –** O suporte de madeira que apoia o bebedouro deverá ser substituído por de granito medindo 45cm x 45 x 3cm.

**7–** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**8 –** As folhas de portas do Arquivo Morto e do corredor deverão ser substituídas e pintadas com duas demãos de esmalte sintético.

## (9) Elevador

**1 –** As portas de acesso ao elevador deverão ser retrabalhadas para impedir entrada de água de chuvas na torre.

**2 –** No Hall de acesso a Galeria dos Ex-Presidentes e Plenário depois do retrabalho na porta do elevador será necessário criar sistema de drenagem da água de chuva que hoje passa pela fresta da porta e desce para o poço. O sistema de drenagem consistirá na perfuração da laje de piso com serra copo de vídia com diâmetro de 50mm e pelo furo descer tubo de PVC 50mm fixado no pilar até o piso do pavimento térreo.

**3 –** A estrutura metálica do elevador deverá ser aterrada em haste de 5/8 x 3,00 cravada dentro do poço e interligada à estrutura por cabo de cobre de 16mm2.

**4 –** O sistema de segurança e controle do elevador deverá ser atualizado com novos dispositivos eletromecânicos, sendo que os serviços deverão ser realizados por profissionais especializados ou firma que se dediquem a esse tipo de serviço, com garantia. Ver fotos ilustrativas em outro anexo.

## (10) Gabinetes 2 e 3

**1 –** Remover caneleta "Sistema X" fixada na parede do lado da Rua Costa Cabral e substituir por eletroduto de PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e

condulets plásticos para instalação de 5 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computadores. Os condulets e eletrodutos serão pintados com a mesma tinta da parede antes de ser fixados.

**2 –** Nas divisórias que delimitam o recinto serão colocadas linha de eletroduto PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de 3 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computadores. Os condulets e eletrodutos serão pintados

na mesma cor das divisórias antes de ser fixados. A alimentação elétrica deverá descer por eletroduto vindo da rede sobre a laje.

**3 –** Retirar todas as caneletas "Sistema X" do teto que interligam as duas calhas de iluminação e fazer a interligação elétrica através dos eletrodutos embutidos na laje de modo que em um só interruptor acenda as duas calhas.

**4 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**5 –** A porta metálica que dá acesso à Rua Costa Cabral terá a fechadura substituída por tipo de maior segurança e compatível com o modelo da porta.

**6 –** A soleira da porta metálica terá o revestimento de cerâmica removido e novo revestimento executado devido ao mal estado atual.

**7 –** O quadro de entrada de energia elétrica pela rua Costa Cabral terá os componentes removidos e mantido no local.

8 – No vitraux da fachada para a Rua Costa Cabral será colocado persiana do tipo vertical.

## (11) Gabinete 04

**1 –** Retirar todas as caneletas "Sistema X" do teto que interligam as duas calhas de iluminação e fazer a interligação elétrica de modo que em um só interruptor acenda as duas calhas.

**2 –** Nas divisórias que delimitam o Gabinete será colocada linha de eletroduto PVC, D=20mm, fio 2,5mm2, e condulets plásticos para instalação de 3 tomadas independentes, tensão 127V, destinadas a alimentação de computador, celular e uso geral. Os condulets e eletrodutos serão pintados na mesma cor das divisórias antes de ser fixados.

**3 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**(12) Gabinete 05**

Substituir as caneletas Sistema "X" por eletrodutos de PVC d=20mm e refixar as calhas de iluminação no teto.

**(13) Gabinete 06**

**1** – Rearranjo da rede elétrica construída com caneleta "Sistema X" e substituir por rede de eletroduto de PVC D=1/2" alimentada pelo teto para eliminar interligações entre Gabinetes.

**2** – Refixar o ventilador de parede que está solto sustentado somente pela fiação elétrica.

**3 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**(14) Gabinete 07**

**1** - Rearranjo da rede elétrica construída com caneleta "Sistema X" e substituir por rede de eletroduto de PVC d=20mm alimentada pelo teto para eliminar interligações entre Gabinetes.

**2 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**(15) Gabinete 08**

**1 –** Rearranjo da rede elétrica construída com caneleta "Sistema X" e substituir por rede de eletroduto de PVC D=20mm alimentada pelo teto para eliminar interligações entre Gabinetes.

**2** – Reparo no forro construído em placas de gesso.

**3 –** Substituir tomadas e interruptores antigos por aprovados pela ABNT.

**(16) Plenário**

**1 –** Troca da fechadura da porta de acesso para a Sala de Reuniões.

**2** – Eliminar a rede elétrica aparente e fixada no batente da porta de acesso ao Plenário, por linha de eletroduto PVC d=20mm e caixa de conexão tipo de sobrepor

**3** – Nas três placas metálicas de cor preta que tampam as caixas de passagem para fiação elétrica, próximas as mesas dos vereadores e presidência, serão instaladas tomadas de piso em cada uma delas e

alimentadas pela rede elétrica que será implantada com cabo 2,5mm2. Sob o tampo das mesas serão instaladas linhas de eletrodutos de PVC d=20mm com uma tomada para cada mesa. A alimentação das três tomadas em cada conjunto de mesas será através de "rabicho" com cabo PP 3 vias e tomada macho que ligará na tomada de piso previamente implantada.

**4** – Nas doze janelas do Plenário e Sala de Reunião serão substituídos os dispositivos de fechamento porque os atuais estão emperrados ou danificados pela ação do tempo. No montante inferior do batente que estiver apodrecido pela ação do tempo e chuva, o sarrafo medindo 10 x 10 milímetros, madeira de lei, serão substituídos ou recolocados conforme o caso.

**5** – Os vidros das janelas tipo "grilhotina" ou "basculantes" que estão com a massa de vedação dos vidros deteriorada ou ausente deverão ser corrigidas por vidraceiro apto para o trabalho. Esse trabalho será feito somente pelo lado interno do prédio.

**6 –** As janelas que se encontram com o montante do batente e guarnição inferiores apodrecidos deverão ser corrigidas por marceneiro sem que o batente seja removido. Trabalho de enchimento, entarugamento ou outra técnica será aplicada. Após a correção a pintura será retocada.

**7** – Todas as janelas serão dotadas de persianas do tipo vertical com bando nas medidas apropriadas a cada uma delas.

## (17) Passeio Perimetral Externo

**1 –** O passeio publico na fachada da Rua Costa Cabral está em mal estado de conservação e deverá ser parcialmente demolido, e reconstruído com ladrilho hidráulico próprio para passeio publico. O passeio construído em concreto estampado, ruas São Francisco e Bom Jesus, deverá ter os poucos pontos deteriorados recuperados, tal qual como foi executado, lavado com maquina de alta pressa e pintado com tinta especial para piso.

**2 –** O material oriundo das demolições será removido por caçamba. A área será isolada com tapume de placas de madeirite na altura de 1,20m junto às guias para interferir o mínimo com a circulação de pedestres e veículos. A caçamba para receber o entulho será localizada no ponto médio da fachada do prédio para a Rua Costa Cabral. Após a remoção do piso existente o solo será compactado manualmente e sobre ele construído o contra piso com concreto FCK 15mpa com espessura de 7 cm sobre lastro de brita 1 com espessura de 5 cm. A declividade transversal do contra piso será de 3%. Após a pega do concreto a superfície deverá se mantida molhada por 24 horas. O assentamento do revestimento somente iniciará depois de todo o contra piso estiver concluído.

**3 –** O ladrilho a ser colocado na calçada será do tipo determinado pela Administração da Câmara, e assente sobre argamassa pronta especial para esse tipo de serviço. Devido à impossibilidade de produzir argamassa na obra a mistura da argamassa pronta será feita em caixa de madeira instalada sobre a área de trabalho no lado de dentro do tapume. Entre a caixa de mistura e a parede do prédio será colocada uma folha de madeirit para proteger a pintura da fachada.

**4 –** Junto ao poste localizado na esquina das Ruas Bom Jesus com Costa Cabral será instalada lixeira metálica medindo 0,30 x 0,90m na altura de 1,20m. O modelo da lixeira será fornecido quando da assinatura do contrato.

## (18) Adaptação de um WC em Chuveiro para Funcionário

Este item tem Memorial especifico.

## (19) Escada Externa

**1 –** As peças de cerâmica que estão quebradas ou soltas deverão se substituídas por peças iguais adquiridas no "Cemitério das Cerâmicas e Azulejos".

**2 –** O corrimão da escada, o portão social e portão de acesso de veículos deverão ser lixado e pintados com esmalte sintético cor branca com duas demãos.

**3 –** Após o portão de acesso à escada, o reboco da parede, lado externo do Gabinete da Presidência, encontra-se deteriorado por umidade e deverá ser removido e refeito com argamassa com hidrófobo.

**4** – O portão metálico com acesso ao publico ao Plenário será dotado de dispositivo para mantê-lo aberto durante as Sessões.

## (20) Rede de Dados: (internet)

A rede de dados e telefonia espalhada pelo interior do prédio através de canaletes tipo "X" e outros tipos de proteção mecânica será refeita em eletrodutos com os diâmetros apropriados sem compartilhar com fiação de energia elétrica. As redes de telefonia e dados, serão do tipo ponto-a-ponto e clipados. A rede de telefonia nos pontos de conexão com os aparelhos será através de tomada tipo Telebrás. Esse serviço deverá se executado por profissional especializado e no período de recesso legislativo para não

haver a paralisação das atividades políticas e administrativas. Tanto a rede de dados como telefonia será identificada nas extremidades por anilas numeradas e no rack de interligação fixada tabela correlacionando o numero das linhas com os usuários. Os diâmetros dos eletrodutos estão indicados no projeto de caminhamento da rede e será do tipo aparente fixada por abraçadeira modelo **"U"** em toda mudança de direção, horizontal ou vertical, utilizado condulet. Para camuflar a aparência, tubos e acessórios serão pintados na cor das respectivas paredes.

## Regras gerais para enfiação dos cabos de rede

Cabos de rede devem ter tubulação, calha ou canal de passagem exclusivo, até podem ser passados junto com cabos de telefone sem maiores problemas, mas nunca junto a cabos elétricos, esses devem estar sempre separados dos demais cabos, o campo eletromagnético gerado por eles (devido ao uso de corrente alternada) induz corrente em cabos de rede, gerando interferência na transmissão e corrupção nos dados transmitidos. Passar cabos de rede nos dutos usados por cabos elétricos nunca é recomendável, mesmo em trechos pequenos.

Cabos não podem estar próximos (menos de 1 metro de distância) a reatores de lâmpada, motores elétricos, fontes elétricas, quadros de iluminação e outros equipamentos elétricos.

Lances de cabo de rede devem ter no máximo 90 m.

Não puxar os cabos com força excessiva que possa danificar ou até rasgar o isolamento dos cabos, calhas podem danificar facilmente os cabos.

Não dobrar os cabos e não fazer curvas menor de 90º.

Nunca emendar com fita isolante ou qualquer outro material os cabos de rede, cabos rompidos/rasgados/amassados têm que ser substituídos.

Em instalações com *rack* deixar no mínimo 1,5 metros de sobra de cabo de rede contados a partir do ponto de entrada de cabos no *rack*, para ambientes apenas com *switch* ou *bracket* uma sobra de 2 metros normalmente é suficiente.

Deixar sobra de 20 cm do lado do ponto de rede onde irá conectar o equipamento (quando utilizar conector fêmea), ou sobra suficiente para alcançar o equipamento (quando o cabo for conectado direto ao equipamento).

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

## Notas Gerais:

**I** - A fiação que substituirá a fiação das caneletas "Sistema X" seguirá a Norma ABNT 5410, sendo a fase de cor preta, cinza ou vermelho; neutro azul e aterramento verde/amarelo. A interligação de ramal de alimentação com a rede secundaria de distribuição será através de conector tipo "U" isolado com fita de alta fusão recoberta com fita isolante comum.

**II** - Sempre que possível o condulet previsto nas redes de eletroduto que substituirá o "Sistema X" poderá ser substituído por caixa cega na cor beije, furada com serra copo diâmetro compatível com o eletroduto. Na linha que possua mais de uma tomada os fios não deverão ser interrompidos. Serão desencapados em mais ou menos 1,20 cm, dobrados e fixados nos terminais. Em cada caixa deverá ficar um "colo" para facilitar manutenção futura.

**III** - A fiação das redes de alimentação de tomadas será através de cabo flexível 2,5mm2. Nos interruptores é permitido a utilização de cabo flexível 1,5mm2, sendo a fase cor vermelhas, marrom ou cinza e o retorno preto.

**IV** - Quando for realizados serviços no horário após as 17:00 horas ou nos fins de semana, os materiais que foram substituídos serão armazenados na

Área de Serviço contigua a Cozinha para destinação final no dia seguinte e o ambiente de trabalho será limpo. Se algum mobiliário por removido do local onde estava locado para a execução de serviço será reconduzido para sua posição anterior no final do trabalho.

**V** - Nos pontos das paredes internas e externas que apresentarem deteriorização do reboco, este será retirado e novo reboco com argamassa pronta enriquecida com cimento será executado. A área em que for retirada a argamassa devera ser sempre de forma arredondada ou ovalada de modo a não formas cantos.

**VI** – Nos ambientes internos e quando possível as tubulações de refrigeração do ar condicionado e do condensado serão cobertas por artefatos de gesso de modo a protegê-las e também para que não fiquem expostas a contratar com o visual.

**VII** - As tomadas novas que forem instaladas, sempre que as condições do ambiente permitir, serão aterradas através de haste de 1,50m x ½".

**VIII** – Em se tratando de a maior parte dos serviços serem de manutenção, principalmente no sistema elétrico, e na impossibilidade de desligamento para levantamento efetivo, os quantitativos planilhados podem não coincidir com a real necessidade dos materiais a ser empregados na execução, tais como metragem de cabos elétricos,

eletrodutos, caixas e conduletes e outros. Assim sendo, tais materiais serão pagos mediante as quantidades **efetivamente** empregadas.

**IX –** O mesmo critério de medição vale para serviços de reparos nos rebocos, pinturas e repinturas de paredes, sendo os quantitativos planilhados servindo de direcionais.

Tremembé, 30 de maio de 2019.

***Eng. José Antonio de Camargo***
***CREA 0600745097 – Responsável Técnico***

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

## MEMORIAL DESCRITIVO DA ADAPTAÇÃO DE WC EM BANHEIRO

O presente Memorial relaciona as etapas e os serviços principais necessários à adaptação do WC Masculino localizado na Sala de Reunião do segundo piso em chuveiro para uso dos funcionários.

### (A) Demolições e Retiradas

**1 –** O entulho das demolições será removido através de caçamba que será localizada na Garagem.

### (B) Fornecimento e Instalação

**2 –** As porta sanfonadas de material PVC dos WCs masculino e feminino serão removidas, em seus lugares serão instaladas porta de alumínio de uma folha do tipo veneziana ventilada.

**3 –** As folhas de porta de madeira dos dois WCs serão removidas inclusive o batente será retirado.

**4 –** O local na parede onde foi retirado o batente, parte dos azulejos retirados da cozinha em condições de reaproveitamento, serão reutilizados para recompor o local.

**5** – O box será fixado sobre uma faixa de granito tipo soleira assentada com ciment-cola sobre o piso existentes para impedia a passagem de água do banho para o closet.

**6** – O vaso sanitário do WC masculino será removido e as tubulações de água e esgoto devidamente isoladas. No feminino a atual vaso sanitário será substituído por outro de melhor qualidade.

**7 –** A rede de ar condicionado será envelopada com tubo PVC d=75mm e fixada co abraçadeira tipo **"u"** através de bucha e parafuso.

**8 –** O chuveiro será do tipo com resistência brindada, 220V, 5400W com pressurizador fixado a 2,20m de altura, alimentado por rede elétrica cabo 6mm2.

**9** – A alimentação elétrica virá do QG localizado na Sala dos Presidentes com disjuntor próprio bifásico 40A, com caminhamento sobre o forro, fixada por roldanas pregadas no madeiramento de cobertura.

**10** - A rede água será através de linha própria D=32mm PVC marrom desde a caixa d'água até o banheiro reduzindo para D=25mm no ramal do chuveiro. Na saída da caixa será instalado registro de gaveta e no ramal do chuveiro registro cromado tipo pressão cromado e com canopla.

**11 –** A rede elétrica de iluminação existente no banheiro será remanejada de modo a não interferir no novo lay-out.

**12** – Cabides, porta toalhas, saboneteiras serão metálicos do tipo sobrepor e acabamento cromado, os espelhos terão moldura igualmente cromada.

**13 –** A abertura de rasgos nas paredes para embutir tubulação hidráulica e eletroduto deverá ser através de corte com disco de vídia (Makita) e com talhadeira com muito cuidado para evitar danos na outra face da parede. Igualmente serão reutilizados os azulejos retirados da cozinha para recompor a parede

**14 -** A pia localizada na copa contigua aos WCs terá a torneira e o sifão substituídos por outros semelhantes e de material latão cromado.

**15 –** O assento do vaso sanitário feminino será trocado por modelo apropriado para caixa acoplada e de cor branca.

**16 –** Tanto o sanitário feminino e o novo banheiro receberão pintura de látex PVA duas demãos.

**17 –** Nas portas externas serão afixadas placas autocolantes indicando "WC Mas/Fem" e "Chuveiro" padronizadas para essa finalidade.

**18** – No termino da rede elétrica vinda do QG e inicio do ramal de alimentação do chuveiro será instalada caixa de sobrepor alojando disjuntor bipolar 30A.

**19 –** A moldura do forro de gesso acartonado será refeita na totalidade do WC feminino.

**20 –** Por ocasião da ligação do ramal hidráulico que vai alimentar o chuveiro deverá ser implantado extravasor (ladrão) na caixa d'água com deságüe na área de serviço.

Tremembé, 30 de maio de 2019

***Eng. José Antonio de Camargo***
***CREA 0600745097 – Responsável Técnico***

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | **(1) RECEPÇÃO** | | | | | | |
| 1.1 | ..... | Retrabalho por marceneiro da porta de entrada do predio para que possa abrir totalmente | serviço | 1,00 | 100,00 | 129,64 | 129,64 | |
| 1.2 | ..... | Instalação de divisoria com vidro temperado, esp. 10mm, estrutura de aluminio com pintura eletrostatica cor branca, paineis fixos medindo 3,25 x 1,70, e outro medindo 0,60 x 0,80, com guichê 40 x 65m, porta tambem de vidro temperado medindo 0,80 x 21,10 com fechamento automatico e trava eletrica. | serviço | 1,00 | 4.901,33 | 6.354,08 | 6.354,08 | cotação local |
| 1.3 | 32.08.050 | Vedar com perfil elastomérico para fissuras, painéis e fresta entre a parede da fachada e o toldo existente | m | 2,00 | 48,20 | 62,49 | 124,97 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | **Sub total do Item 1** | | **6.608,70** | |
| **2** | | **(2) CONTABILIDADE** | | | | | | |
| 2.1 | ..... | Confeccionar e substituir 4 folhas de janelas em pinho callha medindo 1,25 x 0,65m | serviço | 4,00 | 525,00 | 680,61 | 2.722,44 | cotação local |
| 2,3 | ..... | Remoção e emassamento dos vidros das 2 janelas | serviço | 3,00 | 140,00 | 181,50 | 544,49 | cotação local |
| | | | | | **Sub total do Item 2** | | **3.266,93** | |
| **3** | | **(3) ADMINITRAÇÃO** | | | | | | |
| | ..... | Instalação de persianas horizontais nas janelas | serviço | 2,00 | 171,10 | 221,81 | 443,63 | cotação local |
| 3.1 | ..... | Remoção da massa dos vidros e reemassamento em 2 janelas | serviço | 2,00 | 140,00 | 181,50 | 362,99 | cotação local |
| | | | | | **Sub total do Item 3** | | **806,62** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | **(4) HALL DE ACESSO AOS GABINETES** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | 0,00 | |
| | | | | | **Sub total do Item 4** | | | |
| 5 | | **(5) ESCADA DE ACESSO AO SEGUNDO PISO** | | | | | 0,00 | |
| 5.1 | 20.10.040 | Remoção do rodapé de borracha e substitui por rodape de polipropileno ou similar pintado cor preta | m | 32,00 | 35,25 | 45,70 | 1.462,34 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | **Sub total do Item 5** | | **1.462,34** | |
| 6 | | **(6) COZINHA, SANITARIOS E AREA DE SERVIÇO** | | | | | | |
| 6.1 | 03.04.020 | Remoção do revestimento de azulejo | m2 | 23,00 | 9,01 | 11,68 | 268,65 | CPOS 174 Onerada |
| 6.2 | 17.02.02C /17.02.140 | Chapisco e revestimento para base de azulejo | m3 | 23,00 | 26,37 | 34,19 | 786,28 | CPOS 174 Onerada |
| 6.3 | 18.11.042 | Fornecimento e assentamento de azulejo decorado | m2 | 23,00 | 66,25 | 85,89 | 1.975,39 | CPOS 174 Onerada |
| 6.4 | 44.06.33 / 44.20.220 44.20.640/ 04.11.030 | Remoção e substituição da pia da cozinha por pia de aço inox medida 0,60 x 1,50m com acessorios | und | 1,00 | 446,86 | 579,31 | 579,31 | CPOS 174 Onerada |
| 6.5 | 23.08.380 | Troca da porta de madeira do gabinete por porta de vidro brindex e=10mm | unid | 1,00 | 530,96 | 688,34 | 688,34 | CPOS 174 Onerada |
| 6.6 | 49.01.016 | Troca de 2 ralos nos WCs por ralo sifonado D=10cm | pç | 2,00 | 54,55 | 70,72 | 141,44 | CPOS 174 Onerada |
| 6.7 | 44.20.160 | Troca do reparo da valvula hidra do WC masculino | pç | 1,00 | 72,79 | 94,36 | 94,36 | CPOS 174 Onerada |
| 6.8 | 04.08.040 / 23.20.060 | Retirada, fornecimento e colocaçãzo de 4 jogos de guarnição nos WCs | m | 20,80 | 5,20 | 6,74 | 140,22 | CPOS 174 Onerada |
| 6.9 | 33.11.010 | Pintura de portas com 2 demãos de esmalte sintetico | m2 | 10,08 | 29,44 | 38,17 | 384,71 | CPOS 174 Onerada |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.10 | 04.01.040 | Fixação de duas plateleiras metalicas nas paredes | m2 | 1,00 | 23,73 | 30,76 | 30,76 | CPOS 174 Onerada |
| 6.11 | 44.20.220 | Troca do sifão metalico do lavatorio da ante camara dos sanitarios | pç | 1,00 | 140,55 | 182,21 | 182,21 | CPOS 174 Onerada |
| 6.12 | 04.01.040 | Retirada prateleira de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos | m2 | 3,00 | 23,73 | 30,76 | 92,29 | CPOS 174 Onerada |
| 6.13 | 44.04.060 | Fornecimento e instalação de cantoneira de granito e=2cm medindo 45cm x 45cm fixada nas mesma condições da atual para apoio do bebedouro | m2 | 0,20 | 551,16 | 714,52 | 142,90 | CPOS 174 Onerada |
| 6.14 | 44.01.391 / 44.20.220 | Tanque instalado na Área de Serviço feito de mármore artificial será substituído por tanque de louça branca sem coluna capacidade 30 litros | pç | 1,00 | 566,91 | 734,94 | 734,94 | CPOS 174 Onerada |
| 6.15 | ..... | Fornecimento e instalação de varal metálico tipo dobravel com 4 linhas de fio de aço revestido | serviço | 1,00 | 97,50 | 126,40 | 126,40 | composição |
| | | | | | | **Sub total do Item 6** | **6.368,21** | |
| **7** | | **(7) GABINETE DA PRESIDENCIA** | | | | | | |
| 7.1 | 33.12.010 | Repintura das janelas da com duas demãos de esmalte sintetico cor branca com correção de frestas | m2 | 9,40 | 29,44 | 38,17 | 358,76 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Sub total do Item 7** | **358,76** | |
| **8** | | **(8) GALERIA DOS EX-PRESIDENTES** | | | | | | |
| 8.1 | ..... | Rearranjo do Quadro Geral de distribuição de energia elétrica com acréscimo de DPS – Dispositivo de Proteção de Surto, disjuntores antigos localizados serão relocados para dentro do "QG". | serviço | 1,00 | 697,00 | 903,59 | 903,59 | composição |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.2 | ..... | Instalação de DDR – Disjuntor Diferencial Residual para cada circuito alimentador de pontos de consumo | serviço | 3,00 | 99,00 | 128,34 | 385,03 | composição |
| 8.3 | ..... | Instalação de persianas verticais nas janelas | pç | 2,00 | 341,02 | 442,10 | 884,20 | cotação local |
| 8.4 | ..... | Serviço de marcenaria para recuperação das duas janelas para evitar entrada de agua de chuvas | serviço | 2,00 | 100,00 | 129,64 | 259,28 | cotação local |
| 8.5 | ..... | Colocação de porta-cadeado na janela contigua ao elevador | serviço | 2,00 | 45,00 | 58,34 | 116,68 | composição |
| 8.6 | ..... | Recuperação da janela localizada no Arquivo Morto | serviço | 1,00 | 600,00 | 777,84 | 777,84 | composição |
| 8.7 | ..... | Fechamento lateral da estrutura metalica do elevador e do teto da cabine com chapas de aluminio | serviço | 1,00 | 2.077,00 | 2.692,62 | 2.692,62 | cotação local |
| | 44.02.060 | Instalação de cantoneira de granito 3mm 45x45 cm | m2 | 2,00 | 894,41 | 1.159,51 | 2.319,03 | CPOS 174 Onerada |
| 8.8 | ..... | Recuperação da janela localizada nas duas fachadas | serviço | 2,00 | 600,00 | 777,84 | 1.555,68 | cotação local |
| | | | | | | **Sub total do Item 8** | **9.893,94** | |
| **9** | | **(9) ELEVADOR** | | | | | | |
| 9.1 | ..... | Retrabalho nas duas portas da cabine do elevador para | serviço | 1,00 | 230,00 | 298,17 | 298,17 | cotação local |
| 9.2 | ..... | Implantação de ralo captor de aguas pluvias no hall de acesso ao elevador com descida até o terreo | serviço | 1,00 | 124,00 | 160,75 | 160,75 | composição |
| 9.3 | 42.05.210 | Aterramento da estrutura metalica do elevado com haste 5/8 x 3,00, conector e cabo 16mm2 | pç | 1,00 | 94,14 | 122,04 | 122,04 | CPOS 174 Onerada |
| 9.4 | mercado | Atualização do sistema de segurança do elevador | serviço | 1,00 | 6.140,00 | 7.959,90 | 7.959,90 | mercado |
| | | | | | | **Sub total do Item 9** | **8.540,86** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | | **(10) GABINETES 02 E 03** | | | | | | |
| 10.1 | 28.01.550 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 351,22 | 351,22 | CPOS 174 Onerada |
| 10.2 | 04.18.070 | Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa | und | 1,00 | 147,64 | 191,40 | 191,40 | CPOS 174 Onerada |
| 10.3 | 18.06.350/ 04.04.020 | Retirada e substituição das ceramicas do degrau de acesso pela Rua costa Cabral | m2 | 1,00 | 63,98 | 82,94 | 82,94 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | **Sub total do Item 10** | | **625,56** | |
| **11** | | **(11) GABINETE 04** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | **Sub total do Item 11** | | | |
| **12** | | **(12) GABINETE 05** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | **Sub total do Item 12** | | | |
| **13** | | **(13) GABINETE 06** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | - | | |
| | | | | | **Sub total do Item 13** | | | |
| **14** | | **(14) GABINETE 07** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | **Sub total do Item 14** | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **15** | | **(15) GABINETE 08** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 15** | | |
| **16** | | **(16) PLENARIO** | | | | | | |
| 16.1 | 28.01.550 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 351,22 | 351,22 | CPOS 174 Onerada |
| | ..... | Instalação de persianas verticais com bandô nas janelas | pç | 12,00 | 341,02 | 442,10 | 5.305,18 | cotação local |
| 16.4 | mercado + 40.04.080 | Fornecimento e instalação de tomada de piso | pç | 3,00 | 40,01 | 51,87 | 155,61 | CPOS 174 Onerada |
| 16.5 | ..... | Restaurar e substituir os dispositivos de fechamento das janelas | serviço | 12,00 | 100,00 | 129,64 | 1.555,68 | cotação local |
| 16.6 | ..... | Retirar o emassamento dos vidros das janelas e reemassar com massa previamente tingida | serviço | 8,00 | 140,00 | 181,50 | 1.451,97 | cotação local |
| 16.7 | ..... | Recuperar janelas com colocação de sarrafo no montatnte do batente inferior sem retirar as folhas | serviço | 2,00 | 100,00 | 129,64 | 259,28 | cotação local |
| | | | | | | **Sub total do Item 16** | **9.078,94** | |
| **17** | | **(17) PASSEIO PERIMETRAL EXTERNO** | | | | | | |
| 17.1 | 55.01.030 | Lavagem jato de alta pressão passeio piso estampado | m2 | 44,20 | 6,11 | 7,92 | 350,11 | CPOS 174 Onerada |
| 17.2 | 33.06.020 | Pintura de passeio de concreto com tinta de alta resistencia a abrasão | m2 | 44,20 | 16,97 | 22,00 | 972,40 | CPOS 174 Onerada |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.3 | 03.01.020 | Demolição de piso de concreto piso ladrilho hidraulico | m3 | 1,92 | 165,92 | 215,10 | 412,99 | CPOS 174 Onerada |
| 17.4 | 02.03.110 | Tapume fixo para fechamento de obra | m2 | 25,70 | 62,20 | 80,64 | 2.072,35 | CPOS 174 Onerada |
| 17.5 | 05.07.040 | Retirada de entulho atraves de caçamba | m3 | 1,92 | 88,83 | 115,16 | 221,11 | CPOS 174 Onerada |
| 17.6 | 54.01.010 | Compactação manual de subleito | m2 | 19,20 | 1,94 | 2,52 | 48,29 | CPOS 174 Onerada |
| 17.7 | 11.04.040 | Lastro de concreto consumo 200kg espessura 7 cm | m | 1,34 | 237,72 | 308,18 | 412,96 | CPOS 174 Onerada |
| 17.8 | 54.07.120 | Piso em ladrilho hidráulico amarelo 20 x 20 cm, assentado | m2 | 19,20 | 117,45 | 152,26 | 2.923,43 | CPOS 174 Onerada |
| 17.9 | ..... | Instalação de lixeira na calçada da Rua Costa Cabral | unid | 1,00 | 250,00 | 324,10 | 324,10 | cotação local |
| | | | | | **Sub total do Item 17** | | **7.737,73** | |
| **18** | | **18 ADAPTAÇÃO DE UM WC EM CHUVEIRO** | | | | | | |
| | | Este serviço tem detalhamento em planilha propria | | | | | | |
| | | Valor total da planilha | ... | ... | ... | | 8.603,37 | |
| | | | | | **Sub total do Item 18** | | **8.603,37** | |
| **19** | | **(19) ESCADA EXTERNA** | | | | | | |
| 19.1 | ..... | Recuperação dos degraus que apresentam ladrilhos soltos ou quebrados | unid | 10,00 | 24,00 | 31,11 | 311,14 | composição |
| 19.2 | 33.10.120 | Pintura do corrimão metalico, portão social e portão de carro com duas demãos de esmalte inclusive preparo | m2 | 44,85 | 30,71 | 39,81 | 1.785,59 | CPOS 174 Onerada |
| 19.3 | ..... | Instalação de sistema mecanico de trava no portão de acesso da via publica para a escada de acesso ao plenario | pç | 1,00 | 98,00 | 127,05 | 127,05 | mercado |
| | | | | | **Sub total do Item 19** | | **2.223,77** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **20** | | **REDE DE DADOS E TELEFONIA** | | | | | | |
| 20.1 | ..... | Fornecimento e instalação de rack metalico para acomodação de servidor, no break e demais componentes medidas aproximadas de 100x70x60cm | pç | 2,00 | 1.340,00 | 1.737,18 | 3.474,35 | mercado |
| 20.2 | ..... | Fornecimento e instalação de no break 1600VA | pç | 1,00 | 1.230,00 | 1.594,57 | 1.594,57 | mercado |
| 20.3 | 39.18.120 | Fornecimento e instalação de cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A | m | 250,00 | 13,30 | 17,24 | 4.310,53 | CPOS 174 Onerada |
| 20.4 | ..... | Fornecimento e aplicação de fio telefônico FE-160 | m | 150,00 | 12,36 | 16,02 | 2.403,53 | composição |
| 20.5 | 40.04.096 / | Tomada RJ45/RJ11 rede dados com placa e condulete | pç | 30,00 | 79,14 | 102,60 | 3.077,91 | CPOS 174 Onerada |
| 20.6 | ..... | Patch Cord 2 Metros Cabo De Rede Cat5e Azul Exbom Cbx-n5c20 | pç | 30,00 | 7,49 | 9,71 | 291,30 | mercado |
| | | | | | **Sub total do Item 20** | | **15.152,19** | |
| **21** | | SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS AREAS | | | | | | |
| 21.1 | 38.07.172 | Retirada de rede de canaleta "X" tanto para energia eletrica como para rede de dados e telefonia inclusive fios e cabos | m | 250,00 | 4,43 | 5,74 | 1.435,76 | CPOS 174 Onerada |
| 21.2 | ..... | Tomada 2P+T 10A com Caixa Externa Sobrepor | pç | 30,00 | 30,61 | 39,68 | 1.190,48 | mercado |
| 21.3 | 04.19.120 | Retira de tomadas e interruptores antigos e subustituir por modelos aprovados pela ABNT | pç | 50,00 | 14,77 | 19,15 | 957,39 | CPOS 174 Onerada |
| 21.4 | 17.02.020 / 17.02.140 | Reboco com novo chapisco com hidrofobo e reboco com argamassa mista 1:1,5:6 | m2 | 80,00 | 23,37 | 30,30 | 2.423,75 | CPOS 174 Onerada |
| 21.5 | 38.01.020 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 150,00 | 17,39 | 22,54 | 3.381,66 | CPOS 174 Onerada |
| 21.6 | ..... | Borboleta 72 para janela guilhotina 82x82mm Zincada | pç | 60,00 | 13,30 | 17,24 | 1.034,53 | composição |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS**

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.7 | 38.01.060 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 40,00 | 27,26 | 35,34 | 1.413,59 | CPOS 174 Onerada |
| 21.8 | 38.01.100 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 35,00 | 37,31 | 48,37 | 1.692,90 | CPOS 174 Onerada |
| 21.9 | 30.02.010 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 1,5mm2 isolamento 750V | m | 200,00 | 2,17 | 2,81 | 562,64 | CPOS 174 Onerada |
| 21.10 | 30.02.016 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 2,5mm2 isolamento 750V | m | 500,00 | 2,57 | 3,33 | 1.665,87 | CPOS 174 Onerada |
| 21.11 | 33.10.030 | Pintura com tinta latex PVA anti mofo interior 2 demaçãos inclusive preparo | m2 | 150,00 | 20,92 | 27,12 | 4.068,10 | CPOS 174 Onerada |
| 21.12 | 40.05.020<br>40.04.450 | Fornecimento e instalação de interruptor simples e tomadas 2P+T 10A 250V completa | pç | 80,00 | 18,28 | 23,70 | 1.895,86 | CPOS 174 Onerada |
| 21.13 | 03.04.020 | Retirada de reboco e chapisco em paredes internas e externas | m2 | 90,00 | 9,01 | 11,68 | 1.051,25 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Subtotal dos Serviços Comuns a todas** | **22.773,79** | |
| | | | | | | **TOTAL GERAL DA** | **103.501,72** | |

**BDI maximo admitido será de 29,64%**

Tremembé 30 de maio de 2019

**Eng. José Antonio de Camargo** - CREA 0600745097 - ART Nº 28027230190647409

**Vagner Leandro de Lima - Presidente da Camara**

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBR**

## Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | **Demolição e Retirada** | | | | | |
| 1.1 | 05.07.070 | Remoção de entulho de obra com caçamba metalica | m3 | 3,00 | 93,16 | 120,77 | 362,32 |
| 1.2 | 04.08.060 | Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira chumbados (Portas de madeira) | m | 5,20 | 9,90 | 12,83 | 66,74 |
| 1.3 | 22.20.050 | Moldura de gesso simples largura 6 cm | m | 4,50 | 11,78 | 15,27 | 68,72 |
| 1.4 | 04.08.020 | Retirada de folha de esquadria em madeira | und | 2,00 | 13,66 | 17,71 | 35,42 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **533,20** |
| **2** | | **Fornecimento e instalação** | | | | | |
| 2.1 | Cotação local | Porta em uma folha 0,80x2,10m chapa de aluminio com batente, dobradiças e tranqueta | pç | 2,00 | 1.200,00 | 1.555,68 | 3.111,36 |
| 2.2 | Cotação local | Box em extrutura de aluminio pintura eletrostatica cor branca e vidro temperasdo e=8mm com duas folhas medindo 1,10x1,90m | pç | 1,00 | 613,00 | 794,69 | 794,69 |
| 2.3 | 19.01.060 | Soleira de granito largura 10cm e=4cm | m | 1,10 | 131,14 | 170,01 | 187,01 |
| 2.4 | Composição | Envelopamento da rede de A/C com tubo PVC 75mm | m | 2,50 | 72,32 | 93,76 | 234,39 |
| 2.5 | Cotação local | Espelho com moldura metalica medindo 30x40cm | pç | 2,00 | 61,00 | 79,08 | 158,16 |
| 2.6 | 43.02.170 | Chuveiro eletrico corpo PVC com pressurizador resistencia blindada 220V / 7500W | pç | 1,00 | 324,78 | 421,04 | 421,04 |
| 2.7 | 06.02.086 | Caixa de sobrepor com tampa p/ disjuntor bifasico 30A | pç | 1,00 | 58,02 | 75,22 | 75,22 |
| 2.8 | Cotação local | Kit de Bacia e caixa acoplada com acessórios quadra branco | pç | 1,00 | 629,99 | 816,72 | 816,72 |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRA**

## Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.10 | Mercado | Porta toalha cromado para toalha de banho | pç | 1,00 | 149,90 | 194,33 | 194,33 |
| 2.11 | Mercado | Cabide cromado para banheiro | pç | 1,00 | 32,90 | 42,65 | 42,65 |
| 2.12 | 37.13.630 | Disjuntor bipolar capacidade 40A | pç | 1,00 | 87,22 | 113,07 | 113,07 |
| 2.13 | 97.02.193 | Placa de identificação Sanitario Mas/Fem e Banheiro | pç | 2,00 | 17,75 | 23,01 | 46,02 |
| 2.14 | Mercado | Saboneteira metalica de sobrepor | pç | 1,00 | 18,00 | 23,34 | 23,34 |
| 2.15 | 33.10.050 | Pintura de parede com tinta latex PVA acrilico | m2 | 9,00 | 20,68 | 26,81 | 241,29 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **6.459,29** |
| **3** | | **Rede eletrica e hidraulica para chuveiro** | | | | | |
| 3.1 | 36-02-030 | Fornecimento de Cabo flexivel 6mm2 para alimentação do chuveiro 2F+N | m | 66,00 | 5,23 | 6,78 | 447,49 |
| 3.2 | 04.19.120 | Remanejamento de tomadas e interruptores | pç | 3,00 | 14,77 | 19,15 | 57,44 |
| 3.3 | 10-04.63 | Rede de agua em tubo PVC 32mm para alimentação do chuveiro | m | 15,00 | 25,46 | 33,01 | 495,10 |
| 3.4 | 10-05.51 | Fornecimento e instalação de regitro cromado | pç | 2,00 | 82,86 | 107,42 | 214,84 |
| 3.5 | 10-04.63 | Rede de agua em tubo PVC 32mm para extravasor da caixa d'agua sobre o forro | m | 4,00 | 25,46 | 33,01 | 132,03 |
| 3.6 | 44.03.470<br>44.20.220 | A torneira da pia contigua ao banheiro masculino e o sifão serão substirtuidos | pç | 1,00 | 203,63 | 263,99 | 263,99 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **1.610,88** |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇAO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇOES NAS INSTALAÇOES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRA**

**Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **Total Geral .....** | | **8.603,37** |

**BDI maximo admitido será de 29,64%**

**ART 28027230190647409**

Tremembé, 30 de maio de 2019

**Eng. José Antonio de Camargo - CREA 0600745097**

**Vagner Leandro de Lima - Presidente da Camara**

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O presente Relatório ilustra alguns aspectos das dezenas de serviços que serão realizados para a conservação do centenário prédio da Câmara que sofreu a ultima intervenção de maior porte em seu interior em 1998.

Uma gama de diversos serviços envolvendo marcenaria, serralheria, eletricidade, pintura, rede de dados, telefonia, vidraçaria, gesseiro e obras civis serão realizados, sempre que possível em período normal de jornada de trabalho, ou seja, das 8:00 às 17:00 horas.

Serviços que demandem afastamento de moveis e equipamentos, desligamento de energia elétrica, rede de dados ou outros tipos de incômodos que perturbem o funcionamento administrativo serão realizados no período noturno entre 17:30 e 21:30 horas como já citado no Memorial Descritivo, sendo que nos dias de Sessão, Ordinária ou Extraordinária fica proibido o trabalho no período noturno.

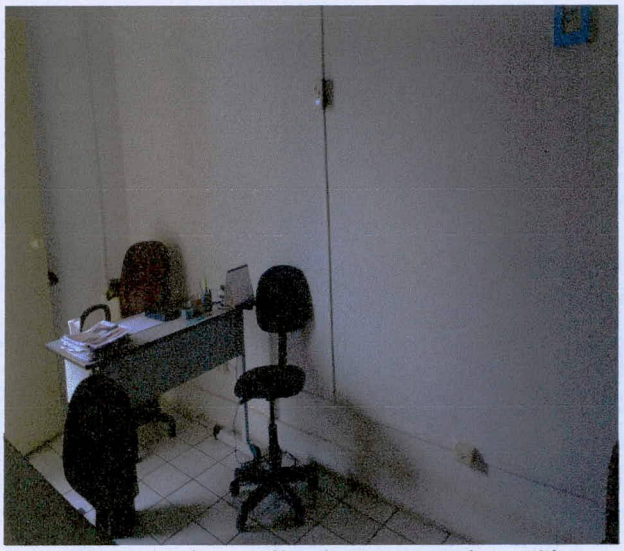
Com essas intervenções o prédio será revitalizado e continuará sendo um dos representantes da arquitetura do Século XVIII na cidade turística de Tremembé.

Tremembé, 30 de maio de 2019

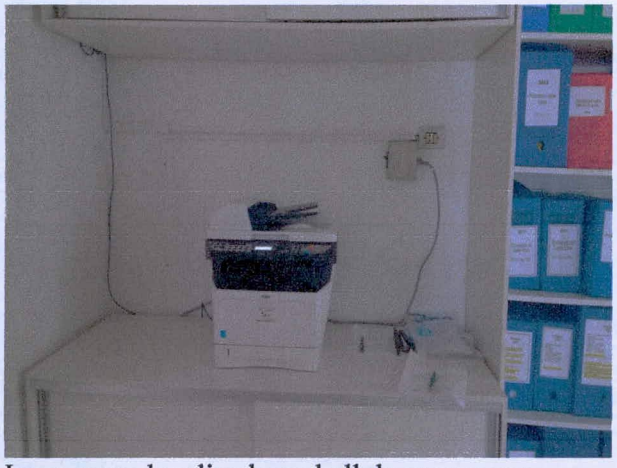
***Eng. José Antonio de Camargo***
***CREA 0600745097 – Responsável Técnico***



Balcão de atendimento ao publico que será colocado divisória de vidro temperado e porta.



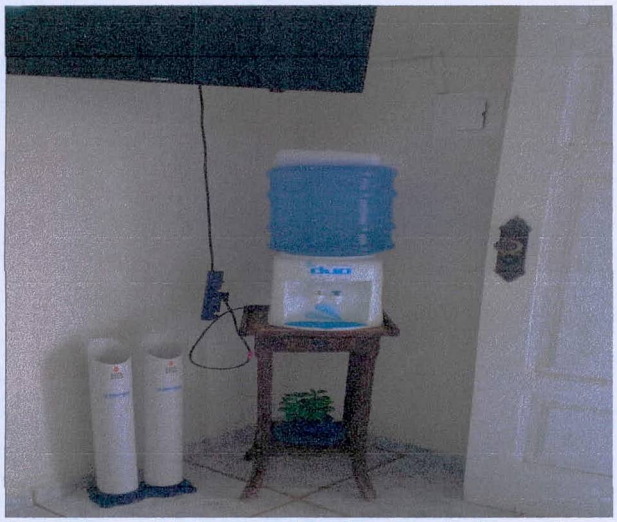
Instalação elétrica realizada com canaleta "Sistema X" que será substituída eletroduto.



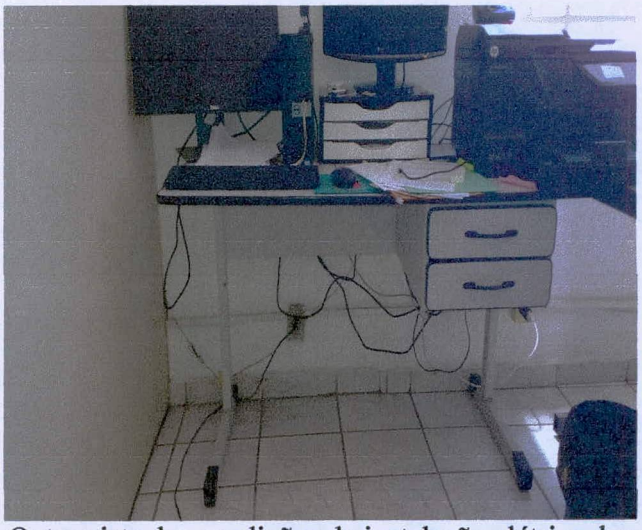
Impressora localizada no hall de acesso aos Gabinetes ligada precariamente na rede e fiação exporta passando por detrás do armário suspenso.



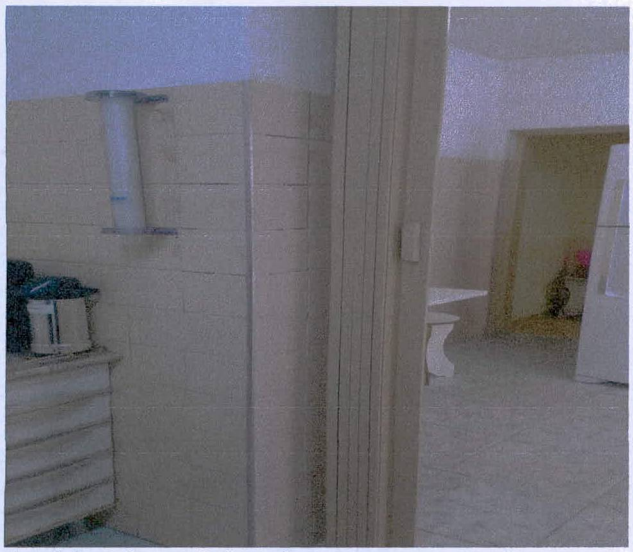
Departamento Jurídico fiação dos computadores espalhada pelo piso da sala. Será toda passada por eletroduto e tomadas individualizadas.



Gambiarra elétrica pendurada no próprio condutor elétrico alimentando a televisão e o bebedouro. Será executada rede em eletroduto para ligação.



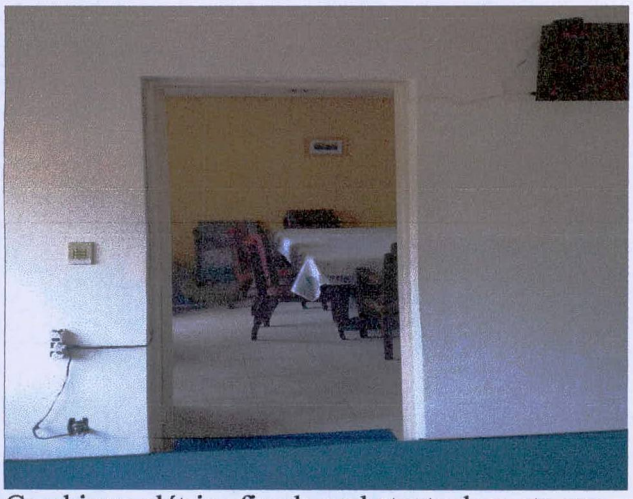
Outra vista das condições da instalação elétrica dos computadores na sala do Departamento Jurídico.



Azulejos da cozinha, alguns presos com fitas Adesivas, serão removidos e substituídos por azulejo decorado.



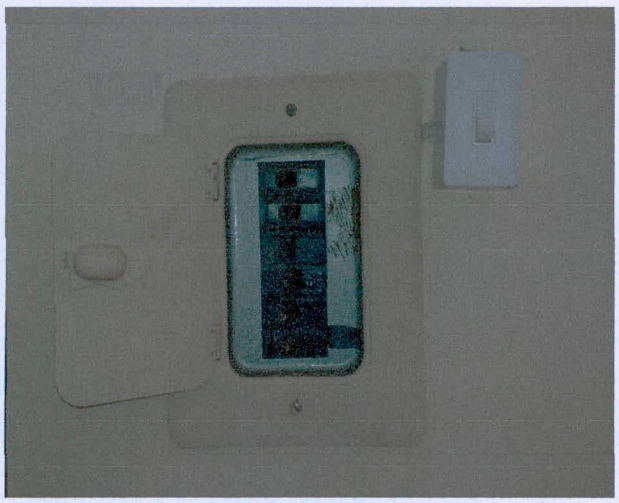
Tanque da área de serviço em mau estado de conservação será substituído por tanque de de louça sem coluna incluindo acessórios.



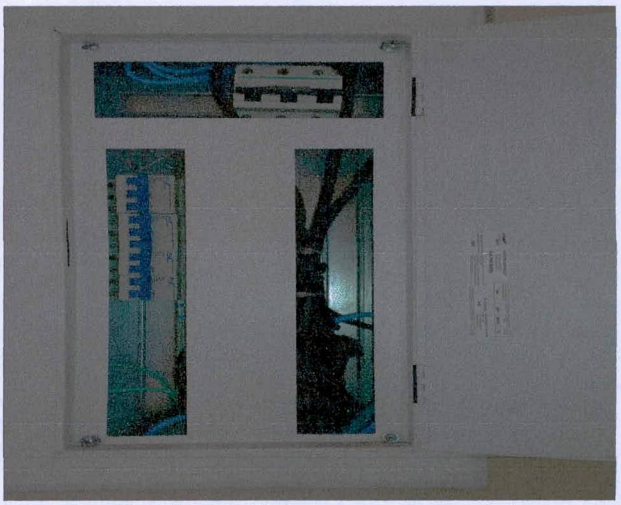
Gambiarra elétrica fixada no batente da porta que liga o Plenário à Sala de reuniões para alimentação do painel eletrônico.



Rodapé de borracha da escada para o pavimento superior deteriorado e colado com fita adesiva. Será tocado por chapa de alumínio parafusada.



Caixa de disjuntores antigos serão substituídos por modernos e alojados no Quadro Geral.



Quadro Geral terá disjuntores, rearranjados e acrescentados DPS e DDR para proteção.



Reparo no forro de gesso do Gabinete 8 e como os demais, substituição do sistema "X" por eletrodutos de PVC. Separar linha de telefone da linha de energia elétrica.



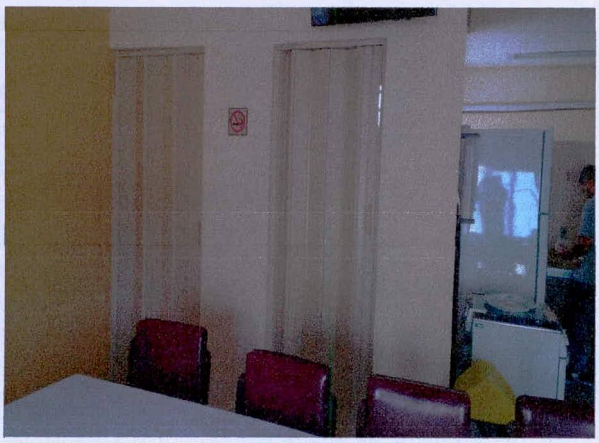
Gabinete 6 fixar ventilador na parede e substituir sistema "X" por eletrodutos de PVC. Separar linha telefone da linha de energia elétrica.



Calçada construída em concreto estampado e em mal estado de conservação será parcialmente reconstruída com ladrilho hidráulico.



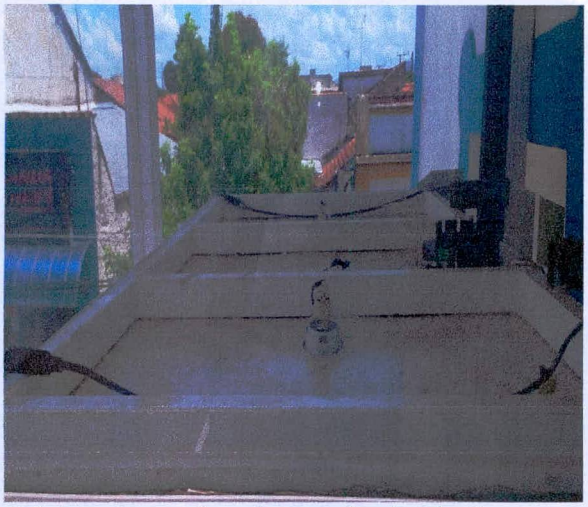
Gambiarra na linha de dados com roteador fixado em condições precária será refeita toda a linha de dados em tubulação de PVC e rede elétrica idem.



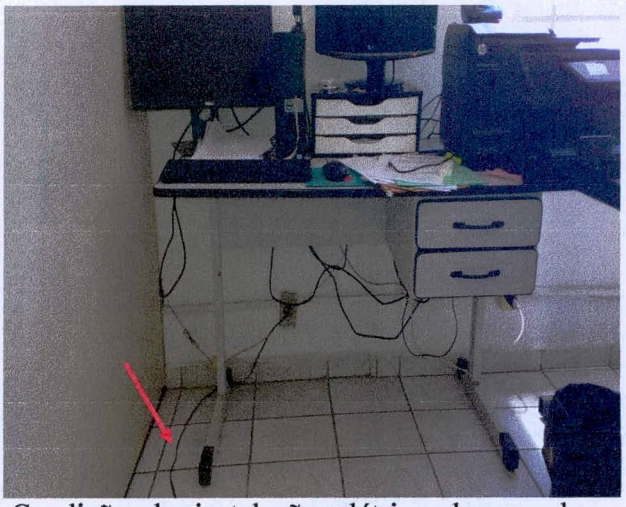
O WC da direita será transformado em banheiro para atendimento de funcionários e vereadores.



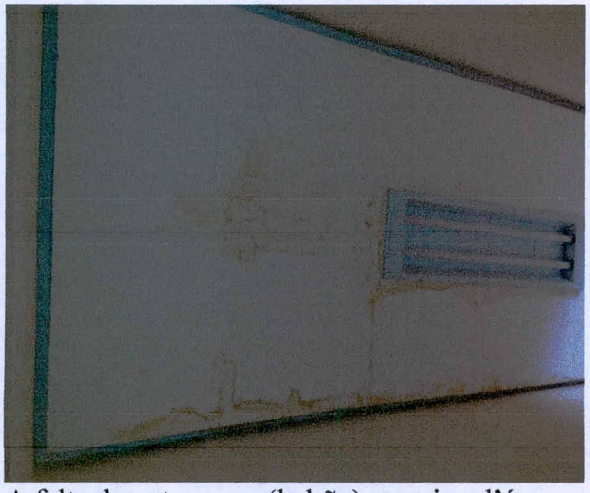
O Plenário sofrerá varias intervenções nas janelas, instalações elétricas.



O teto externo elevador receberá cobertura em alumínio para proteger de chuva a parte elétrica do mesmo.



Condições das instalações elétricas da mesa de trabalho do Procurador Jurídico. Fio elétrico pelo chão para alimentar computador.



A falta de extravasor (ladrão) na caixa d'água localizada sobre o forro às vezes transborda e inunda refletindo na pintura e outros danos.



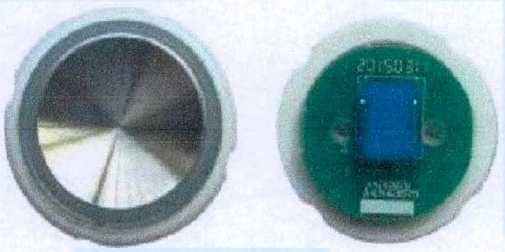
Condições de péssimo estado de conservação da calçada na fachada do prédio na Rua Costa Cabral. Será reconstruída com ladrilho padrão.

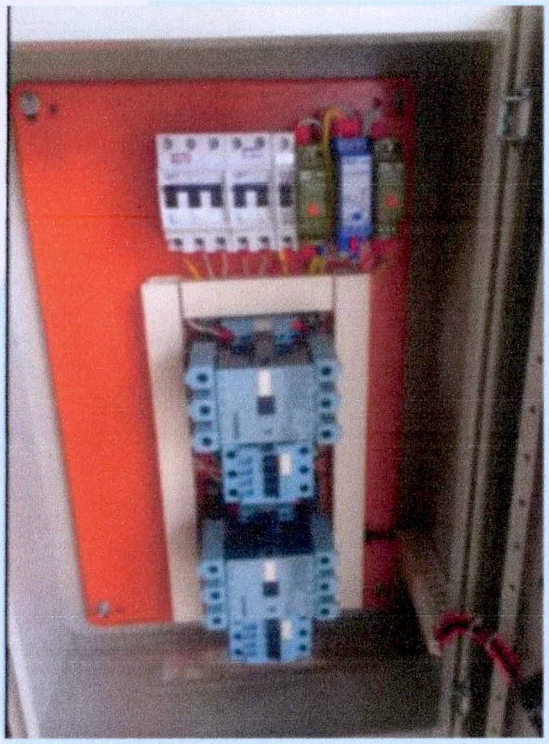
Modelo de tomada RJ 45 RJ 11:



Imagens de dispositivos a serem trocados no elevador:









## Modelo e especificações da lixeira

Coluna de fixação em tubo preto D=1 ½" com 1,25m de comprimento tendo grapas nos 0,35m de fixação.

Cesto construído com tubo preto D=1/2", cantos arredondados medindo 0,35m de largura e 0,95m de comprimento.

O montante inferior será do mesmo material medindo 0,28m de largura e 0,88m de comprimento.

As não francesas serão colocadas a 45º em relação ao poste de fixação e construídas com ferro maciço D=3/8"

Depois de construído receberá pintura primer e pintura de esmalte sintético branco em duas demãos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

**2 - DO OBJETO**

O presente CONVITE destina-se a receber propostas para serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS** no prédio sede deste Legislativo, conforme detalhamentos nos Memoriais, Especificações, Projeto Básico e Anexos.

**3 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

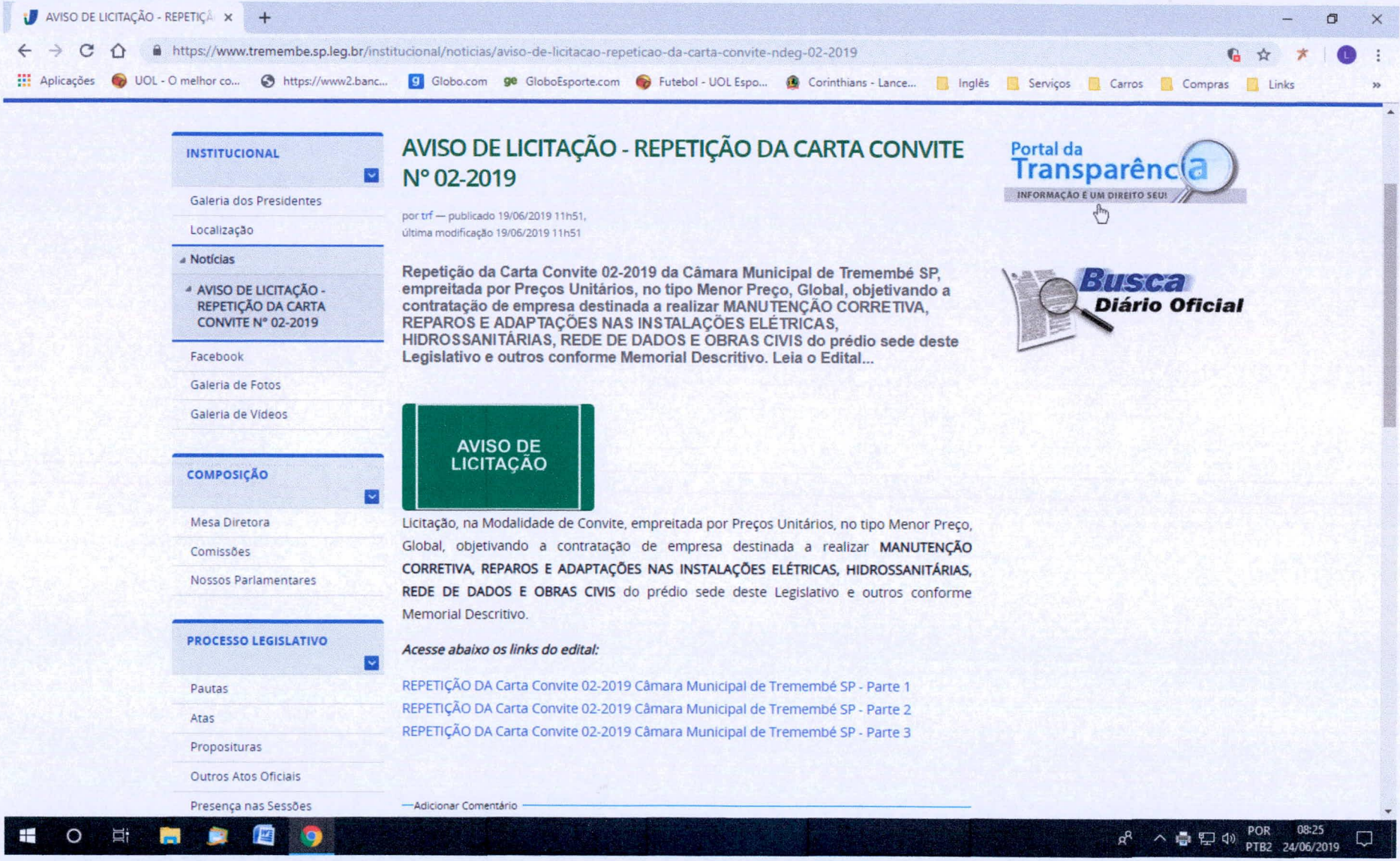
Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem realizadas a cada 15 (quinze) dias contados a partir do dia seguinte ao recebimento da OS, aprovada pelo responsável técnico contratado pela Câmara Municipal, e os pagamentos serão feitos em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados, INSS, FGTS, ISSQN. Deverá também apresentar comprovante de pagamento dos serviços prestados por terceiros acabados e aceitos constantes na medição. Na nota fiscal, deverá conter ainda as seguintes informações: Objeto do Contrato, Numero da Medição, Período de Execução dos Serviços, Número do processo administrativo, Planilha dos Serviços Executados.

**4 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

4.1 - As empresas interessadas deverão apresentar a documentação relacionada conforme elencadas no presente EDITAL e nos Anexos I, III, IV, V e VI que integram o presente CONVITE, e que deverá ser entregue separadamente em envelope lacrado (ENVELOPE 01).

4.1.1 - ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:

O Envelope contendo a documentação deverá ser apresentado conforme modelo abaixo (impresso no próprio envelope ou em etiqueta adesiva).


AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃ
https://www.tremembe.sp.leg.br/institucional/noticias/aviso-de-licitacao-repeticao-da-carta-convite-ndeg-02-2019
Aplicações
UOL - O melhor co...
https://www2.banc...
Globo.com
GloboEsporte.com
Futebol - UOL Espo...
Corinthians - Lance...
Inglês
Serviços
Carros
Compras
Links
INSTITUCIONAL
Galeria dos Presidentes
Localização
Notícias
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 02-2019
Facebook
Galeria de Fotos
Galeria de Vídeos
COMPOSIÇÃO
Mesa Diretora
Comissões
Nossos Parlamentares
PROCESSO LEGISLATIVO
Pautas
Atas
Proposituras
Outros Atos Oficiais
Presença nas Sessões
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 02-2019
por trf — publicado 19/06/2019 11h51,
última modificação 19/06/2019 11h51
Repetição da Carta Convite 02-2019 da Câmara Municipal de Tremembé SP, empreitada por Preços Unitários, no tipo Menor Preço, Global, objetivando a contratação de empresa destinada a realizar MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS do prédio sede deste Legislativo e outros conforme Memorial Descritivo. Leia o Edital...
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação, na Modalidade de Convite, empreitada por Preços Unitários, no tipo Menor Preço, Global, objetivando a contratação de empresa destinada a realizar MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS do prédio sede deste Legislativo e outros conforme Memorial Descritivo.
Acesse abaixo os links do edital:
REPETIÇÃO DA Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Parte 1
REPETIÇÃO DA Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Parte 2
REPETIÇÃO DA Carta Convite 02-2019 Câmara Municipal de Tremembé SP - Parte 3
Adicionar Comentário
Portal da Transparência
INFORMAÇÃO É UM DIREITO SEU!
Busca Diário Oficial
POR PTB2 08:25 24/06/2019

**Luiz Eduardo**

**De:** "Luiz Eduardo" <edu.cmt@terra.com.br>
**Data:** segunda-feira, 24 de junho de 2019 08:43
**Para:** <atendimento@construtoraraguiar.com.br>
**Assunto:** Re: REPETIÇÃO DA Carta Convite para obras no prédio sede da Câmara Municipal de Tremembé SP

Bom dia,

Podefalar comigo, também pelo telefone 36723426, das 8 às 14 hs. Mas independente disto, a visita pode ser feita durante toda a semana, só preciso definir data e horário para providenciar que o engenheiro da Câmara possa acompanhar.
Agradeço pelo retorno e estou à disposição.
Att,
Eduardo

-----Mensagem Original-----
From: atendimento@construtoraraguiar.com.br
Sent: Saturday, June 22, 2019 11:44 AM
To: Luiz Eduardo
Subject: Re: REPETIÇÃO DA Carta Convite para obras no prédio sede da Câmara Municipal de Tremembé SP

Bom dia, agradecemos o contato e convite!

Email recebido, gostaria de agendar uma visita técnica ao local.

Atenciosamente:

Reinaldo
Construtora R Aguiar
(12)99787-3203

Em 2019-06-19 13:18, Luiz Eduardo escreveu:
> Prezado (a) Senhor (a)
>
> Encaminho documentação da REPETIÇÃO DA Carta Convite 02/2019 da
> Câmara Municipal de Tremembé SP, referente à CONTRATAÇÃO DE
> EMPRESA PARA DIVERSAS MELHORIAS NO PRÉDIO SEDE DO LEGISLATIVO E
> OUTROS SERVIÇOS.
>
> SOLICITO A GENTILEZA DE RESPONDER CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DESTE
> CONVITE.
>
> Aproveito a oportunidade para esclarecer a todos que a Câmara dispõe
> de recursos orçamentários e financeiros próprios e específicos

> para esta contratação e que não teremos problemas com relação aos
> pagamentos, que serão efetuados pontualmente na forma do edital.
>
> Isto posto, aguardo a sua participação.
>
> Estou a disposição para qualquer esclarecimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Telefone 12-36723426
>
> Luiz Eduardo Alvarenga
>
> Presidente da Comissão de Licitações

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

TERMO DE COMPARECIMENTO

# VISITA TÉCNICA

Declaro que realizei, em nome da Empresa, visita técnica ao prédio da Câmara Municipal de Tremembé SP, onde serão realizadas as obras objeto da Carta Convite nº 02/2019.

EMPRESA: Construtora RAguiar

NOME: Ronaldo Brito de Aguiar

RG: 33.999.577.4

TREMEMBÉ, 24 DE JUNHO DE 2019

Eng. José Antonio de Camargo

ASSINATURA: _____

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# ANEXO IV

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

## MODELO DE CREDENCIAL

A empresa MOS HOUSE EIRELI, sediada na RUA JUAN VICENTE 482 Bl.36 · AP.71, nº _____, bairro JD. JOELMA, na cidade de OSASCO, Estado de SÃO PAULO, CNPJ nº 26 155 372/0001-80, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário etc), através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Convite 02/2019, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, o (a) Senhor (a) ALEX FREIRE MELO, RG nº 33 183 968-4 (ou outro tipo de documento de identificação), com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Localidade, 28 de JUNHO de 2019.

CART. DE CARAPICUIBA

assinar e reconhecer firma

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CARAPICUÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS) Rel. Luiz Alberto R. Silva
Rua Maria Helena, 280 - Centro - Carapicuíba/SP CEP: 06320-071 - Telefax: (11) 4184-2000 / 4184-2248 Oficial e Tabelião Interino

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA, em documento sem valor econômico, o qual confere com padrão depositado em cartório.
CARAPICUÍBA, 28 de Junho de 2019.
Em Testº _____ da verdade.Cód.[200607211621010022447O1
FERNANDO TAVARDA BELCHIOR - Escrevente (Qtd 1 Total R$ 6,21)
SELO: Selo(s): 1 Ato:0218AA-0624392

FIRMA 1 AA06243922

MARGEN

JUCESP

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## MOS HOUSE EIRELI

**MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/01/1979, Empresário, Portador da Cédula de Identidade de n° RG:28.532.819 SSP/SP e CPF nº 200.904.218-25, domiciliado no Município de Osasco/SP, na Rua Juan Vicente, 482 – BL 36 – Apto.71 – Bandeiras – CEP:06160-180.

**Clausula 1ª**. A empresa girará sob a denominação social de: **MOS HOUSE EIRELI**, com sede no Município de Osasco-SP, Rua Juan Vicente, 482 – BL 36 Apto.71 – Bandeiras – CEP:06160-180.

**Clausula 2ª** O capital social será de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Clausula 3ª** A empresa terá por Objeto Social: Construção de edifícios, obras de fundações, administração de obras, obras de acabamento em gesso e estuque, instalações de portas janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores, obras de alvenaria, incorporação de empreendimentos imobiliários, aluguel de imóveis próprios, outras obras de acabamento de construção, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços especializados para construção não especificado anteriormente.

**Clausula 4ª** A empresa iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

JUCESP
13 09 16

**Cláusula 7ª** Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**Cláusula 9ª** Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Cláusula 10ª** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª** O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560159217-3

JUCESP
13 SET 2016
SEDE

Osasco, 12 de agosto 2016

MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

| NOME EMPRESARIAL | NIRE |
|---|---|
| MOS HOUSE EIRELI - ME | |

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário MOS HOUSE EIRELI - ME, estabelecido na Rua Juan Vicente, 482,BL 36 AP 71, Bandeiras, Osasco, São Paulo, CEP:06160-180, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| LOCALIDADE | DATA |
|---|---|
| Osasco - SP | 12/08/2016 |

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA (Administrador) | |

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| DEFERIDO | ETIQUETA DE REGISTRO |
|---|---|
| | CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 798.824/16-5 |

JUCESP
13 SET 2016
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.155.372/0001-80<br>MATRIZ | | 13/09/2016 |

NOME EMPRESARIAL
MOS HOUSE EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JUAN VICENTE | 482 | BLOCO 36 APT 71 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 06.160-180 | BANDEIRAS | OSASCO | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MARGENASSESSORIA@TERRA.COM.BR | (11) 3691-3403 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/09/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2019** às **08:22:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Prefeitura do Município de Osasco

## Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

## Casa do Empreendedor

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2019

| Inscrição Municipal | Inscrição do IPTU | Inscrição Estadual | Reg. Jucesp |
|---|---|---|---|
| 0000120102 | 23232.61.81.1320.26.041.02 | 492878386112 | 35601592173 |

Nome ou Razão Social

**MOS HOUSE EIRELLI ME**

| CPF/CNPJ | Início Atividade | Última Renovação | Nº Processo |
|---|---|---|---|
| 26.155.372/0001-80 | 13/09/2016 | 05/02/2019 | 22926/2016 |

Endereço de Localização

**RUA JUAN VICENTE, 482 - AP 71 - 7º ANDAR - BL 36 - ALBATROZ**

| CEP | Bairro | Cidade |
|---|---|---|
| 06160-180 | BANDEIRAS | OSASCO - SP |

Descrição da Atividade

**CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS,OBRAS DE ALVENARIA,ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,INSTALAÇÃO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL,APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,OBRAS DE ALVENARIA,INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS,COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS,GESTAO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA.SERVIÇOS ESPECIALIZADOS P/CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

CNAE Principal

**4120-4/00 - Construção de edifícios**

| Nº de Vistoria AVCB/CLCB | Validade do AVCB/CLCB | Área do AVCB/CLCB | Lotação |
|---|---|---|---|
| 0 | | 0,00 | 0 |

**Documento Válido até 31/03/2020** **Data da Emissão: 05/02/2019**

---

Motivo da Alteração

**INSCRIÇÃO INICIAL**
**PROCESSO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 22926/2016**
**AUTORIZADO LIVRO ELETRÔNICO CONFORME DECRETO 10.159/2009**
**ADOÇÃO DOS CODS. ISSQN 7.02, 7.05, 7.06, 7.07, 7.08, 7.19 ALIQ. 5% 14.07,14.13 ALIQ. 3% E 10.05, 17.12 ALIQ. 2% AUTO LANÇADO**
**AUTORIZADO NOTA FISCAL SERIE E**
**WWW.OSASCO.SP.GOV.BR**

ATENÇÃO

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.
A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.
ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Departamento da Receita

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO Nº** 016455/2019

**NOME/RAZÃO SOCIAL** .. : MOS HOUSE EIRELLI ME

**CPF/CNPJ** ..... : 26.155.372/0001-80

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** . : 0000120102

**ENDEREÇO** ..... : RUA JUAN VICENTE, 482 - AP 71 - 7º Andar - BL 36 - ALBATROZ - Bandeiras - Osasco/SP - 06160-180

**INALIDADE** ..... : LEVANTAMENTO DE DEBITO

**Ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

**Osasco, 2 de Julho de 2019**

---

` aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **29/12/2019**

Código de Controle da Certidão: **6BE5.2BF1.864A**

*Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0412492 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 26.155.372/
**Contribuinte:** MOS HOUSE EIRELI

**Liberação:** 02/07/2019
**Validade:** 29/12/2019

**Tributos Abrangidos:**
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 18:25:03 horas do dia 02/07/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade**: 7A40E11A

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Departamento da Receita

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO Nº** 021784/2017

**NOME/RAZÃO SOCIAL** .. : MOS HOUSE EIRELLI ME

**CPF/CNPJ** ..... : 26.155.372/0001-80

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** . : 0000120102

**ENDEREÇO** ..... : RUA JUAN VICENTE, 482 - AP 71 - 7º Andar - BL 36 - ALBATROZ - Bandeiras - Osasco/SP - 06160-180

**FINALIDADE** ..... : LEVANTAMENTO DE DEBITO

**Ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

**Osasco, 12 de Dezembro de 2017**

---

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **10/06/2018**

Código de Controle da Certidão: **EC79.7BE4.B1DC**

*Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

CNH Digital
14/06/2019 - 12:01:27

ATENÇÃO: verifique o QR code com o app

Vio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1742264756

NOME
MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
28532819 SSP SP

CPF
200.904.218-25

DATA NASCIMENTO
02/01/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO EDUARDO DE SOUZA
ARODI DE OLIVEIRA SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01321286801

VALIDADE
25/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/07/1997

CNH Digital
14/06/2019 - 12:01:27

ATENÇÃO: verifique o QR code com o app

Vio

1742264756

OBSERVAÇÕES
EAR A CETPP CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OSASCO, SP

DATA EMISSÃO
16/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71168356910
SP951335146

[redacted]

SÃO PAULO

[redacted]

DENATRAN

CONTRAN

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Departamento da Receita

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO Nº** 015614/2019

**NOME/RAZÃO SOCIAL** .. : MOS HOUSE EIRELLI ME

**CPF/CNPJ** ..... : 26.155.372/0001-80

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** . : 0000120102

**ENDEREÇO** ..... : RUA JUAN VICENTE, 482 - AP 71 - 7º Andar - BL 36 - ALBATROZ - Bandeiras - Osasco/SP - 06160-180

**FINALIDADE** ..... : CONCORRÊNCIA

**Ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

**Osasco, 21 de Junho de 2019**

---

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **18/12/2019**

Código de Controle da Certidão: **0C87.425E.FED2**

*Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MOS HOUSE EIRELI**
**CNPJ: 26.155.372/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:39 do dia 02/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2019.
Código de controle da certidão: **161C.C9A4.B30A.FC2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.155.372/0001-80
**Razão Social:** MOS HOUSE EIRELI ME
**Endereço:** R JUAN VICENTE / 482 / BANDEIRAS OSASCO - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2019 a 23/07/2019

**Certificação Número:** 2019062402314922085376

Informação obtida em 26/06/2019 12:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOS HOUSE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.155.372/0001-80
Certidão nº: 175108310/2019
Expedição: 02/07/2019, às 17:09:23
Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOS HOUSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.155.372/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP

# DECLARAÇÃO

Eu, MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 28.532.819-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 200.904.218-25, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MOS HOUSE EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Juan Vicente, 482 , BL 36 AP 71 , Bandeiras, São Paulo, Osasco, CEP 06160-180, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA

RG: 28.532.819-0

MOS HOUSE EIRELI

Anexo III

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

**FICHA CADASTRAL**

**NOME DA EMPRESA: MOS HOUSE EILELI-ME**

**ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA JUAN VICENTE, 482–BLOCO 36 APTO. 71 – 06160 -180**

**OSASCO – SP.**

**Nº DO CNPJ/MF: 26.155.372/0001-80.**

**Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 492.878.386.112.**

**Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 120102**

**NOME DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS: MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA**

**ENDEREÇO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS: RUA JUAN VICENTE, 482–BLOCO 36 APTO. 71 CEP: 06160 -180 – OSASCO – SP.**

26 155 372/0001-80

*MOS HOUSE EIRELI - ME*

R JUAN VICENTE, 482 BLOCO 36
APT 71 - BANDEIRAS
CEP. 06160-180 - OSASCO - SP

Tremembé, 01 de Julho de 2019.

Michael de Oliveira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 506.981.122-3

MOS HOUSE EIRELI - ME

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Michael de Oliveira Souza MOS HOUSE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO CNPJ 26.155.372/000180**
Rua: Juan Vicente, 482 Bl:36, Ap:71 – Jd.Bandeiras – Osasco (SP)
CEP: 06160-180 – Tel.: (11) 9 9818-1831, (11) 9 9526-2751, (11) 2026-5100
CREA-SP – 5069811223/ CRECI-SP – 141195

ANEXO V

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V,

DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 8666/93

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBE SP COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

Mos House Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.155.372/0001-80 por seu representante legal o(a) Sr.(Sra.) Michael de Oliveira Souza, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 28.532.819-0 e do CPF/MF n.º 200.904.218-25 ; DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que, a empresa participante do certame encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

26 155 372/0001-80

*MOS HOUSE EIRELI - ME*

R JUAN VICENTE, 482 BLOCO 36
APT 71 - BANDEIRAS
CEP. 06160-180 - OSASCO - SP

Osasco, 01 de Julho de 2019.

*Michael de Oliveira Souza*
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 505.981.122-3

MOS HOUSE EIRELI - ME

REPRESENTANTE LEGAL

**Michael de Oliveira Souza MOS HOUSE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO CNPJ 26.155.372/000180**
Rua: Juan Vicente, 482 Bl:36, Ap:71 – Jd.Bandeiras – Osasco (SP)
CEP: 06160-180 – Tel.: (11) 9 9818-1831, (11) 9 9526-2751, (11) 2026-5100
CREA-SP – 5069811223/ CRECI-SP – 141195

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - REPETIÇÃO

Processo administrativo nº 029/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Melhorias no prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MOS HOUSE EIRELI - ME CNPJ nº 26.155.372/0001-80 é (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n2 123, de 14 de dezembro de 2006 e do art, 34 da Lei nº 11.488/2007, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

26 155 372/0001-80

MOS HOUSE EIRELI - ME

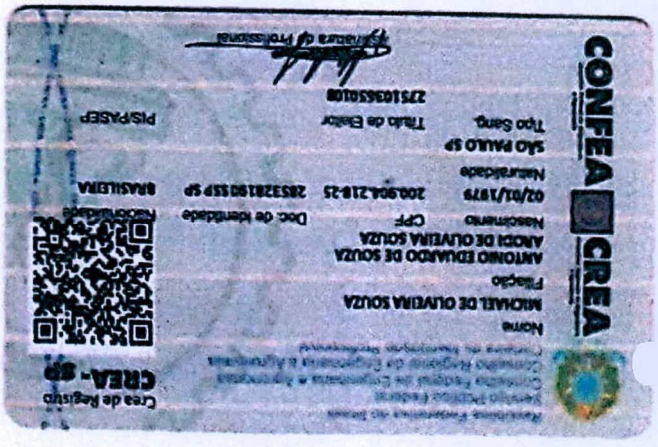
OSASCO 01 DE JULHO SE 2019.

R JUAN VICENTE, 482 BLOCO 36
APT 71 - BANDEIRAS
CEP. 06160-180 - OSASCO - SP

Michael de Oliveira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 506.981.122-3

MOS HOUSE EIRELI - ME

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa


CONFEA
CREA
Nome
MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA
Filiação
ANTONIO EDUARDO DE SOUZA
ANGELI DE OLIVEIRA SOUZA
Nascimento
CPF
Doc. de Identidade
02/01/1979
208.904.218-25
28532818 SSP SP
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
São PAULO SP
Tipo Sang.
Título de Eleitor
PIS/PASEP
275103655108
Carteira de Identidade Profissional
Assinatura do Profissional
Crea de Registro
CREA - SP


CONFEA
CREA
República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
CREA-SP
Registro Crea Nº
5069811223
Nome
MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA
Data do Registro no Crea-sp
27/06/2016
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional
Data de Emissão
Presidente do Conselho
Presidente do Crea-sp

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# *CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO*

***Número da Certidão:*** *CI - 1991071/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA

**C.P.F.:** 200.904.218-25

**Endereço:** Rua JUAN VICENTE, 482 BLOCO 36 - APARTAMENTO 71
BANDEIRAS
06160-180 - OSASCO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5069811223 **Expedido em:** 27/06/2016

**Registro Nacional do Profissional:** 2615544284

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***ANUIDADE:*** *2016* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.492258393863* | ***quitada em*** *25/07/2016* | |
| ***ANUIDADE:*** *2017* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.28027180170567821* | ***quitada em*** *19/01/2017* | |
| ***ANUIDADE:*** *2018* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.28027150170403961* | ***quitada em*** *31/01/2018* | |
| ***ANUIDADE:*** *2019* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.28027180190095546* | ***quitada em*** *06/02/2019* | |

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: c6879e39-dc16-4523-a581-bb8363ced31f.***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



***Situação cadastral extraída em 07/02/2019 10:18:32 - Certidão reimpressa em 18/06/2019 22:03:05.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UOP OSASCO,*** *situada à* ***Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 07 de fevereiro de 2019*

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

**CNPJ-8:** 26.155.372
MOS HOUSE EIRELI

## Relação de Contribuintes

| UF | CNPJ | IE | Situação |
|---|---|---|---|
| 35 | 26.155.372/0001-80 | 492878386112 | Não Habilitado |

Contribuinte Histórico

Identificação do Contribuinte

**Nome da Empresa:** MOS HOUSE EIRELI

**UF:** 35

**CNPJ:** 26.155.372/0001-80

**Situação CNPJ:** Sem restrição

**Inscrição Estadual (IE):** 492878386112

**Situação IE:** Não Habilitado

**Tipo IE:** IE Normal

**Data Situação na UF:** 16/05/2019

Dados do Contribuinte

**Nome Fantasia:** MOS

**Data Início Atividade:** 13/09/2016

**Data Fim Atividade:** 16/05/2019

**Regime de Tributação:** Normal

| UF | CNPJ | IE | Situação |
|---|---|---|---|

**Informação da IE como Destinatário:**

Opcional

**Porte da Empresa:**

Não informado

**CNAE Principal:**

4120400

Dados de Endereço

**Município IBGE:**

3534401 -

**UF de Localização:**

SP

**Logradouro:**

RUA JUAN VICENTE

**Nro:**

482

**Complemento:**

BLOCO 36 APT 71

**Bairro:**

BANDEIRAS

**CEP:**

6160180

Voltar

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 4612669*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**MOS HOUSE EIRELI**, CNPJ: 26.155.372/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2019.

**PEDIDO Nº:** 3801561

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

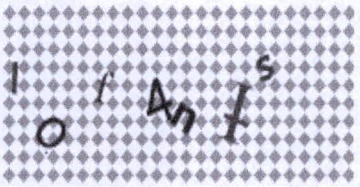
Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

# Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos

## Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF ◉ CNPJ

26.155.372/0001-80



Escreva os caracteres da imagem no campo ao lado Obter nova imagem

Emitir

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014 (http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)**

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes** (https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx) no Portal da Fazenda.

**Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal. (http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp)**
**Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (http://www.fazenda.sp.gov.br/guia/certidoes/debitos_nao_inscritos.shtm), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp)**

Data e hora da pesquisa 03/07/2019 11:29:18 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 8 ou superior e / ou Google Chrome e Mozila Firefox browsers.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.155.372

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 22668700 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 26/06/2019 12:40:12 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

SINTEGRA

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

**Cadastro CNPJ Receita Federal**

**Cadastro Centralizado de Contribuintes**

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 71a2c3b2-a849-4946 91744c788ae2

## Estabelecimento

**IE:** 492.878.386.112

**CNPJ:** 26.155.372/0001-80

**Nome Empresarial:** MOS HOUSE EIRELI

**Nome Fantasia:** MOS

**Natureza Jurídica:** Empresa Individual De Responsabilidade Lir (de Natureza Empresária)

## Endereço

**Logradouro:** RUA JUAN VICENTE

**Nº:** 482 **Complemento:** BLC APT 71

**CEP:** 06.160-180 **Bairro:** BANDEIRAS

**Município:** OSASCO **UF:** SP

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 33270669-fe1c-4203-b3bb-44f86dcd72ed

## Estabelecimento

**IE:** 492.878.386.112
**CNPJ:** 26.155.372/0001-80
**Nome Empresarial:** MOS HOUSE EIRELI
**Nome Fantasia:** MOS
**Natureza Jurídica:** Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

## Endereço

**Logradouro:** RUA JUAN VICENTE
**Nº:** 482 **Complemento:** BLOCO 36 APT 71
**CEP:** 06.160-180 **Bairro:** BANDEIRAS
**Município:** OSASCO **UF:** SP

## Informações Complementares

**Data Início de Inatividade:** 16/05/2019
**Situação Cadastral:** Suspenso **Data da Situação Cadastral:** 16/05/2019
**Ocorrência Fiscal:** Preventivamente por não localização **Posto Fiscal:** PF-10 - OSASCO
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Atividade Econômica:** Construção de edifícios

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Código de controle da consulta: 767ba8b7-f530-4dc8-a23e-be410b6912a1

## Estabelecimento

**IE:** 492.878.386.112
**CNPJ:** 26.155.372/0001-80
**Nome Empresarial:** MOS HOUSE EIRELI
**Nome Fantasia:** MOS
**Natureza Jurídica:** Empresa Individual De Responsabil dade Limitada (de Natureza Empresária)

## Endereço

**Logradouro:** RUA JUAN VICENTE
**Nº:** 482
**Complemento:** BLOCO 36 APT 71
**CEP:** 06.160-180
**Bairro:** BANDEIRAS
**Município:** OSASCO
**UF:** SP

## Informações Complementares

**Data Início de Inatividade:** 16/05/2019
**Situação Cadastral:** Suspenso
**Data da Situação Cadastral:** 16/05/2019
**Ocorrência Fiscal:** Preventivamente por não localização
**Posto Fiscal:** PF-10 - OSASCO
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Atividade Econômica:** Construção de edifícios

Voltar

| | |
|---|---|
| INTERESSADO | MOS HOUSE EIRELI - 492.878.386.112 |
| LOCALIDADE | OSASCO |
| ASSUNTO | TRIB GERAL - PROCESSO DE PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - 18.02.02.71 |
| COMPLEMENTO DO ASSUNTO | RESTABELECIMENTO DA I.E. OCORRÊNCIA FISCAL: NÃO LOCALIZADA |
| DATA | 07/06/2019 |
| | 51253-312393/2019 |

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

SERCON Serviços Contábeis
3621-5688 3622-7737

# CONTRATO SOCIAL

## MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA.

SILVIA APARECIDA MARCONDES, brasileira, divorciada, natural de Taubaté/SP, nascida 12/05/1966, Engenheira Civil registrada no CREA sob o nº: 5060745284/SP portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.634.706-9 SSP/SP e CPF 081.212.128-71, residente e domiciliada na Rua Claro Gomes, 175, Apto 73, Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP, CEP: 12010-520 e;

WAGNER ALBERTO IVANOFF, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, natural de São Paulo /SP, nascido 03/08/1973, Projetista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.171.468-6 SSP/SP e CPF 194.729.648-50, residente e domiciliado na Rua Madre Maria Sabina, 35, Adélia Afonso, Taubaté/SP, CEP: 12010-530;

Pelo presente instrumento resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, na forma da Lei, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A sociedade girará sob o nome empresarial **MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A sociedade terá sede à Rua Professor José Ezequiel de Souza, nº 112, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12030-540.

***Parágrafo Único:*** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo social a atividade de Prestação de Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Geodésia, Aerofotogrametria e Construção Civil.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social da sociedade será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SILVIA APARECIDA MARCONDES** | **90.000 quotas** | **90%** | **R$ 90.000,00** |
| **WAGNER ALBERTO IVANOFF** | **10.000 quotas** | **10%** | **R$ 10.000,00** |
| **TOTAL** | **100.000 quotas** | **100%** | **R$ 100.000,00** |

R 1111ESP - S.J. dos Campos

***Parágrafo Único:*** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo a seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas cotas de capital, tendo seu início e vigor a partir do registro de constituição inicial perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida somente pela sócia **Silvia Aparecida Marcondes**, com o poder e atribuição de administrar e representar em conjunto ou isoladamente a sociedade ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

***Parágrafo Único:*** As responsabilidades Técnicas serão:
*Técnica de Engenharia* à sócia SILVIA APARECIDA MARCONDES
*Projetos e Desenhos* cabem ao sócio WAGNER ALBERTO IVANOFF

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos quatro meses que se seguirem do encerramento do exercício social para deliberarem sobre o balanço, conta de lucros e perdas. Outras deliberações sociais poderão constar na pauta do dia da reunião dos sócios, tais como a designação de administradores quando for o caso e, em função desta reunião, fica dispensada a Assembleia.

***Parágrafo Único:*** Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a apresentação da ata da reunião.

**CLÁUSULA OITAVA: AMBOS OS SÓCIOS**, terão direito a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

***Parágrafo Único:*** O valor de retirada de Pró Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e dos resultados apurados pela mesma.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais gozam do direito de preferência para aquisição de quotas. Ao (s) sócio (s) que desejar (em) retirar-se da sociedade, ceder ou vender parte de suas quotas deverá (ão) formalizar, por escrito, oferecendo-as aos outros sócios que terão 30 (trinta) dias para se pronunciarem. Decorrido esse prazo sem que preferência haja sido exercida por nenhum dos demais sócios, poderá (ão), então, vendê-las a terceiros. No caso de

discordância quanto ao preço da venda das quotas da sociedade, prevalecerá sua fixação no valor do ativo líquido da sociedade, tomando-se por base o último balanço e o resultado do exercício.

***Parágrafo único:*** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A morte ou retirada de qualquer dos sócios não extinguirá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do pré-morto, ou retirante serão pagos sem juros nem correção, com base em especial levantado para esse fim, por ocasião do evento.

***Parágrafo Primeiro:*** Casos os herdeiros não se interessem em ingressar na sociedade, os haveres apurados mediante um balanço geral, serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais, começando a primeira dentro de 90 (noventa) dias da data de encerramento do balanço, que deverá se encerrar 30 (trinta) dias da data do óbito.

***Parágrafo Segundo:*** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que devidamente assistido ou representado, conforme o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica terminantemente proibido o uso do nome da empresa para fins estranhos, tais como: endosso de favor, avais, cartas de fiança e outros documentos análogos que possam acarretar responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição fica particularmente responsável por ela.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado um balanço e a conta de resultado do exercício, os lucros apurados terão a destinação que os sócios decidirem e serão distribuídos mensalmente aos sócios, na proporção de suas quotas, e os prejuízos serão verificados e suportados proporcionalmente de acordo com o montante do capital social.

***Parágrafo Único:*** A Sociedade poderá, obedecidas às prescrições legais, levantar balanços parciais a qualquer tempo e com base nos mesmos, mediante aprovação e deliberação dos sócios quotistas, efetuarem a distribuição dos lucros apurados ou mantê-los como reserva para posterior aproveitamento em aumento do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

R. III/RCSP - S.J. dos Campos

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté no Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas as questões, dúvidas ou cláusulas omissas no presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e finalidade na presença de duas testemunhas, para que depois de cumpridas as formalidades legais, seja a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais vias devolvidas aos interessados depois de devidamente registradas.

Taubaté, 14 de Setembro de 2015.

SILVIA APARECIDA MARCONDES

WAGNER ALBERTO IVANOFF

TESTEMUNHAS:

José Ricardo Lobato
RG: 17.095.979-X SSP/SP
CPF: 053.215.988-86

Daphine Lobato Ferreira Pinto Martins
RG: 43.546.543-0 SSP/SP
CPF: 359.285.058-09

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE LIBERADA EM
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3522933628-0
FLÁVIA REGINA BARRETO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

JUCESP - S.J. dos Campos

Receita Federal

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 23.313.606/0001-82
**NOME EMPRESARIAL:** MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA - EPP
**CAPITAL SOCIAL:** R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:**

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | SILVIA APARECIDA MARCONDES |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | WAGNER ALBERTO IVANOFF |
| **Qualificação:** | 22-Sócio |

**Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.**

Emitido no dia **21/09/2015** às **14:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2015

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.313.606/0001-82**<br>**MATRIZ** | | **18/09/2015** |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | **MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA** |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | **M.I. TOPOGRAFIA** |
| PORTE | **EPP** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | **71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | **71.12-0-00 - Serviços de engenharia**<br>**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**<br>**41.20-4-00 - Construção de edifícios** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | **206-2 - Sociedade Empresária Limitada** |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PROFESSOR JOSE EZEQUIEL DE SOUZA** | **112** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **12.030-540** | **JARDIM DAS NACOES** | **TAUBATE** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MR.TOPOGRAFIA@BOL.COM.BR** | **(12) 3681-1280** |

| | |
|---|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | **ATIVA** |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | **18/09/2015** |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **14:12:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

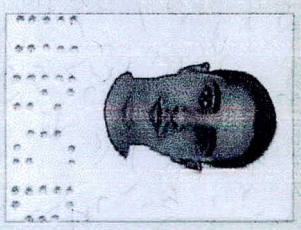
ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Wagner A. Ivanoff

ASSINATURA DO TITULAR

B665-023295

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.171.468-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JAN/2013

NOME WAGNER ALBERTO IVANOFF

FILIAÇÃO JOSE ALBERTO IVANOFF

E MARIA DAS GRAÇAS IVANOFF

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 03/AGO/1973

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
ALTO DA MOOCA
CN:LV.A58 /FLS.28V /N.069132

CPF 194729648/50

198 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

Roberto Aviani

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8310-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA

3703-076225

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.634.706-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/NOV/2013

NOME SILVIA APARECIDA MARCONDES

FILIAÇÃO LUIZ CURSINO MARCONDES

E PENHA BERNARDI MARCONDES

NATURALIDADE TAUBATÉ -SP

DATA DE NASCIMENTO 12/MAI/1966

DOC ORIGEM TAUBATÉ-SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC:LV.B033/FLS.0087/N.009563

CPF 081212128/71

197 Delegado Divisionário
Robert ASSINATURA DO DIRETOR Polícia IIKGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# Prefeitura Municipal de Taubaté

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

## Certidao de Cadastro Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Inscricao | 000000070300/15 | | |
| Codigo R.C.F. | 0070300 | | |
| Razao Social | MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA - EPP | | |
| Logradouro | JOSE EZEQUIEL DE SOUZA, R PROF | | n. 00112 |
| Complemento | | | |
| Bairro | JARDIM DAS NACOES | | CEP 12030-540 |
| Cidade | TAUBATE | | UF SP |
| C.N.P.J./C.P.F | 23.313.606/0001-82 | Inscricao Estadual/RG | |
| Data de Abertura | 18/09/2015 | Processo Abertura | 54461/2015 |
| Area Ocupada | 142,00 | Proc.Alt. | Dt.Alt 28/10/2015 |
| Atividade | SERV DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA,GEODESIA,ENGENHARIA,ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | | |

Certificamos que a empresa ou pessoa fisica, esta devidamente Inscrita nesta Municipalidade, conforme os dados declarados e constantes da presente certidao.

Data da emissao: 28/10/2015

Taubate 28 de Outubro de 2015

Ass. SILMARA SHIRLEY FINOCHIO
Matr. 04352

PREFEITURA MUNICIPAL CADASTRO MOBILIÁRIO DE TAUBATÉ

Obs. o artigo 15 da L. C. 108 de 28/10/2.003, determina: O contribuinte devera manter permanentemente atualizada a sua inscricao, comunicando a reparticao competente, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua ocorrencia ou registro, as alteracoes que se verificarem, bem como a cessacao de suas atividades, afim de obter a baixa de sua inscricao, evitando assim, sofrer as penalidades previstas no artigo 40-I da mesma Lei e no artigo 275-IV da L. C. 002 DE 17/12/1.990.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ: 23.313.606/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:53 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2019.
Código de controle da certidão: **4110.E4CB.BA3F.4AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÁREA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão: 1.148/04/2019
Requerente: **Angelica da Silva Ivanoff**
Processo nº: 21.907/2019

**C e r t i f i c o** , em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 21.907/2019, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, que em nome de **"Marcondes & Ivanoff Engenharia Ltda- EPP"** inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.313.606/0001-82 verificou-se constar o quanto segue:

**TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**
RCF 70.300 - Inscrição Municipal nº 70.300 – Início: 18/09/2015.
Atividade: Serv de Cartografia, Topografia, Geodesia, Engenharia, Atividades Tecnicas Relacionadas...
Endereço: Rua Professor Jose Ezequiel de Souza, n °112.

- Há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza referente ao exercício de 2016 (parcelas 09 á 12), sendo certo que o(s) débito(s) acima citado(s) encontra(m)-se parcelado(s) no Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil nos termos da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa RFB nº 1.229, de 21/12/2011.
- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial até a presente data.

**TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

**C e r t i f i c o  f i n a l m e n t e** , que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão. É o que cumpre certificar e, para constar, foi esta certidão, na presente data, conferida por mim.

NADA ALEM DO REQUERIDO. O referido é verdade, e dou fé, e assino.

Eu, _____ Luiz Gonçalves de Matos Junior (matrícula 26.389), digitei e conferi.

Divisão de Controle da Arrecadação, 18 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - TAUBATÉ

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

**PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.313.606/0001-82
**Razão Social:** MARCONDES E IVANOFF ENGENHARIA LTDA EPP
**Endereço:** R PROFESSOR JOSE EZEQUIEL DE SOUZA / 112 / JARDIM DAS NACOES TAUBATE - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/06/2019 a 23/07/2019

**Certificação Número:** 2019062401215905753877

Informação obtida em 24/06/2019 15:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.313.606/0001-82
Certidão nº: 169926081/2019
Expedição: 27/03/2019, às 14:28:31
Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.313.606/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENGENHARIA

**ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 8666/93

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBE SP COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019

Processo administrativo nº 029/2019

. , empresa Marcondes & Ivanoff inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.313.060/0001-82 por seu representante legal a Sra. Silvia Aparecida Marcondes portadora da Carteira de Identidade n.º17.634.706-9 e do CPF/MF n.º081.212.128-71, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que, a empresa participante do certame encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Taubaté, 26 de junho de 2019.

---

Silvia Aparecida Marcondes
CPF nº081.212.128-7

23.313.606/0001-82
MARCONDES E IVANOFF
ENGENHARIA LTDA EPP
R. PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, 112
JARDIM DAS NAÇÕES - CEP 12030-540
TAUBATÉ - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# *CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA*

***Número da Certidão:*** *CI - 2030818/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
***Processo (Sipro):*** *F-003897/2015*

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 23.313.606/0001-82

**Endereço:** Rua PROFESSOR JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, 112
JARDIM DAS NAÇÕES
12030-540 - Taubaté - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2025549 **Data do registro:** 23/10/2015

**Capital Social:** R$ ********************100.000,00 reais

**Observação:**

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA
CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**Objetivo Social:**

Prestação de Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Geodésia, Aerofotogrametria e Construção
Civil.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

## *Responsável(is) Técnico(s):*

***Nome:*** *SILVIA APARECIDA MARCONDES*

***Título(s) e atribuição(ões):***

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



***Origem do Registro:*** *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060745284*
***Registro Nacional:*** *2603516655*
***Data de Início da Responsabilidade Técnica:*** *23/10/2015*

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***
***Código de controle da certidão: 57ede21b-0ebd-4f30-b31b-7b47a426acc1.***
***Situação cadastral extraída em 27/03/2019 14:49:14.***
***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI TAUBATE,*** *situada à* ***Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 27 de março de 2019*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# *CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES*

***Número da Certidão:*** *CI - 1284637/2016*

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** SILVIA APARECIDA MARCONDES

**Data de Nascimento:** 12/05/1966

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 17.634.706-9 SSP/SP

**C.P.F:** 081.212.128-71

**Endereço:** Avenida INDEPENDENCIA, 531 APARTAMENTO 32B
INDEPENDENCIA
12031-001 - TAUBATÉ - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060745284 **Expedido em:** 05/08/1999
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2603516655

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Diploma/Certificado expedido em:** 06/03/1998

**Pelo(a):** UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU

**Ano Letivo:** 1997 **Data de Colação de Grau:** 06/03/1998

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

**********

*A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

***Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



*A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: c681b07f-d8a9-459b-ad00-a2736a6a7120.***

***Situação cadastral extraída em 11/02/2016 09:49:26 - Certidão reimpressa em 25/06/2019 09:47:28.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI TAUBATE,*** *situada à* ***Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 11 de fevereiro de 2016*

27/03/2019 1415649

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 2391615*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ: 23.313.606/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2019.

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

# ANEXO IV

**CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019**

**Processo administrativo nº 029/2019**

**CREDENCIAL**

A empresa sediada na :Rua Professor José Ezequiel de Souza,112Jardim das Nações Cidade de |Taubaté SO, CNPJ nº 23.313.606/0001-820 por sua sócia Silvia Aparecida Marcondes, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Convite 02/2019, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a Senhora Silvia Aparecida Marcondes CPF: 081.212.128-71 com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Taubaté, 26 de junho de 2019.

---

Silvia Aparecida Marcondes
CPF nº081.212.128-7

23.313.606/0001-82
MARCONDES E IVANOFF
ENGENHARIA LTDA EPP
R. PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, 112
JARDIM DAS NAÇÕES - CEP 12030-540
TAUBATÉ - SP

**ANEXOIII**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ "CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019

Processo administrativo nº 029/2019

FICHA CADASTRAL

NOME DA EMPRESA: MARCONDES & IVANOFF ENGENHARIA LTDA EPP

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA PROFESSOR JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, 112

Nº DO CNPJ/MF: 23.313.606/0001-82

Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL: NÃO POSSUI

Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0070300/15

NOME DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS: SILVIA AP. MARCONDES E WAGNER ALBERTO IVANOFF

ENDEREÇO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS: RUA CLARO GOMES,175 APTO 73 / RUA MADRE MARIA SABINA, 35

Taubaté, 26 de junho de 2019.

---

Marcondes & Ivanoff Engenharia Ltda Epp.
CNPJ: 23.313.606/0001-82

23.313.606/0001-82
MARCONDES E IVANOFF
ENGENHARIA LTDA EPP
R. PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, 112
JARDIM DAS NAÇÕES - CEP 12030-540
TAUBATÉ - SP

ENGENHARIA

**ANEXO VI**

**CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019**

**Processo administrativo nº 029/2019**

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Melhorias no prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Marcondes & Ivanoff Engenharia Ltda EPP , CNP nº 23.313.606/0001-82 é (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n2 123, de 14 de dezembro de 2006 e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Taubaté, 26 de junho de 2019.

---

Marcondes & Ivanoff Engenharia Ltda Epp
CNPJ: 23.313.606/0001-82

23.313.606/0001-82
MARCONDES E IVANOFF
ENGENHARIA LTDA EPP
R. PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, 112
JARDIM DAS NAÇÕES - CEP 12030-540
TAUBATÉ - SP

# INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## ESPAÇO TOTAL – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **RICARDO ELIAS FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/04/1977 na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, arquiteto, portador do documento de identidade RG nº MG-5.522.891 SSP/MG e do CPF sob nº 032.151.846-21, inscrito no CAU/SP sob o nº A95807-7, residente e domiciliado à Avenida Armando de Salles Oliveira, nº 630, Fundos, Jardim das Nações, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP: 12030-080 e **MARCIO ANTONIO DOS REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 23.739.527-7 SSP/SP e do CPF sob nº 121.977.438-30, inscrito no CREA/SP sob o nº 5060745055, residente e domiciliado à Rua Baronesa Mariana Marcondes César Romeiro, nº 584, Bairro do Socorro, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12421-740, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de **ESPAÇO TOTAL – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede e domicilio à Praça Comendador Marcelino Monteiro, nº 111, Sala 12, Edifício Monteiro Lobato, Jardim das Nações, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP: 12030-010, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35.221.841.457 em data de 24/10/2007, com sua última alteração contratual registrada sob o nº 508.579/11-9 em data de 27/12/2011, inscrita no CNPJ sob nº 09.169.060/0001-07, resolvem alterá-lo mediante as seguintes cláusulas:

I – Altera-se o capital social da empresa de R$ 100.000,00 (cem mil reais) **para** R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), aumento este totalmente integralizado neste ato, sendo que cada um dos sócios integraliza R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente e o restante dos R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é integralizado em Reservas de Lucro da empresa, mantendo a proporção de cada sócio, dividindo o capital em 620.000 (seiscentas e vinte mil) quotas de valor unitária de R$ 1,00 (um real), assim subscritas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| RICARDO ELIAS FILHO | 310.000 quotas | 50% | R$ 310.000,00 |
| MARCIO ANTONIO DOS REIS | 310.000 quotas | 50% | R$ 310.000,00 |
| TOTAL | 620.000 quotas | 100% | R$ 620.000,00 |

II – Altera-se o objeto social da empresa de Elaboração de Projetos; Acompanhamento, Administração e Fiscalização de Obras; Construção Civil de Pontes, Viadutos, Estradas, Túneis e Edificações em geral (Predial, Comercial e Industrial); Incorporação; Serviços de Terraplanagem; Locação e Transporte de Equipamentos para a Construção Civil; Execução de Pavimentação; Restauração de Edifícios Históricos; Licenciamento Ambiental; Obras de Saneamento, Infra e Superestrutura; Prestação de Serviços de Plotagem **para** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ACOMPANHAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE PONTES, VIADUTOS, ESTRADAS, TÚNEIS E EDIFICAÇÕES EM GERAL (PREDIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL); SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO; RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; OBRAS DE SANEAMENTO, INFRA E SUPERESTRUTURA E SERVIÇOS DE PLOTAGEM.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Novo Código Civil vigente.

III – Altera-se o endereço residencial e domiciliar do sócio **RICARDO ELIAS FILHO**, já acima qualificado, da Avenida Armando de Salles Oliveira, nº 630, Fundos, Jardim das Nações, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP: 12030-080 **para** Avenida Vila Velha, nº 1392, Apto. 33, Vila Prosperidade, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP: 12052-250.

IV – Retifica-se o endereço residencial e domiciliar do sócio **MARCIO ANTONIO DOS REIS**, já acima qualificado, de Rua Baronesa Mariana Marcondes César Romeiro, nº 584, Bairro do Socorro, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12421-740 **para** Rua Baronesa Marianna Marcondes César Romeiro, nº 584, Condomínio Residencial Real Ville, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12421-740.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, com a seguinte redação:

JUCESP
02 01 17

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

### I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPAÇO TOTAL – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**.

### II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social a atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ACOMPANHAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE PONTES, VIADUTOS, ESTRADAS, TÚNEIS E EDIFICAÇÕES EM GERAL (PREDIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL); SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO; RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; OBRAS DE SANEAMENTO, INFRA E SUPERESTRUTURA E SERVIÇOS DE PLOTAGEM.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Novo Código Civil vigente.

### III – DA SEDE SOCIAL

Terá sede e domicílio à Praça Comendador Marcelino Monteiro, nº 111, Sala 12, Edifício Monteiro Lobato, Jardim das Nações, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP: 12030-010, podendo estabelecer filiais ou sucursais, obedecendo às disposições legais vigentes.

### IV – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 1 de outubro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

## V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) dividido em 620.000 (seiscentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente e Reservas de Lucro, pelos sócios quotistas da seguinte forma:

| | | | |
|---|---|---|---|
| RICARDO ELIAS FILHO | 310.000 quotas | 50% | R$ 310.000,00 |
| MARCIO ANTONIO DOS REIS | 310.000 quotas | 50% | R$ 310.000,00 |
| TOTAL | 620.000 quotas | 100% | R$ 620.000,00 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada por todos os sócios, em conjunto e/ou isoladamente, observadas as limitações estabelecidas neste contrato, não podendo, entretanto, fazer uso em negócios alheios aos interesses da sociedade tais como: avais, endossos, fianças e outros documentos a favor de terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 (trinta e hum) de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço e a conta dos lucros e perdas do exercício, sendo que os lucros e prejuízos serão verificados e suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: Todos os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de Pro Labore, se assim o desejarem, de acordo com o permitido pela legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**: Todos os sócios responderão ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, por todos os atos praticados em nome da pessoa jurídica.

## VII – DA CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## VIII – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos casos omissos, aplicar-se-á a legislação vigente do país.

## X – DA ALTERAÇÃO

Todas as mudanças que venham a ocorrer no contrato social mediante a aprovação dos sócios serão efetuadas através de instrumento de alteração contratual.

## XI – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**XII – DO FORO E COMARCA**

Os sócios de comum acordo elegem o foro da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações, que por ventura venham surgir na aplicação do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, com a primeira via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 30 de setembro de 2016.

Ricardo Elias Filho

Marcio Antonio dos Reis

Testemunhas:

Claudinei Ferreira da Silva
RG nº 30.754.560-X SSP/SP
CPF nº 271.851.408-62

Tiago Hohmann Vanni dos Santos
RG nº 44.895.877 SSP/SP
CPF nº 223.319.558-24

JUCESP
02 JAN 2017
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BONFATTI
SECRETÁRIA GERAL
266/17-6

JUCESP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.169.060/0001-07**<br>**MATRIZ** | | **24/10/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**ESPACO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ESPACO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **PC COMENDADOR MARCELINO MONTEIRO** | **111** | **SALA 12** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **12.030-010** | **JARDIM DAS NACOES** | **TAUBATE** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ESCONSC@TERRA.COM.BR** | **(12) 3633-5311** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

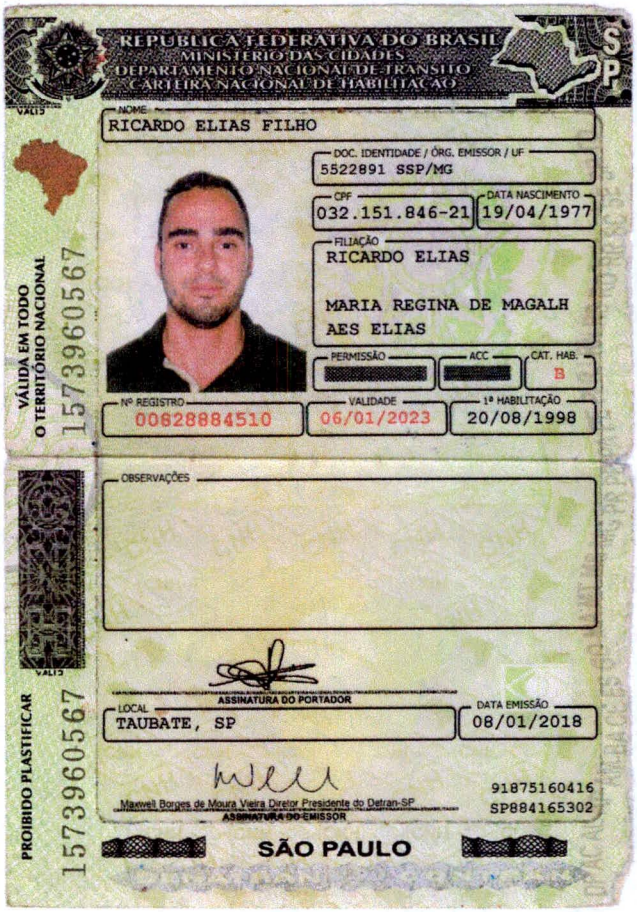
| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/10/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2019** às **09:17:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO ELIAS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5522891 SSP/MG

CPF
032.151.846-21

DATA NASCIMENTO
19/04/1977

FILIAÇÃO
RICARDO ELIAS
MARIA REGINA DE MAGALH
AES ELIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00828884510

VALIDADE
06/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAUBATE, SP

DATA EMISSÃO
08/01/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

91875160416
SP884165302

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1573960567
PROIBIDO PLASTIFICAR
1573960567



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO ANTONIO DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23739527 SSP/SP

CPF
121.977.438-30

DATA NASCIMENTO
30/01/1974

FILIAÇÃO
ROQUE ANTONIO DOS REIS
MARIA BENEDICTA A FERN
ANDES REIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01152469302

VALIDADE
25/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
19/04/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1117768850

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAUBATE, SP

DATA EMISSÃO
25/05/2015

Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

40136666754
SP674832213

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1117768850

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.169.060

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 22612864 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 19/06/2019 09:14:04 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

# Prefeitura Municipal de Taubaté

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

## Certidao de Cadastro Municipal

| | |
|---|---|
| Inscricao | 000000000051201 |
| Codigo R.C.F. | 0051201 |

| | |
|---|---|
| Razao Social | ESPACO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME |
| Logradouro | MARCELINO MONTEIRO, PCA COMENDADOR n. 00111 |
| Complemento | SALA 12 |
| Bairro | JD. DAS NACOES CEP 12030-010 |
| Cidade | TAUBATE UF SP |
| C.N.P.J./C.P.F | 09.169.060/0001-07 Inscricao Estadual/RG 688.283.329.110 |
| Data de Abertura | 30/11/2007 Processo Abertura 45097/08 |
| Area Ocupada | 40,00 Proc.Alt.7522/2017 Dt.Alt 02/01/2017 |
| Atividade | SERVICOS DE ARQUITETURA;OBRAS DE TERRAPLANAGEM;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS URBANIZ.RUA/PRACAS/CALCADAS;CONSTR.OBR.ART.ESPEC.CONSTRUCAO... |

Situacao: DEFERIDO

Certificamos que a empresa ou pessoa fisica, esta devidamente Inscrita nesta Municipalidade, conforme os dados declarados e constantes da presente certidao.

Data da emissao: 28/09/2017

Taubate 31 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL CADASTRO MOBILIÁRIO DE TAUBATÉ

Ass. Silmara S Finocchio da Silva
Mat 04352

Obs. o artigo 15 da L. C. 108 de 28/10/2.003, determina: O contribuinte devera manter permanentemente atualizada a sua inscricao, comunicando a reparticao competente, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua ocorrencia ou registro, as alteracoes que se verificarem, bem como a cessacao de suas atividades, afim de obter a baixa de sua inscricao, evitando assim, sofrer as penalidades previstas no artigo 40-I da mesma Lei e no artigo 275-IV da L. C. 002 DE 17/12/1.990.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ESPAÇO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ: 09.169.060/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:01 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2019.
Código de controle da certidão: **34FF.EC55.C783.4E38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Relatório Complementar de Situação Fiscal

**CNPJ:** 09.169.060 - ESPACO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ:** 09.169.060/0001-07

## Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

| Competência | FPAS | Situação | Rubrica | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 13/2018 | 515 | FPG | Previdência | 560,89 |
| | 515 | FPG | Outras Entidades | 0,00 |

**FINAL DE RELATÓRIO**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÁREA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão: 1751/07/2019.
Requerente: **Espaço Total – Arquitetura e Engenharia Ltda - ME**
Processo nº: 38.874/2019

**C e r t i f i c o** , em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 38.874 /2019 e de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, que em nome de **"Espaço Total – Arquitetura e Engenharia Ltda - ME"**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.169.060/0001-07, verificou-se constar o quanto segue:

**TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**
RCF 51.201 – Inscrição Municipal nº 51.201 – Início: 30/11/2007.
Atividade: Serviços de Arquitetura; Obras de Terraplanagem; Construção de Edifícios Obras Urbaniz. Rua/Praças/Calçadas; Const. Obr. Art. Espec. Construção.
Endereço: Praça Comendador Marcelino Monteiro nº 111 – Sala 12.

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial até a presente data.

**TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

**C e r t i f i c o f i n a l m e n t e** , que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão. É o que cumpre certificar e, para constar, foi esta certidão, na presente data, conferida por mim.

NADA ALEM DO REQUERIDO. O referido é verdade, e dou fé, e assino.

Eu, _____ Luiz Gonçalves de Matos Junior. (matrícula 26.389), digitei e conferi.

Divisão de Controle da Arrecadação, 2 de julho de 2019.

_____
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

**PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.169.060/0001-07

**Razão Social:** ESPACO TOTAL ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

**Endereço:** R ARMANDO DE SALES OLIVEIRA / 630 / JARDIM DAS NACOES TAUBATE - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**17/06/2019 a 16/07/2019

**Certificação Número:** 2019061702255011845210

Informação obtida em 19/06/2019 09:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.169.060/0001-07
Certidão nº: 174349110/2019
Expedição: 19/06/2019, às 09:15:28
Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.169.060/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESPACOTOTAL
arquitetura e engenharia

# ANEXO V – Modelo

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - repetição

Processo administrativo nº 029/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V,
DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 8666/93

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBE SP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019
Processo administrativo nº 029/2019

Espaço Total Arquitetura e Engenharia ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.169.060/0001-07, por seu representante legal o(a) Sr.(Sra.) Ricardo Elias Filho, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5522891 ssp - mg e do CPF/MF n.º 032151846-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que, a empresa participante do certame encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Taubaté, 02 de julho de 2019

REPRESENTANTE LEGAL
Ricardo Elias Filho

09.169.060/0001-07
ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA
E ENG. LTDA.
Praça Comendador M. Monteiro 111 SL 12
Centro - CEP 12.030-010
TAUBATÉ/SP

ESPACOTOTAL
arquitetura e engenharia

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - repetição

Processo administrativo nº 029/2019

ANEXO VI

MODELO: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Melhorias no prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Espaço Total Arquitetura e Engenharia ltda, CNPJ nº 09.169.060/0001-07 é (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n2 123, de 14 de dezembro de 2006 e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Taubaté, 02 de julho de 2019

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

09.169.060/0001-07
ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA
E ENG. LTDA.
Praça Comendador M. Monteiro 111 SL 12
Centro - CEP 12.030-010
TAUBATÉ/SP

# Relatório de Situação Fiscal

**CNPJ:** 09.169.060 - ESPACO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

## Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 09.169.060/0001-07

**UA de Domicílio:** DRF TAUBATE-SP **Código da UA:** 08.108.00

**Endereço:** PC COMENDADOR MARCELINO MONTEIRO 111 SALA 12

**Bairro:** JARDIM DAS NACOES

**Município:** TAUBATE **CEP:** 12030-010 **UF:** SP

**Data de Abertura da Empresa:** 24/10/2007

**Situação no CNPJ:** ATIVA

**Responsável:** 032.151.846-21 RICARDO ELIAS FILHO

**Representante:** 832.224.138-00 ANTONIO FLAVIO VANNI DOS SANTOS

**Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA

**Natureza Jurídica:** 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**CNAE Principal:** 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**Opção pelo Simples Nacional**

| Inclusão | Exclusão |
|---|---|
| 01/01/2016 | - |

### Sócios e Administradores

CPF: 032.151.846-21 RICARDO ELIAS FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR % Capital Social: 50,00
CPF: 121.977.438-30 MARCIO ANTONIO DOS REIS
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR % Capital Social: 50,00

---

## Débitos/Pendências na Receita Federal

### Conta Corrente

**CNPJ** 09.169.060/0001-07
**SIMPLES NAC.**

| Ext. | PA/Ex | Dt.Vcto | Valor Original | Saldo Devedor |
|---|---|---|---|---|
| | 11/2018 | 20/12/2018 | 1.552,42 | 1.552,42 |
| | 02/2019 | 20/03/2019 | 1.244,96 | 1.244,96 |

### Outras Pendências

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

---

Final do Relatório

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.927.424/16-2

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

| NOME EMPRESARIAL | NIRE |
|---|---|
| ESPAÇO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME | 3522184145-7 |

DECLARAÇÃO

**Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,**

**A Sociedade ESPAÇO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/10/2007, NIRE: 3522184145-7, CNPJ: 09.169.060/0001-07, estabelecida na Praca Comendador Marcelino Monteiro, 111,Sala 12, BAIRRO: Jardim das Nações, Taubaté, SP, CEP:12030-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

| LOCALIDADE | DATA |
|---|---|
| Taubaté - SP | 01/09/2016 |

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| MÁRCIO ANTONIO DOS REIS (Socio) | |
| RICARDO ELIAS FILHO (Socio) | |

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

| DEFERIDO | ETIQUETA DE REGISTRO |
|---|---|
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 902.273/16-4 FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES SECRETÁRIA GERAL |

JUCESP 20 SET 2016 SEDE

JUCESP

ESPACOTOTAL
arquitetura e engenharia

# Anexo III

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - repetição

Processo administrativo nº 029/2019

## FICHA CADASTRAL

**Razão Social:** Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda.
**Endereço:** Praça Comendador Marcelino Monteiro, 111, Sala 12, Ed. Monteiro Lobato – Jardim das Nações
**Cep:** 12.030-010
**Cidade:** Taubaté – SP
**Fone:** (12) 3624-3849
**Fax:** (12) 3624-3849
**CNPJ:** 09.169.060/0001-07
**Inscrição Municipal:** 51.201/07 (Taubaté-sp)
**Inscrição Estadual:** 688.283.329.110

**NOME DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS: Ricardo Elias Filho e Marcio Antonio dos Reis**

**ENDEREÇO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS: Av. Vila Velha, 1392, Bairro Estiva, Taubaté – SP e Rua Mariana Marcondes Cesar Romeiro, 584, Bairro do Socorro, Pindamonhangaba - SP**

**Tremembé, 02 de julho de 2019.**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

09.169.060/0001-07
ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA
E ENG. LTDA.
Praça Comendador M. Monteiro 111 SL 12
Centro - CEP 12.030-010
TAUBATÉ/SP

ESPACOTOTAL
arquitetura e engenharia

*ANEXO IV*

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - repetição

Processo administrativo nº 029/2019

# CREDENCIAL

A empresa Espaço Total Arquitetura e Engenharia ltda, sediada na Praça Comendador Marcelino Monteiro, nº 111, sala 12, bairro Jardim das Nações, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CNPJ nº 09.169.060/0001-07, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário etc), através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Convite 02/2019, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, o (a) Senhor (a) Ricardo Elias Filho RG nº 5522891 ssp-mg, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Taubaté, 02 de julho de 2019

assinar e reconhecer firma

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Sabrina

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP
Praça Monsenhor Silva Barros, 41 - Centro - Cep 12020-070 - Fone: (12) 3624-7505
E-mail: 2tabtaubate@2tabtaubate.com.br - Tabeliã: Lilia Campos

Reconheço por semelhança a firma de:
RICARDO ELIAS FILHO.....
dá que dou fé. Taubaté, 02/07/2019.

SABRINA MARIA SILVA PERES - ESCREVENTE
Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE
Selo(s) nº 1184AA02888461 - Emolumentos R$ 6,28

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

FIRMA 1
1184AA02888461
112821
Colégio Notarial do Brasil

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Nº 0000000505400**
20190000505400

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/11/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

## INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda
**Data do Ato Constitutivo:**
**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**
**Data de Registro:** 27/07/2015
**Registro CAU :** PJ30809-9
**CNPJ:** 09.169.060/0001-07
**Objeto Social:** Elaboração de projetos; acompanhamento, administração e fiscalização de obras; construção civil de pontes, viadutos, estradas, túneis e edificações em geral (predial, comercial e industrial); incorporação; serviços de terraplanagem; locação e transporte de equipamentos para a construção civil; execução de pavimentação; restauração de edifícios históricos; licenciamento ambiental; obras de saneamento, infra e super estrutura; prestação de serviços de plotagem.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Novo Código Civil vigente.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

**Capital social:** R$ 100.000,00
**Última atualização do capital:** 21/01/2011

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** RICARDO ELIAS FILHO
**Título:**
Arquiteto e Urbanista
**Início do Contrato:** 03/07/2015
**Número do RRT:** 3727090
**Tipo de Vínculo:**
**Designação:**

## OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

**Certidão nº 505400/2019**
**Expedida em 21/05/2019, Taubaté/SP, CAU/SP**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: AAW64Z
Impresso em: 21/05/2019 às 17:40:36 por: Espaço Total Arquitetura e Engenharia , ip: 186.222.230.122

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000505400**

20190000505400

Chave de Impressão: AAW64Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: AAW64Z
Impresso em: 21/05/2019 às 17:40:36 por: Espaço Total Arquitetura e Engenharia , ip: 186.222.230.122

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000276342**

2015000276342

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

## DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RICARDO ELIAS FILHO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 19/02/2000

Registro Nacional: 000A958077

Data de Registro: 19/02/2000

## DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 3960059 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/09/2015

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3959576 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Autor do projeto e responsável técnico pela execução de projeto executivo completo de uma indústria química conforme segue: Projeto executivo de arquitetura dos seguintes prédios: portaria, galpão de expedição e matéria prima, administração e serviços, abrigo desmontável, cabine de entrada de energia e transformação 127/220w e 380w produção, reservatório elevado para 230.000,00m³, almoxarifado e produto acabado, área de envase de produtos químicos, prédio da produção, casa de caldeira, manutenção elétrica e mecânica, parque de tanques de produtos químicos, tanques de efluentes, lavagem e reuso e prédio de estoque de produtos inflamáveis. Projeto executivo de estrutura de concreto (infra estrutura e super estrutura) e metálico (vigas, pilares e cobertura). Projeto hidro sanitário completo (rede de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, rede de água potável, rede de sistema de reuso, rede de sistema de tratamento de efluentes, rede de resfriamento de águas industriais) Projeto dos sistemas de combate e prevenção contra incêndios, comtemplando sinalizações de segurança, sistema de extintores, iluminação de emergência, rotas de fuga, saídas de emergência, rede de hidrantes e tubulações de incêndio, sistema LGE líquido gerador de espuma, sistema de detecção e alarme. Projeto de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Projeto elétrico completo, bem como sistema elétrico a prova de explosão (galpão de produção) Projeto de layout de mobiliário interno Projeto específico de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida de acordo com a NBR9050 Projeto legal na prefeitura Municipal de Taubaté para a obtenção do alvará de construção e alvará de conservação (habite-se)

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: TREMEMBÉ INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA
CPF/CNPJ: 66805425000186

RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO Nº 705

Complemento:

Cidade: TREMEMBÉ Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 12120000

Contrato: 0003
Celebrado em: 13/05/2013

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 01/07/2013 Data de término da atividade: 01/08/2014

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 6941.71 m² - metro quadrado; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 6941.71 m² - metro quadrado;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000276342**

2015000276342

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ARCÊNIO RIEMMA Nº 1000

Complemento: Área 01-A, Distrito Industrial do Una

Cidade: TAUBATÉ Bairro: UNA UF: SP CEP: 12072250

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3960077 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/09/2015

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3959655 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Responsável técnico pela execução da obra em regime de empreitada global de uma indústria química conforme segue: Execução civil dos seguintes prédios: portaria, galpão de expedição e matéria prima, administração e serviços, abrigo desmontável, cabine de entrada de energia e transformação 127/220w e 380w produção, reservatório elevado para 230.000,00m³, almoxarifado e produto acabado, área de envase de produtos químicos, prédio da produção, casa de caldeira, manutenção elétrica e mecânica, parque de tanques de produtos químicos, tanques de efluentes, lavagem e reuso e prédio de estoque de produtos inflamáveis. Execução de estrutura de concreto (infra estrutura e super estrutura) e metálico (vigas, pilares e cobertura). Execução completa de rede de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, rede de água potável, rede de sistema de reuso, rede de sistema de tratamento de efluentes, rede de resfriamento de águas industriais) Execução bem como responsável pela instalação dos equipamentos dos sistemas de combate e prevenção contra incêndios, contemplando sinalizações de segurança, sistema de extintores, iluminação de emergência, rotas de fuga, saídas de emergência, rede de hidrantes e tubulações de incêndio, sistema LGE líquido gerador de espuma, sistema de detecção e alarme. Execução de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Execução de rede elétrica completa, bem como sistema elétrico a prova de explosão (galpão de produção), rede de dados, telefonia antena e TI Execução de layout de mobiliário interno Implantação e execução de projeto específico de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida de acordo com a NBR9050 Administração e gerenciamento completo da obra.

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: TREMEMBÉ INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA
CPF/CNPJ: 66805425000186

RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO Nº 705

Complemento:

Cidade: TREMEMBÉ Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 12120000

Contrato: 0004
Celebrado em: 13/05/2013

Valor do Contrato: R$ 2.100.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/09/2013 Data de término da atividade: 01/08/2014

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnia , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.4.3 - Execução de mobiliário , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 6941.71 m² - metro quadrado; 2.8.5 - Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos , 6941.71 m² - metro quadrado;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ARCÊNIO RIEMMA Nº 1000

Complemento: Área 01-A, Distrito Industrial do Una

Cidade: TAUBATÉ Bairro: UNA UF: SP CEP: 12072250

Coordenadas Geográficas: 0 0

## DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000276342**

2015000276342

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**Certidão nº 276342/2015**
**Expedida em 28/09/2015 12:09:00, Taubaté/SP, CAU/SP**
**Chave de Impressão: 06CZC5012BZ97121831D**

Tremembé Química

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o(a) **Arquiteto e Urbanista Ricardo Elias Filho**, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o numero CAU: A95807-7, estabelecido(a) à Praça Comendador Marcelino Monteiro, 111 – Sala 12, Jardim das Nações, CEP 12030-010, executou para a empresa Tremembé Industrias Químicas ltda., CNPJ: 66.805.425/0001-86, estabelecida à Avenida Arcênio Riemma, nº1000, área 01-A, Distrito Industrial do Una, bairro Una, Taubaté - SP CEP.12072250, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº0003, conforme o abaixo descrito.

RRT: 3960059

Contrato: 0003

Celebrado: 13/05/2013

Valor do contrato: R$ 50.000,00

Local de realização dos serviços: Avenida Arcênio Riemma, nº1000, área 01-A, Distrito Industrial do Una, bairro Una, Taubaté - SP CEP.12072250

Período de realização dos serviços:

Data de início: 01/07/2013

Data de fim: 01/08/2014

Profissional responsável pela realização dos serviços: Ricardo Elias Filho, CAU A95807-7

Objeto dos serviços:

1.1.2 – projeto arquitetônico – 6.941,71m² de área construída

1.2.2 – projeto de estrutura de concreto – 6.941,71m² de área construída

1.2.4 – projeto de estrutura metálica – 6.941,71m² de área construída

1.3.2 – projeto de luminotécnica – 6.941,71m² de área construída

1.4.3 – projeto de mobiliário – 6.941,71m² de área construída

1.5.1 – projeto de instalações hidrosanitárias prediais – 6.941,71m² de área construída

1.5.2 – projeto de instalações prediais de águas pluviais – 6.941,71m² de área construída

1.5.5 – projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio – 6.941,71m² de área construída

1.5.6 – projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes – 6.941,71m² de área construída

1.5.7 – projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão – 6.941,71m² de área construída

Certidão nº 276342/2019 - 16/05/2019, 09:18 - Chave de impressão: 0BC2C0012B2971218310
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 276342, emitida em 16/05/2019

Tremembé Química

1.5.8 – projeto de instalações telefônicas prediais – 6.941,71m² de área construída

1.9.1 – projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação – 6.941,71m² de área construída

1.9.5 – projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos – 6.941,71m² de área construída

**Descrição dos Serviços:**
Autor do projeto e responsável técnico pela execução de projeto executivo completo de uma indústria química conforme segue:
Projeto executivo de arquitetura dos seguintes prédios: portaria, galpão de expedição e matéria prima, administração e serviços, abrigo desmontável, cabine de entrada de energia e transformação 127/220w e 380w produção, reservatório elevado para 230.000,00m³, almoxarifado e produto acabado, área de envase de produtos químicos, prédio da produção, casa de caldeira, manutenção elétrica e mecânica, parque de tanques de produtos químicos, tanques de efluentes, lavagem e reuso e prédio de estoque de produtos inflamáveis.

Projeto executivo de estrutura de concreto (infra estrutura e super estrutura) e metálico (vigas, pilares e cobertura).

Projeto hidro sanitário completo (rede de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, rede de água potável, rede de sistema de reuso, rede de sistema de tratamento de efluentes, rede de resfriamento de águas industriais)

Projeto dos sistemas de combate e prevenção contra incêndios, comtemplando sinalizações de segurança, sistema de extintores, iluminação de emergência, rotas de fuga, saídas de emergência, rede de hidrantes e tubulações de incêndio, sistema LGE líquido gerador de espuma, sistema de detecção e alarme.

Projeto de terraplenagem, pavimentação e drenagem.

Projeto elétrico completo, bem como sistema elétrico a prova de explosão (galpão de produção)

Projeto de layout de mobiliário interno

Projeto específico de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida de acordo com a NBR9050

Projeto legal na prefeitura Municipal de Taubaté para a obtenção do alvará de construção e alvará de conservação (habite-se)

Taubaté, **24** de setembro de **2015**.

**Sócio proprietário: Antônio Augusto Guimarães Oliveira**
**CPF.: 264.338.427-04**

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cartório de Notas de Tremembé-SP.
Reconheço a Firma de: Antonio Augusto Guimaraes Oliveira
Em Testº da Verdade
Tremembé, 24 SET 2015
(Válida em o Selo próprio)

Produzir sem poluir é possível
ISO 14001

www.tiq.com.br
Rua Maria do Carmo Ribeiro, 705
Tremembé - SP - Cep 12120-000
Tel.: 12 3607.5252

Certidão nº 276342/2019 - 16/05/2019, 09:18 - Chave de impressão: 0BC2C3012B2B71218310
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019, e contem 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 276342, emitida em 16/05/2019

Tremembé Química

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o(a) **Arquiteto e Urbanista Ricardo Elias Filho**, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o numero CAU: A95807-7, estabelecido(a) à Praça Comendador Marcelino Monteiro, 111 – Sala 12, Jardim das Nações, CEP 12030-010, executou para a empresa Tremembé Industrias Químicas ltda., CNPJ: 66.805.425/0001-86, estabelecida à Avenida Arcênio Riemma, nº1000, área 01-A, Distrito Industrial do Una, bairro Una, Taubaté - SP CEP.12072250, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº0004, conforme o abaixo descrito.

RRT: 3960077

Contrato: 0004

Celebrado: 13/05/2013

Valor do contrato: R$ 2.100.000,00

Local de realização dos serviços: Avenida Arcênio Riemma, nº1000, área 01-A, Distrito Industrial do Una, bairro Una, Taubaté - SP CEP.12072250

Período de realização dos serviços:

Data de início: 30/09/2013

Data de fim: 01/08/2014

Profissional responsável pela realização dos serviços: Ricardo Elias Filho, CAU A95807-7

Objeto dos serviços:

2.1.1 – execução de obra – 6.941,71m² de área construída

2.2.2 – execução de estrutura de concreto – 6.941,71m² de área construída

2.2.4 – execução de estrutura metálica – 6.941,71m² de área construída

2.3.2 – execução de instalações de luminotécnica – 6.941,71m² de área construída

2.4.3 – execução de mobiliário – 6.941,71m² de área construída

2.5.1 – execução de instalações hidrosanitárias prediais – 6.941,71m² de área construída

2.5.2 – execução de instalações prediais de águas pluviais – 6.941,71m² de área construída

2.5.5 – execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio – 6.941,71m² de área construída

2.5.6 – execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes – 6.941,71m² de área construída

2.5.7 – execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão – 6.941,71m² de área construída

Produzir sem poluir é possível
ISO 14001

www.tiq.com.br
Rua Maria do Carmo Ribeiro, 705
Tremembé - SP - Cep 12120-000
Tel.: 12 3607.5252

Certidão nº 276342/2019 - 16/05/2019, 09:18 - Chave de impressão: 06C2C5012B29712B31D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 276342, emitida em 16/05/2019

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 0000000505636**

20190000505636

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional RICARDO ELIAS FILHO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

## INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Nome:** RICARDO ELIAS FILHO **CPF:** 032.151.846-21
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista
**Registro CAU :** A95807-7
**Data de obtenção de Títulos:** 19/02/2000
**Data de Registro nacional profissional:** 19/02/2000
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )
**Situação de registro:** ATIVO
**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

## ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

## OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

**Certidão nº 505636/2019**
**Expedida em 22/05/2019, Taubaté/SP, CAU/SP**
**Chave de Impressão: 3AZY0Z**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 3AZY0Z
Impresso em: 22/05/2019 às 15:53:53 por: RICARDO ELIAS FILHO, ip: 186.222.230.122

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EM
CNPJ 24.672.816/0001-20 NIRE 351307723
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JUCESP PROTOCOLO
0.088.353/19-9

CONVÊNIOS J. DOS CAMPOS

**MANOEL BONFIM SILVA**, brasileiro, natural de Itabuna Estado Bahi
Comunhão Parcial de Bens, nascido na data de 31 de agosto de 1.982, empresario, portador do CPF nº 308.422.388-24, e documento de identidade RG nº 39.092.169-5 SSP/SP expedido na data de 28 de setembro de 2.004, residente e domiciliado a Avenida Plinio Marcos, nº 35 – Apto nº35 Bairro Villa Branca – CEP 12.301-350 – Jacareí/SP, proprietário da empresa **MANOEL BONFIM SILVA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA - ME** com sede a Avenida Plinio Marcos, nº 35 – Apto nº35 Bairro Villa Branca – CEP 12.301-350 – Jacareí/SP, inscrito na Junta Comercial sob NIRE nº 3513077235-5, e CNPJ nº 24.672.816/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transformada seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o Sócio **DANILO ANTONIO MACHADO DIAS**, brasileiro, natural de São José dos Campos Estado de São Paulo, solteiro, nascido na data de 14 de abril de 1.986, empresário, portador do CPF nº 340.583.858-47 SSP/SP, e documento de identidade RG nº 43.756.840-4 SSP/SP expedido na data de 12 de julho de 2.010, residente e domiciliado a Rua Sandro Bezerra da Silva, nº 50 – Apto 78 Bloco 01 - Bairro Residencial Vista Flamboyant– CEP 12.227-778 – São José dos Campos/SP, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regera, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o documento RG do socio **MANOEL BONFIM SILVA** no qual estava no seu requerimento empresário de RG nº 13.068.27 SSP/SE, para o atual de RG nº 39.092169-5 SSP/SP.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade girara sob o nome empresarial de: **"SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA"**, e terá sede e domicilio Avenida Plinio Marcos, nº 35 – Apto 35 – Loteamento Villa Branca – CEP 12.301-350 – Jacareí Estado de São Paulo, podendo abrir filias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional obedecendo as disposições legais vigentes.

AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMARCA DE JACAREÍ
Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 76
Centro - Jacareí - Tel. (12) 3952-4944
Cartório certifica que a presente cópia reprográfica é conforme original a mim apresentado.
Dou fé
Jacareí, 18 JUN. 2019
Caroline Moraes Gonçalves Couto
Escrevente Autorizada
Valido somente com selo de autenticação
Valor recebido por ato R$ 3,64

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá como objeto social:
**4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
**4672-9/00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
**4673-7/00** - Comércio atacadista de material elétrico;
**4679-6/02** - Comércio atacadista de mármores e granitos;
**4679-6/03** - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
**4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
**4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
**4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico;
**4743-1/00** - Comércio varejista de vidros;
**4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
**4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos;
**4744-0/04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
**4744-0/05** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
**4744-0/06** - Comércio varejista de pedras para revestimento;
**4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
**4391-6/00** - Obras de fundações;
**4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
**4222-7/02** - Obras de irrigação;
**4399-1/03** - Obras de alvenaria;
**4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
**4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
**4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
**4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
**4120-4/00** - Construção de edifícios;
**4221-9/04** - Construção de estações e redes de telecomunicações;
**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMARCA DE JACAREÍ - SP
Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Jacareí - Tel.:(12) 3952-4948
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé
Jacareí, 18 JUN. 2019
Caroline Moraes Gonçalves Couto
Escrevente Autorizada
Valido somente com selo de autenticação
Valor recebido por ato R$ 3.64

**4223-5/00** - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
**4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
**4221-9/05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
**7112-0/00** - Serviços de engenharia;
**4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
**4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
**8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
**4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
**4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
**2599-3/01** - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
**4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
**4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
**4322-3/02** – Instalação e reparação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
**4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
**3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
**4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
**8020-0/01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
**8130-3/00** - Atividades paisagísticas;
**8020-0/02** - Outras atividades de serviços de segurança;
**4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção;
**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
**4329-1/99** - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
**7120-1/00** - Testes e análises técnicas;
**8299-7/01** - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
**8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
**4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;
**4311-8/01** - Demolição de edifícios e outras estruturas;
**4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
**4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
**2330-3/05** - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
**5212-5/00** - Carga e descarga;
**2391-5/03** - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
**4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
**4312-6/00** - Perfurações e sondagens;
**4329-1/05** - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
**4399-1/01** - Administração de obras;
**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
**7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

**CLAUSULA QUARTA** - O Capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000,00 (Cinquenta Mil) Quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas e subscritas neste ato, em moeda do país, pelos sócios;

| | | |
|---|---|---|
| **MANOEL BONFIM SILVA** | **35.000 quotas** | **R$ 35.000,00** |
| **DANILO ANTONIO MACHADO DIAS** | **15.000 quotas** | **R$ 15.000,00** |
| **TOTALIZANDO** | **50.000 quotas** | **R$ 50.000,00** |

**CLAUSULA QUINTA** - A gerencia e administração da sociedade será exercida por ambos sócios individualmente e isoladamente, dando todos os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.
Ficam os Sócios Administradores dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos de Administração.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 24.672.816/0001-20 NIRE 3513077235-5
"SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA"

Sendo seu ato constitutivo passa a ser:

**MANOEL BONFIM SILVA**, brasileiro, natural de Itabuna Estado Bahia, casado sob regime de bens Comunhão Parcial de Bens, nascido na data de 31 de agosto de 1.982, empresário, portador do CPF nº 308.422.388-24, e documento de identidade RG nº 39.092.169-5 SSP/SP expedido na data de 28 de setembro de 2.004, residente e domiciliado a Avenida Plinio Marcos, nº 35 – Apto nº35 Bairro Villa Branca – CEP 12.301-350 – Jacareí/SP e;

**DANILO ANTONIO MACHADO DIAS**, brasileiro, natural de São José dos Campos Estado de São Paulo, solteiro, nascido na data de 14 de abril de 1.986, empresário, portador do CPF nº 340.583.858-47 SSP/SP, e documento de identidade RG nº 43.756.840-4 SSP/SP expedido na data de 12 de julho de 2.010, residente e domiciliado a Rua Sandro Bezerra da Silva, nº 50 – Apto 78 Bloco 01 - Bairro Residencial Vista Flamboyant– CEP 12.227-778 – São José dos Campos/SP,

Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da lei, mediante as condições e clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girara sob o nome empresarial de: **"SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA"**, e terá sede e domicilio Avenida Plinio Marcos, nº 35 – Apto 35 – Loteamento Villa Branca – CEP 12.301-350 – Jacareí Estado de São Paulo, podendo abrir filias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá como objeto social:
**4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
**4672-9/00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
**4673-7/00** - Comércio atacadista de material elétrico;
**4679-6/02** - Comércio atacadista de mármores e granitos;
**4679-6/03** - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
**4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
**4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
**4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico;
**4743-1/00** - Comércio varejista de vidros;
**4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
**4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos;
**4744-0/04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
**4744-0/05** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
**4744-0/06** - Comércio varejista de pedras para revestimento;
**4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
**4391-6/00** - Obras de fundações;
**4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
**4222-7/02** - Obras de irrigação;
**4399-1/03** - Obras de alvenaria;
**4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
**4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
**4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
**4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
**4120-4/00** - Construção de edifícios;
**4221-9/04** - Construção de estações e redes de telecomunicações;
**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
**4223-5/00** - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
**4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
**4221-9/05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
**7112-0/00** - *Serviços de engenharia;*
**4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
**4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;

AUTENTICAÇÃO AU047AA04521132
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Atuando Comarca de Jacareí - SP
R. Cap. Joaquim Pinheiro, 19
Centro - Jacareí - Tel.: (12) 3952-4944
CONFERE com o original apresentado e dou fé
conforme original a mim apresentado
do que dou fé
Jacarei, 18 JUN. 2019
Caroline Moraes Gonçalves Couto
Escrevente Autorizada
Valido somente com selo de autenticação
Valor recebido por ato R$ 3.64

**8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
**4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
**4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
**2599-3/01** - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
**4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
**4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
**4322-3/02** – Instalação e reparação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
**4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
**3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
**4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
**8020-0/01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
**8130-3/00** - Atividades paisagísticas;
**8020-0/02** - Outras atividades de serviços de segurança;
**4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção;
**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
**4329-1/99** - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
**7120-1/00** - Testes e análises técnicas;
**8299-7/01** - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
**8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
**4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;
**4311-8/01** - Demolição de edifícios e outras estruturas;
**4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
**4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
**2330-3/05** - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
**5212-5/00** - Carga e descarga;
**2391-5/03** - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
**4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
**4312-6/00** - Perfurações e sondagens;
**4329-1/05** - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
**4399-1/01** - Administração de obras;
**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
**7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

AUTENTICAÇÃO AU047ZA04521 33
115451
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMARCA DE JACAREÍ - SP
Joaquim Pinheiro do Prado Filho
Jacareí - Tel.: (12) 3952-4045
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. do que dou fé
Jacareí, 18 JUN 2019
Camila Moraes Gonçalves Couto
Escrevente Autorizada
Valido somente com selo de autenticação
Valor recebido por ato R$ 3.64

**CLAUSULA TERCEIRA** - O Capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000,00 (Cinquenta Mil) Quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas e subscritas neste ato, em moeda do país, pelos sócios;

| | | |
|---|---|---|
| **MANOEL BONFIM SILVA** | **35.000 quotas** | **R$ 35.000,00** |
| **DANILO ANTONIO MACHADO DIAS** | **15.000 quotas** | **R$ 15.000,00** |
| **TOTALIZANDO** | **50.000 quotas** | **R$ 50.000,00** |

**CLAUSULA QUARTA** - A gerencia e administração da sociedade será exercida por ambos sócios individualmente e isoladamente, dando todos os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.
Ficam os Sócios Administradores dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos de Administração.

**PARAGRAFO ÚNICO**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***Os sócios, já qualificados neste instrumento, declaram expressamente sob as penas da lei que não estão, impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em***

***virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Firmando, a presente declaração, para que produza os efeitos legais, cientes de que, nos casos de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato que integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.***

Pelo exercício efetivo da administração da sociedade, os sócios administradores farão juz a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", sendo as importâncias respectivas levadas a débito da conta destinada a esse fim.

**CLAUSULA QUINTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na **CLAUSULA NONA.**

**CLAUSULA OITAVA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA NONA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- A empresa deu se início em 01 de março de 2.016, seu prazo de duração é indeterminado.

AUTENTICAÇÃO
AU047AA04521134
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COMARCA DE JACAREÍ - SP
R. Cap. Joaquim Fin[illegible], 79
Centro - Jacareí - Tel. (12) 3952-1948
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé
Jacareí, 18 JUN 2019
Caroline Moraes Gonçalves Couto
Escrevente Autorizada
Valido somente com selo de autenticação
Valor recebido por ato R$ 3.64

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 24.672.816/0001-20 NIRE 3513077235-5
"SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA"

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença das testemunhas abaixo.

São José dos Campos, 15 de agosto de 2.018.

Os Sócios:

**MANOEL BONFIM SILVA**

**DANILO ANTONIO MACHADO DIAS**

As Testemunhas:

Marco Aurelio Moreira Honorato
RG nº 40.284.651-5

Raphaela Arantes Bernardes Vieira
RG nº 47.487.373-0

AUTENTICAÇÃO
AU047ZAA04521J6
Jacareí - SP
Rua Joaquim Pinto de Prado, 79
Centro - Jacareí - [illegible]-4948
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado.
Jacareí, 18 JUN 2019
Caroline Moraes Gonçalves Couto
Escrevente Autorizada
Valido somente com selo de autenticação
Valor recebido por ato R$ 3.64

JUCESP
01 FEV 2019
ER.S.J.CAMPOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3523138600-1
JUCESP

# Declaração

01 02 19

Eu, MANOEL BONFIM SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 390921695, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 308.422.388-24, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Plinio Marcos, 35, APTO 35, Loteamento Villa Branca, SP, Jacareí, CEP 12301-350, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

AU047AA04521 36
AUTENTICAÇÃO
PESSOAS NATURAIS COMARCA DE JACAREI - SP
R. Exp. Joaquim Pinto Soares do Prado, 79
Centro - Jacareí - Tel.: (12) 3951-4948
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado.
Dou fé.
Jacarei, 18 JUN. 2019
Caroline Moraes Gonçalves Couto
Escrevente Autorizada
Valido somente com selo de autenticação
Valor recebido por ato R$ 3.64

RG: 390921695
SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 24.672.816/0001-20<br>MATRIZ | | 27/04/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos**
**46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras**
**46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PLINIO MARCOS | 35 | APT 35 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 12.301-350 | LOTEAMENTO VILLA BRANCA | JACAREI | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MANOEL@SBCONSTRUCOESENG.COM.BR | (12) 9759-1504 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/04/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2019** às **22:53:32** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 24.672.816/0001-20<br>MATRIZ | | 27/04/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PLINIO MARCOS | 35 | APT 35 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 12.301-350 | LOTEAMENTO VILLA BRANCA | JACAREI | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MANOEL@SBCONSTRUCOESENG.COM.BR | (12) 9759-1504 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/04/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2019** às **22:53:32** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 24.672.816/0001-20<br>MATRIZ | | 27/04/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PLINIO MARCOS | 35 | APT 35 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 12.301-350 | LOTEAMENTO VILLA BRANCA | JACAREI | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MANOEL@SBCONSTRUCOESENG.COM.BR | (12) 9759-1504 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/04/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2019** às **22:53:32** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 24.672.816/0001-20<br>MATRIZ | | 27/04/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PLINIO MARCOS | 35 | APT 35 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 12.301-350 | LOTEAMENTO VILLA BRANCA | JACAREI | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MANOEL@SBCONSTRUCOESENG.COM.BR | (12) 9759-1504 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/04/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2019** às **22:53:32** (data e hora de Brasília).

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: fc7bfaee-690a-4312-a76e-6f94172a8abe

## Estabelecimento

**IE:** 392.192.544.114
**CNPJ:** 24.672.816/0001-20
**Nome Empresarial:** SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA
**Nome Fantasia:** SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** AVENIDA PLINIO MARCOS
**Nº:** 35
**Complemento:** APT 35
**CEP:** 12.301-350
**Bairro:** LOTEAMENTO VILLA BRANCA
**Município:** JACAREI
**UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo
**Data da Situação Cadastral:** 27/04/2016
**Ocorrência Fiscal:** Ativa
**Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL
**Atividade Econômica:** Obras de alvenaria

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 28/04/2016
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.63.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

Departamento de Tributação

Mobiliário

**Ficha Cadastral** 05/06/2019

# Inscrição Cadastral - 60081

## Detalhes (Principal):

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Cadastral:** | 60081 | |
| **Razão Social:** | 3.456.013 | MANOEL BONFIM SILVA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA - ME |
| **Nome Fantasia:** | SB CONSTRUCOES | |
| **Documento:** | 24672816000120 | |
| **Data de Abertura:** | 03/01/2017 | |
| **Data de Encerramento:** | | |
| **Data de Inclusão:** | 03/01/2017 11:35:28 | |
| **Data de Alteração:** | 13/11/2017 10:14:30 | |
| **Atividade Principal:** | 4.399.103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| **Regime Especial de Tributação:** | 6 | Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) |
| **Validade Inscrição Provisória:** | | |
| **Inscrição Antecessora:** | | |
| **Inscrição Sucessora:** | | |
| **Nome do Titular / Responsável:** | 3.456.013 | MANOEL BONFIM SILVA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA - ME |
| **Classificação:** | 0 | Outras Classificações |
| **Regime desta atividade:** | 1 | ISS Mensal |
| **Último acesso SIAP.net ISS Online:** | | |
| **Data de Importação pelo SIL:** | 22/11/2016 09:04:52 | |
| **Data de Adoção do Simples:** | | |
| **Data de Saída do Simples:** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

Departamento de Tributação

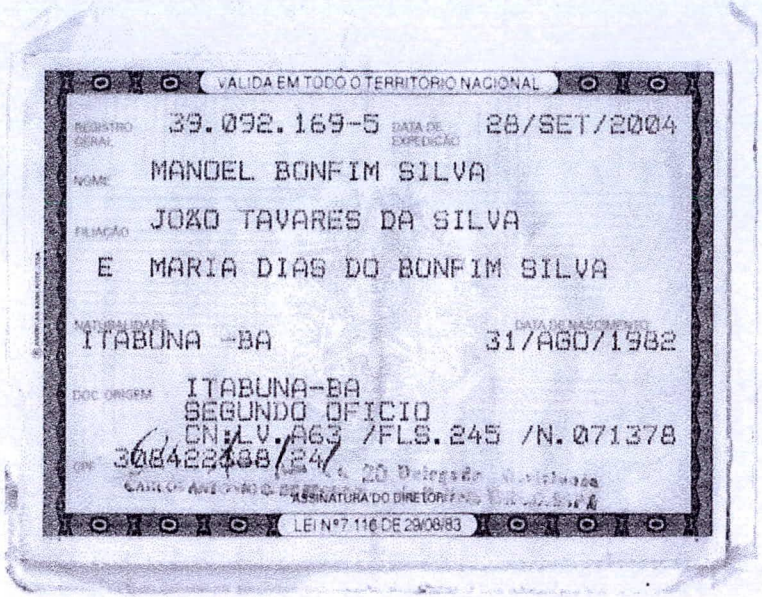
Mobiliário

**Ficha Cadastral** 05/06/2019

# Inscrição Cadastral - 60081

## Endereços:

| | |
|---|---|
| **Ref. Logradouro:** | 1.893 |
| **Prefixo:** | Avenida |
| **Título:** | |
| **Logradouro:** | PLÍNIO MARCOS |
| **Número do logradouro:** | 35 |
| **Complemento:** | APT 35 |
| **Setor:** | VILLA BRANCA |
| **CEP:** | 12.301-350 |
| **ade:** | JACAREI |
| **Estado:** | SP |
| **Bairro:** | VILLA BRANCA- BAIRRO |
| **Ref. de Entrega:** | 1.893 |
| **Prefixo de Entrega:** | 4 Avenida |
| **Título de Entrega:** | |
| **Logradouro de Entrega:** | PLÍNIO MARCOS |
| **Número de Entrega:** | 35 |
| **Complemento de Entrega:** | APT 35 |
| **Bairro de Entrega:** | VILLA BRANCA |
| **CEP de Entrega:** | 12.301-350 |
| **Cidade de Entrega:** | 6053 JACAREI |
| **Estado de Entrega:** | SP |
| **ricao Imobiliaria:** | 441126487021601017 |



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 39.092.169-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/SET/2004

NOME MANOEL BONFIM SILVA

FILIAÇÃO JOÃO TAVARES DA SILVA

E MARIA DIAS DO BONFIM SILVA

NATURALIDADE ITABUNA -BA DATA DE NASCIMENTO 31/AGO/1982

DOC ORIGEM ITABUNA-BA
SEGUNDO OFICIO
CN:LV.A63 /FLS.245 /N.071378

CPF 30842288824

20 Delegacia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8300-6

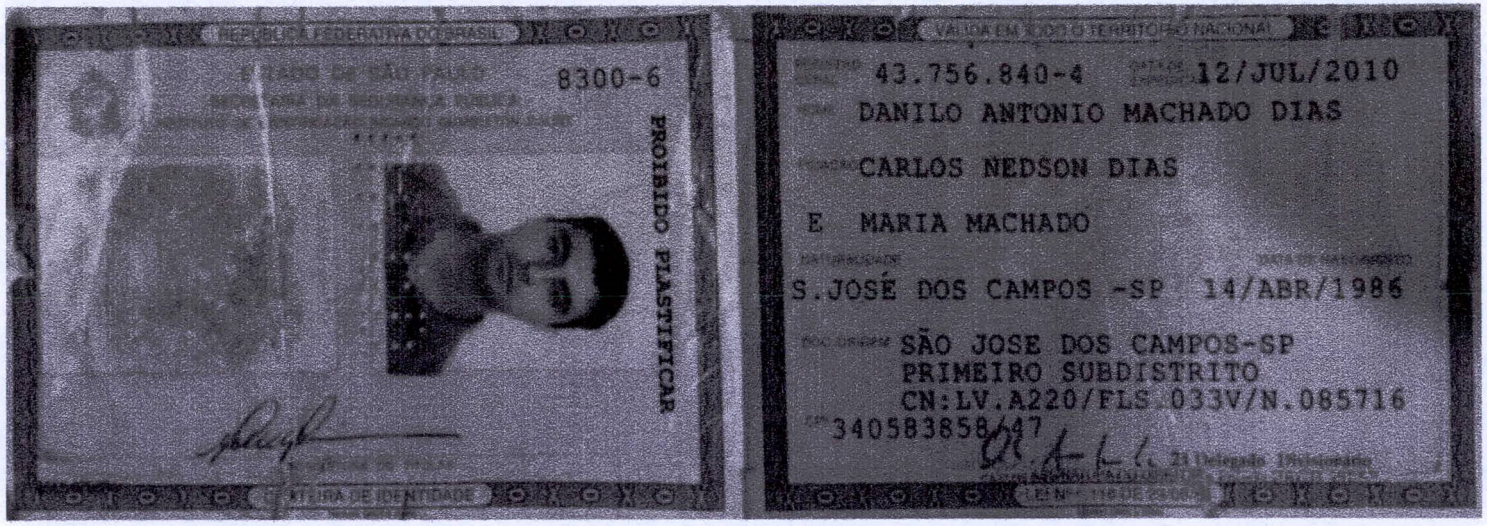
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8300-6
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
43.756.840-4
12/JUL/2010
DANILO ANTONIO MACHADO DIAS
CARLOS NEDSON DIAS
E MARIA MACHADO
S.JOSÉ DOS CAMPOS -SP 14/ABR/1986
SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CN:LV.A220/FLS.033V/N.085716
340583858/47

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA**
**CNPJ: 24.672.816/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:57:12 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2019.
Código de controle da certidão: **3438.80C1.6A80.AE32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ / IE: 24.672.816/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 19060055570-33 |
| Data e hora da emissão | 13/06/2019 22:00:19 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

Palácio Presidente Castelo Branco

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 12300-903

Jacareí - SP

**Secretaria de Finanças**

# Certidão Negativa de Débitos

## Número da Certidão: 72378/2019

| | |
|---|---|
| Inscrição: | 60081 - Regular |
| Razão Social: | SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA |
| Endereço: | Avenida PLÍNIO MARCOS, 35 - APT 35 - VILLA BRANCA - Jacareí / SP |

**CERTIFICAMOS**, conforme requerimento de empresa interessada para fins de, **COMPROVAÇÃO,** que analisando o cadastro de lançamentos de Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Produção. Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Taxa de Licença de Publicidade, existentes nos arquivos desta Gerência de Arrecadação, a empresa **SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA** estabelecida na **Avenida PLÍNIO MARCOS, 35 - APT 35 - VILLA BRANCA - Jacareí / SP** , com atividade de **OBRAS DE ALVENARIA**, está devidamente cadastrada sob Inscrição Municipal de N.º **60081**.

**CERTIFICAMOS** ainda que para a referida empresa, **NÃO CONSTA DÉBITOS JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS** com referência aos tributos supra mencionados até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha a ser apurado futuramente.

Certidão emitida em **13/06/2019** ás **21:57:10h** (data e hora de Brasília).

Impressa na data: **13/06/2019**

Acessada pelo IP: **127.0.0.1 / 172.68.26.176**

Código de Controle da Certidão: **01F0.D000.7C68A**

Válida até **13/07/2019** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço http://www.jacarei.sp.gov.br.

Certidão expedida gratuitamente.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.672.816/0001-20
**Razão Social:** MANOEL BONFIM SILVA EMPR DE MAO DE OBRA
**Endereço:** AV PLINIO MARCOS / LOT VILLA BRA / JACAREI / SP / 12301-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2019 a 23/07/2019

**Certificação Número:** 2019062402371335044809

Informação obtida em 02/07/2019 20:57:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

23/04/2019 **2352428**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 3198872*** **FOLHA: 1/1**

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.*

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, *no uso de suas atribuições legais,*

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2019, *verificou* **NADA CONSTAR** *como réu/requerido/interessado em nome de:* **********

**SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA**, CNPJ: 24.672.816/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

*Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.*

*Esta certidão é sem custas.*

*São Paulo, 23 de abril de 2019.*

**PEDIDO Nº:** 2352428

ASSINATURA TJSP SAJ

SB Construções
SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA
AV PLÍNIO MARCOS, n° 35 AP 35
LOTEAMENTO VILLA BRANCA
JACAREÍ - SP
CEP 12.301-350

12 99759-1504
contato@sbconstrucoeseng.com.br

CARTA-CONVITE NÚMERO 02/2019
Processo administrativo nº 029/2019

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Melhorias no prédio sede deste Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.672.816/0001-20 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n2 123, de 14 de dezembro de 2006 e do artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Tremembé, 19 de junho de 2019.

**SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA**
**CNPJ: 24.672.816/0001-20**

SB Construções
SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA
AV PLÍNIO MARCOS, n° 35 AP 35
LOTEAMENTO VILLA BRANCA
JACAREÍ - SP
CEP 12.301-350

12 99759-1504
contato@sbconstrucoeseng.com.br

CARTA-CONVITE NÚMERO 02/2019
Processo administrativo nº 029/2019

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 8666/93**

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ SP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE NÚMERO 02/2019
Processo administrativo nº 029/2019

A empresa, SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.672.816/0001-20, por seu representante legal Sr Danilo Antonio Machado Dias, portador do RG 43.756.840-4 e do CPF 340.583.858-47, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da lei federal 8666/93 que, a empresa participante do certame encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal.

Tremembé, 19 de junho de 2019.

**SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA**
**CNPJ: 24.672.816/0001-20**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

***Número da Certidão:*** *CI - 2098983/2019* ***Válida até:*** *31/07/2019*

***Processo (Sipro):*** *F-002315/2018*

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA

**CNPJ:** 24.672.816/0001-20

**Endereço:** Avenida PLINIO MARCOS, 35 APTO 35
LOTEAMENTO VILLA BRANCA
12301-350 - Jacareí - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2153232 **Data do registro:** 11/06/2018

**Capital Social:** R$ **********50.000,00 reais

**Observação:**

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.

**Objetivo Social:**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE URBANIZAÇÃO0RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CARGA E DESCARGA; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

***Responsável(is) Técnico(s):***

***Nome:*** *CLEITON DOS SANTOS TAVARES*

***Título(s) e atribuição(ões):***

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

***Origem do Registro:*** *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062579467*

***Registro Nacional:*** *2602271888*

***Data de Início da Responsabilidade Técnica:*** *11/06/2018*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



***Nome:*** *DANILO ANTONIO MACHADO DIAS*

***Título(s) e atribuição(ões):***

TECNÓLOGO EM CONTROLE DE OBRAS

Dos artigos 03 e 04 da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

***Origem do Registro:*** *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070284689*

***Registro Nacional:*** *2617684210*

***Data de Início da Responsabilidade Técnica:*** *11/06/2019*

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: 5cb5aea5-ad3e-4687-b94b-190ea132d825.***

***Situação cadastral extraída em 02/07/2019 14:23:52 - Certidão reimpressa em 02/07/2019 20:46:21.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UOP JACAREI,*** *situada à* ***Avenida: PENSILVANIA, 531, , JARDIM SIESTA, JACAREÍ-SP, CEP: 12321-050,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 02 de julho de 2019*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2098986/2019 **Válida até:** 31/07/2019

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** DANILO ANTONIO MACHADO DIAS

**C.P.F.:** 340.583.858-47

**Endereço:** Rua MARECHAL RONDON, 611 503
MONTE CASTELO
12215-070 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5070284689 **Expedido em:** 21/06/2018

**Registro Nacional do Profissional:** 2617684210

**Título(s) e atribuição(ões):**

TECNÓLOGO EM CONTROLE DE OBRAS

Dos artigos 03 e 04 da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANUIDADE:** 2018 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180180240014 | **quitada em** | 25/06/2018 |
| **ANUIDADE:** 2019 | PARCELA1\6 | NR. REC.28027180190131345 | **quitada em** | 07/03/2019 |
| **ANUIDADE:** 2019 | PARCELA2\6 | NR. REC.28027180190215596 | **quitada em** | 02/05/2019 |
| **ANUIDADE:** 2019 | PARCELA3\6 | NR. REC.28027180190239465 | **quitada em** | 29/05/2019 |
| **ANUIDADE:** 2019 | PARCELA4\6 | NR. REC.28027180190270916 | **quitada em** | 01/07/2019 |

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: e96df9e7-e73f-4522-bfaf-60ce984090a9.***

***Situação cadastral extraída em 02/07/2019 14:21:51 - Certidão reimpressa em 02/07/2019 20:48:53.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI SAO JOSE DOS CAMPOS,*** *situada à* ***Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 02 de julho de 2019*

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

# ATESTADO DE VISITA TECNICA

Atestamos que em atendimento ao disposto no item 4.3 do Edital referente à **Carta Convite nº 02/2019**, Processo Administrativo nº 029/2019, a empresa SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.672.816/0001-20, através de seu representante legal Manoel Bonfim Silva, CPF nº 308.422.638-24 realizou nesta data a **VISITA TECNICA** para tomar conhecimento dos pormenores dos serviços e obras ora em processo licitatório por esta Câmara Municipal.

Tremembé, 14 de junho de 2019.

**Eng. José Antonio de Camargo**
**Responsável Técnico Contratado**
**CREA 0600745097**

**Manoel Bonfim Silva**
**Representante Legal**
**SB Construções Alfa Limitada-EPP**

SB Construções
SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA
AV PLÍNIO MARCOS, n° 35 AP 35
LOTEAMENTO VILLA BRANCA
JACAREÍ - SP
CEP 12.301-350

12 99759-1504
contato@sbconstrucoeseng.com.br

CARTA-CONVITE NÚMERO 02/2019
Processo administrativo nº 029/2019

ANEXO III

**FICHA CADASTRAL**

**NOME DA EMPRESA:** SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA

**END DA EMPRESA:** Av Plínio Marcos nº35 apto 35 – Villa Branca- Jacareí/SP(CEP: 12301-350)

**CNPJ:** 24.672.816/0001-20

**INSC. ESTADUAL:** 392.192.544.114

**INSC. MUNICIPAL:** 60081

**NOME DOS SÓCIOS:**

1. MANOEL BONFIM SILVA
2. DANILO ANTONIO MACHADO DIAS

**ENDEREÇO DOS SÓCIOS:**

1. Av Plínio Marcos nº35 apto 35 – Villa Branca- Jacareí/SP(CEP: 12301-350)
2. Av Sandro Bezerra da Silva, nº50 apto 78 bl01- Jd Flamboyant- SJC/SP(CEP12227-778)

Tremembé, 19 de junho de 2019.

**SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA**
**CNPJ: 24.672.816/0001-20**

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRAS CIVIS**

## Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA OFICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | **Demolição e Retirada** | | | | | | |
| 1.1 | 05.07.070 | Remoção de entulho de obra com caçamba metalica | m3 | 3,00 | 93,16 | 117,38 | 352,14 | CPOS 174 |
| 1.2 | 04.08.060 | Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira chumbados (Portas de madeira) | m | 5,20 | 9,90 | 12,47 | 64,86 | CPOS 174 |
| 1.3 | 22.20.050 | Moldura de gesso simples largura 6 cm | m | 4,50 | 11,78 | 14,84 | 66,79 | CPOS 174 |
| 1.4 | 04.08.020 | Retirada de folha de esquadria em madeira | und | 2,00 | 13,66 | 17,21 | 34,42 | CPOS 174 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **518,23** | |
| **2** | | **Fornecimento e instalação** | | | | | | |
| 2.1 | Cotação local | Porta em uma folha 0,80x2,10m chapa de aluminio com batente, dobradiças e tranqueta | pç | 2,00 | 1.200,00 | 1.512,00 | 3.024,00 | CPOS 174 |
| 2.2 | Cotação local | Box em extrutura de aluminio pintura eletrostatica cor branca e vidro temperasdo e=8mm com duas folhas medindo 1,10x1,90m | pç | 1,00 | 613,00 | 772,38 | 772,38 | Cotação local |
| 2.3 | 19.01.060 | Soleira de granito largura 10cm e=4cm | m | 1,10 | 131,14 | 165,24 | 181,76 | CPOS 174 |
| 2.4 | Composição | Envelopamento da rede de A/C com tubo PVC 75mm | m | 2,50 | 72,32 | 91,12 | 227,81 | Composição |
| 2.5 | Cotação local | Espelho com moldura metalica medindo 30x40cm | pç | 2,00 | 61,00 | 76,86 | 153,72 | CPOS 174 |
| 2.6 | 43.02.170 | Chuveiro eletrico corpo PVC com pressurizador resistencia blindada 220V / 7500W | pç | 1,00 | 324,78 | 409,22 | 409,22 | CPOS 174 |
| 2.7 | 06.02.086 | Caixa de sobrepor com tampa p/ disjuntor bifasico 30A | pç | 1,00 | 58,02 | 73,11 | 73,11 | CPOS 174 |
| 2.8 | Cotação local | Kit de Bacia e caixa acoplada com acessórios quadra branco | pç | 1,00 | 629,99 | 793,79 | 793,79 | Mercado |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | **(1) RECEPÇÃO** | | | | | | |
| 1.1 | ..... | Retrabalho por marceneiro da porta de entrada do predio para que possa abrir totalmente | serviço | 1,00 | 100,00 | 126,00 | 126,00 | |
| 1.2 | ..... | Instalação de divisoria com vidro temperado, esp. 10mm, estrutura de aluminio com pintura eletrostatica cor branca, paineis fixos medindo 3,25 x 1,70, e outro medindo 0,60 x 0,80, com guichê 40 x 65m, porta tambem de vidro temperado medindo 0,80 x 21,10 com fechamento automatico e trava eletrica. | serviço | 1,00 | 4.901,33 | 6.175,68 | 6.175,68 | cotação local |
| 1.3 | 32.08.050 | Vedar com perfil elastomérico para fissuras, painéis e fresta entre a parede da fachada e o toldo existente | m | 2,00 | 48,20 | 60,73 | 121,46 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Sub total do Item 1** | **6.423,14** | |
| 2 | | **(2) CONTABILIDADE** | | | | | | |
| 2.1 | ..... | Confeccionar e substituir 4 folhas de janelas em pinho callha medindo 1,25 x 0,65m | serviço | 4,00 | 525,00 | 661,50 | 2.646,00 | cotação local |
| 2,3 | ..... | Remoção e emassamento dos vidros das 2 janelas | serviço | 3,00 | 140,00 | 176,40 | 529,20 | cotação local |
| | | | | | | **Sub total do Item 2** | **3.175,20** | |
| 3 | | **(3) ADMINITRAÇÃO** | | | | | | |
| | ..... | Instalação de persianas horizontais nas janelas | serviço | 2,00 | 171,10 | 215,59 | 431,17 | cotação local |
| 3.1 | ..... | Remoção da massa dos vidros e reemassamento em 2 janelas | serviço | 2,00 | 140,00 | 176,40 | 352,80 | cotação local |
| | | | | | | **Sub total do Item 3** | **783,97** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | (4) HALL DE ACESSO AOS GABINETES | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | 0,00 | |
| | | | | | Sub total do Item 4 | | | |
| 5 | | (5) ESCADA DE ACESSO AO SEGUNDO PISO | | | | | 0,00 | |
| 5.1 | 20.10.040 | Remoção do rodapé de borracha e substitui por rodape de polipropileno ou similar pintado cor preta | m | 32,00 | 35,25 | 44,42 | 1.421,28 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | Sub total do Item 5 | | 1.421,28 | |
| 6 | | (6) COZINHA, SANITARIOS E AREA DE SERVIÇO | | | | | | |
| 6.1 | 03.04.020 | Remoção do revestimento de azulejo | m2 | 23,00 | 9,01 | 11,35 | 261,11 | CPOS 174 Onerada |
| 6.2 | 17.02.020 /17.02.140 | Chapisco e revestimento para base de azulejo | m3 | 23,00 | 26,37 | 33,23 | 764,20 | CPOS 174 Onerada |
| 6.3 | 18.11.042 | Fornecimento e assentamento de azulejo decorado | m2 | 23,00 | 66,25 | 83,48 | 1.919,93 | CPOS 174 Onerada |
| 6.4 | 44.06.33 / 44.20.220 44.20.640/ 04.11.030 | Remoção e substituição da pia da cozinha por pia de aço inox medida 0,60 x 1,50m com acessorios | und | 1,00 | 446,86 | 563,04 | 563,04 | CPOS 174 Onerada |
| 6.5 | 23.08.380 | Troca da porta de madeira do gabinete por porta de vidro brindex e=10mm | unid | 1,00 | 530,96 | 669,01 | 669,01 | CPOS 174 Onerada |
| 6.6 | 49.01.016 | Troca de 2 ralos nos WCs por ralo sifonado D=10cm | pç | 2,00 | 54,55 | 68,73 | 137,47 | CPOS 174 Onerada |
| 6.7 | 44.20.160 | Troca do reparo da valvula hidra do WC masculino | pç | 1,00 | 72,79 | 91,72 | 91,72 | CPOS 174 Onerada |
| 6.8 | 04.06.040 / 23.20.060 23.20.120 | Retirada, fornecimento e colocaçãzo de 4 jogos de guarnição nos WCs | m | 20,80 | 5,20 | 6,55 | 136,28 | CPOS 174 Onerada |
| 6.9 | 33.11.010 | Pintura de portas com 2 demãos de esmalte sintetico | m2 | 10,08 | 29,44 | 37,09 | 373,91 | CPOS 174 Onerada |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.10 | 04.01.040 | Fixação de duas plateleiras metalicas nas paredes | m2 | 1,00 | 23,73 | 29,90 | 29,90 | CPOS 174 Onerada |
| 6.11 | 44.20.220 | Troca do sifão metalico do lavatorio da ante camara dos sanitarios | pç | 1,00 | 140,55 | 177,09 | 177,09 | CPOS 174 Onerada |
| 6.12 | 04.01.040 | Retirada prateleira de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos | m2 | 3,00 | 23,73 | 29,90 | 89,70 | CPOS 174 Onerada |
| 6.13 | 44.04.060 | Fornecimento e instalação de cantoneira de granito e=2cm medindo 45cm x 45cm fixada nas mesma condições da atual para apoio do bebedouro | m2 | 0,20 | 551,16 | 694,46 | 138,89 | CPOS 174 Onerada |
| 6.14 | 44.01.391 / 44.20.220 | Tanque instalado na Área de Serviço feito de mármore artificial será substituído por tanque de louça branca sem coluna capacidade 30 litros | pç | 1,00 | 566,91 | 714,31 | 714,31 | CPOS 174 Onerada |
| 6.15 | ..... | Fornecimento e instalação de varal metálico tipo dobravel com 4 linhas de fio de aço revestido | serviço | 1,00 | 97,50 | 122,85 | 122,85 | composição |
| | | | | | | **Sub total do Item 6** | **6.189,41** | |
| **7** | | **(7) GABINETE DA PRESIDENCIA** | | | | | | |
| 7.1 | 33.12.010 | Repintura das janelas da com duas demãos de esmalte sintetico cor branca com correção de frestas | m2 | 9,40 | 29,44 | 37,09 | 348,69 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Sub total do Item 7** | **348,69** | |
| **8** | | **(8) GALERIA DOS EX-PRESIDENTES** | | | | | | |
| 8.1 | ..... | Rearranjo do Quadro Geral de distribuição de energia elétrica com acréscimo de DPS – Dispositivo de Proteção de Surto, disjuntores antigos localizados serão relocados para dentro do "QG". | serviço | 1,00 | 697,00 | 878,22 | 878,22 | composição |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.2 | ..... | Instalação de DDR – Disjuntor Diferencial Residual para cada circuito alimentador de pontos de consumo | serviço | 3,00 | 99,00 | 124,74 | 374,22 | composição |
| 8.3 | ..... | Instalação de persianas verticais nas janelas | pç | 2,00 | 341,02 | 429,69 | 859,37 | cotação local |
| 8.4 | ..... | Serviço de marcenaria para recuperação das duas janelas para evitar entrada de agua de chuvas | serviço | 2,00 | 100,00 | 126,00 | 252,00 | cotação local |
| 8.5 | ..... | Colocação de porta-cadeado na janela contigua ao elevador | serviço | 2,00 | 45,00 | 56,70 | 113,40 | composição |
| 8.6 | ..... | Recuperação da janela localizada no Arquivo Morto | serviço | 1,00 | 600,00 | 756,00 | 756,00 | composição |
| 8.7 | ..... | Fechamento lateral da estrutura metalica do elevador e do teto da cabine com chapas de aluminio | serviço | 1,00 | 2.077,00 | 2.617,02 | 2.617,02 | cotação local |
| | 44.02.060 | Instalação de cantoneira de granito 3mm 45x45 cm | m2 | 2,00 | 894,41 | 1.126,96 | 2.253,91 | CPOS 174 Onerada |
| 8.8 | ..... | Recuperação da janela localizada nas duas fachadas | serviço | 2,00 | 600,00 | 756,00 | 1.512,00 | cotação local |
| | | | | | | **Sub total do Item 8** | **9.616,14** | |
| **9** | | **(9) ELEVADOR** | | | | | | |
| 9.1 | ..... | Retrabalho nas duas portas da cabine do elevador para impedir entrada de agua de chuva na terre | serviço | 1,00 | 230,00 | 289,80 | 289,80 | cotação local |
| 9.2 | ..... | Implantação de ralo captor de aguas pluvias no hall de acesso ao elevador com descida até o terreo | serviço | 1,00 | 124,00 | 156,24 | 156,24 | composição |
| 9.3 | 42.05.210 | Aterramento da estrutura metalica do elevado com haste 5/8 x 3,00, conector e cabo 16mm2 | pç | 1,00 | 94,14 | 118,62 | 118,62 | CPOS 174 Onerada |
| 9.4 | mercado | Atualização do sistema de segurança do elevador | serviço | 1,00 | 6.140,00 | 7.736,40 | 7.736,40 | mercado |
| | | | | | | **Sub total do Item 9** | **8.301,06** | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | | **(10) GABINETES 02 E 03** | | | | | | |
| 10.1 | 28.01.550 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 341,36 | 341,36 | CPOS 174 Onerada |
| 10.2 | 04.18.070 | Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa | und | 1,00 | 147,64 | 186,03 | 186,03 | CPOS 174 Onerada |
| 10.3 | 18.06.350/ 04.04.020 | Retirada e substituição das ceramicas do degrau de acesso pela Rua costa Cabral | m2 | 1,00 | 63,98 | 80,61 | 80,61 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | | **Sub total do Item 10** | **608,00** | |
| **11** | | **(11) GABINETE 04** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 11** | | |
| **12** | | **(12) GABINETE 05** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 12** | | |
| **13** | | **(13) GABINETE 06** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | - | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 13** | | |
| **14** | | **(14) GABINETE 07** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | | **Sub total do Item 14** | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **15** | | **(15) GABINETE 08** | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | **Sub total do Item 15** | | | |
| **16** | | **(16) PLENARIO** | | | | | | |
| 16.1 | 28.01.550 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 341,36 | 341,36 | CPOS 174 Onerada |
| | ..... | Instalação de persianas verticais com bandô nas janelas | pç | 12,00 | 341,02 | 429,69 | 5.156,22 | cotação local |
| 16.4 | mercado + 40.04.080 | Fornecimento e instalação de tomada de piso | pç | 3,00 | 40,01 | 50,41 | 151,24 | CPOS 174 Onerada |
| 16.5 | ..... | Restaurar e substituir os dispositivos de fechamento das janelas | serviço | 12,00 | 100,00 | 126,00 | 1.512,00 | cotação local |
| 16.6 | ..... | Retirar o emassamento dos vidros das janelas e reemassar com massa previamente tingida | serviço | 8,00 | 140,00 | 176,40 | 1.411,20 | cotação local |
| 16.7 | ..... | Recuperar janelas com colocação de sarrafo no montatnte do batente inferior sem retirar as folhas | serviço | 2,00 | 100,00 | 126,00 | 252,00 | cotação local |
| | | | | | **Sub total do Item 16** | | **8.824,02** | |
| **17** | | **(17) PASSEIO PERIMETRAL EXTERNO** | | | | | | |
| 17.1 | 55.01.030 | Lavagem jato de alta pressão passeio piso estampado | m2 | 44,20 | 6,11 | 7,70 | 340,28 | CPOS 174 Onerada |
| 17.2 | 33.06.020 | Pintura de passeio de concreto com tinta de alta resistencia a abrasão | m2 | 44,20 | 16,97 | 21,38 | 945,09 | CPOS 174 Onerada |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.3 | 03.01.020 | Demolição de piso de concreto piso ladrilho hidraulico | m3 | 1,92 | 165,92 | 209,06 | 401,39 | CPOS 174 Onerada |
| 17.4 | 02.03.110 | Tapume fixo para fechamento de obra | m2 | 25,70 | 62,20 | 78,37 | 2.014,16 | CPOS 174 Onerada |
| 17.5 | 05.07.040 | Retirada de entulho atraves de caçamba | m3 | 1,92 | 88,83 | 111,93 | 214,90 | CPOS 174 Onerada |
| 17.6 | 54.01.010 | Compactação manual de subleito | m2 | 19,20 | 1,94 | 2,44 | 46,93 | CPOS 174 Onerada |
| 17.7 | 11.04.040 | Lastro de concreto consumo 200kg espessura 7 cm | m | 1,34 | 237,72 | 299,53 | 401,37 | CPOS 174 Onerada |
| 17.8 | 54.07.120 | Piso em ladrilho hidráulico amarelo 20 x 20 cm, assentado | m2 | 19,20 | 117,45 | 147,99 | 2.841,35 | CPOS 174 Onerada |
| 17.9 | ..... | Instalação de lixeira na calçada da Rua Costa Cabral | unid | 1,00 | 250,00 | 315,00 | 315,00 | cotação local |
| | | | | | Sub total do Item 17 | | 7.520,47 | |
| 18 | | 18 ADAPTAÇÃO DE UM WC EM CHUVEIRO | | | | | | |
| | | Este serviço tem detalhamento em planilha propria | | | | | | |
| | | Valor total da planilha | ... | ... | ... | | 8.603,37 | |
| | | | | | Sub total do Item 18 | | 8.603,37 | |
| 19 | | (19) ESCADA EXTERNA | | | | | | |
| 19.1 | ..... | Recuperação dos degraus que apresentam ladrilhos soltos ou quebrados | unid | 10,00 | 24,00 | 30,24 | 302,40 | composição |
| 19.2 | 33.10.120 | Pintura do corrimão metalico, portão social e portão de carro com duas demãos de esmalte inclusive preparo | m2 | 44,85 | 30,71 | 38,69 | 1.735,45 | CPOS 174 Onerada |
| 19.3 | ..... | Instalação de sistema mecanico de trava no portão de acesso da via publica para a escada de acesso ao plenario | pç | 1,00 | 98,00 | 123,48 | 123,48 | mercado |
| | | | | | Sub total do Item 19 | | 2.161,33 | |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **20** | | **REDE DE DADOS E TELEFONIA** | | | | | | |
| 20.1 | ..... | Fornecimento e instalação de rack metalico para acomodação de servidor, no break e demais componentes medidas aproximadas de 100x70x60cm | pç | 2,00 | 1.340,00 | 1.688,40 | 3.376,80 | mercado |
| 20.2 | ..... | Fornecimento e instalação de no break 1600VA | pç | 1,00 | 1.230,00 | 1.549,80 | 1.549,80 | mercado |
| 20.3 | 39.18.120 | Fornecimento e instalação de cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A | m | 250,00 | 13,30 | 16,76 | 4.189,50 | CPOS 174 Onerada |
| 20.4 | ..... | Fornecimento e aplicação de fio telefônico FE-160 | m | 150,00 | 12,36 | 15,57 | 2.336,04 | composição |
| 20.5 | 40.04.050 / 40.04.000 | Tomada RJ45/RJ11 rede dados com placa e condulete | pç | 30,00 | 79,14 | 99,72 | 2.991,49 | CPOS 174 Onerada |
| 20.6 | ..... | Patch Cord 2 Metros Cabo De Rede Cat5e Azul Exbom Cbx-n5c20 | pç | 30,00 | 7,49 | 9,44 | 283,12 | mercado |
| | | | | | **Sub total do Item 20** | | **14.726,75** | |
| **21** | | **SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS AREAS** | | | | | | |
| 21.1 | 38.07.172 | Retirada de rede de canaleta "X" tanto para energia eletrica como para rede de dados e telefonia inclusive fios e cabos | m | 250,00 | 4,43 | 5,58 | 1.395,45 | CPOS 174 Onerada |
| 21.2 | ..... | Tomada 2P+T 10A com Caixa Externa Sobrepor | pç | 30,00 | 30,61 | 38,57 | 1.157,06 | mercado |
| 21.3 | 04.19.120 | Retira de tomadas e interruptores antigos e subustituir por modelos aprovados pela ABNT | pç | 50,00 | 14,77 | 18,61 | 930,51 | CPOS 174 Onerada |
| 21.4 | 17.02.020 / 17.02.140 | Reboco com novo chapisco com hidrofobo e reboco com argamassa mista 1:1,5:6 | m2 | 80,00 | 23,37 | 29,45 | 2.355,70 | CPOS 174 Onerada |
| 21.5 | 38.01.020 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 150,00 | 17,39 | 21,91 | 3.286,71 | CPOS 174 Onerada |
| 21.6 | ..... | Borboleta 72 para janela guilhotina 82x82mm Zincada | pç | 60,00 | 13,30 | 16,76 | 1.005,48 | composição |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.7 | 38.01.060 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 40,00 | 27,26 | 34,35 | 1.373,90 | CPOS 174 Onerada |
| 21.8 | 38.01.100 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 35,00 | 37,31 | 47,01 | 1.645,37 | CPOS 174 Onerada |
| 21.9 | 30.02.010 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 1,5mm2 isolamento 750V | m | 200,00 | 2,17 | 2,73 | 546,84 | CPOS 174 Onerada |
| 21.10 | 30.02.016 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 2,5mm2 isolamento 750V | m | 500,00 | 2,57 | 3,24 | 1.619,10 | CPOS 174 Onerada |
| 21.11 | 33.10.030 | Pintura com tinta latex PVA anti mofo interior 2 demaçãos inclusive preparo | m2 | 150,00 | 20,92 | 26,36 | 3.953,88 | CPOS 174 Onerada |
| 21.12 | 40.05.020<br>40.04.450 | Fornecimento e instalação de interruptor simples e tomadas 2P+T 10A 250V completa | pç | 80,00 | 18,28 | 23,03 | 1.842,62 | CPOS 174 Onerada |
| 21.13 | 03.04.020 | Retirada de reboco e chapisco em paredes internas e externas | m2 | 90,00 | 9,01 | 11,35 | 1.021,73 | CPOS 174 Onerada |
| | | | Subtotal dos Serviços Comuns a todas as Areas | | | | **22.134,36** | |
| | | | **TOTAL GERAL DA PLANILHA** | | | | 100.837,19 | |

**BDI admitido de 26%**

Tremembé 01 de julho de 2019

23.313.606/0001-82
MARCONDES E IVANOFF
ENGENHARIA LTDA EPP
R. PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, 112
JARDIM DAS NAÇÕES - CEP 12030-540
TAUBATÉ - SP

ESPACOTOTAL
arquitetura e engenharia

*ANEXO II*

CARTA - CONVITE NÚMERO 02/2019 - repetição

Processo administrativo nº 029/2019

## Planilhas em excel anexas

**Validade da Proposta: 60 dias.**
Taubaté, 02 de julho de 2019

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

09.169.060/0001-07
ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA
E ENG. LTDA.
Praça Comendador M. Monteiro 111 SL 12
Centro - CEP 12.030-010
TAUBATÉ/SP

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

ESPACOTOTAL arquitetura e engenharia

| Obra | MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS |
|---|---|

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | (1) RECEPÇÃO | | | | | | |
| 1.1 | ..... | Retrabalho por marceneiro da porta de entrada do predio para que possa abrir totalmente | serviço | 1,00 | 100,00 | 124,00 | 124,00 | |
| 1.2 | ..... | Instalação de divisoria com vidro temperado, esp. 10mm, estrutura de aluminio com pintura eletrostatica cor branca, paineis fixos medindo 3,25 x 1,70, e outro medindo 0,60 x 0,80, com guichê 40 x 65m, porta tambem de vidro temperado medindo 0,80 x 21,10 com fechamento automatico e trava eletrica. | serviço | 1,00 | 4.901,33 | 6.077,65 | 6.077,65 | cotação local |
| 1.3 | 32.08.050 | Vedar com perfil elastomérico para fissuras, painéis e fresta entre a parede da fachada e o toldo existente | m | 2,00 | 48,20 | 59,77 | 119,54 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | Sub total do Item 1 | | 6.321,19 | |
| 2 | | (2) CONTABILIDADE | | | | | | |
| 1 | ..... | Confeccionar e substituir 4 folhas de janelas em pinho callha medindo 1,25 x 0,65m | serviço | 4,00 | 525,00 | 651,00 | 2.604,00 | cotação local |
| 2,3 | ..... | Remoção e emassamento dos vidros das 2 janelas | serviço | 3,00 | 140,00 | 173,60 | 520,80 | cotação local |
| | | | | | Sub total do Item 2 | | 3.124,80 | |
| 3 | | (3) ADMINITRAÇÃO | | | | | | |
| | ..... | Instalação de persianas horizontais nas janelas | serviço | 2,00 | 171,10 | 212,16 | 424,33 | cotação local |
| 3.1 | ..... | Remoção da massa dos vidros e reemassamento em 2 janelas | serviço | 2,00 | 140,00 | 173,60 | 347,20 | cotação local |
| | | | | | Sub total do Item 3 | | 771,53 | |
| 4 | | (4) HALL DE ACESSO AOS GABINETES | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | 0,00 | |
| | | | | | Sub total do Item 4 | | | |
| 5 | | (5) ESCADA DE ACESSO AO SEGUNDO PISO | | | | | 0,00 | |
| 5.1 | 20.10.040 | Remoção do rodapé de borracha e substitui por rodape de polipropileno ou similar pintado cor preta | m | 32,00 | 35,25 | 43,71 | 1.398,72 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | Sub total do Item 5 | | 1.398,72 | |
| 6 | | (6) COZINHA, SANITARIOS E AREA DE SERVIÇO | | | | | | |
| 6.1 | 03.04.020 | Remoção do revestimento de azulejo | m2 | 23,00 | 9,01 | 11,17 | 256,97 | CPOS 174 Onerada |
| 6.2 | 17.02.020 /17.02.140 | Chapisco e revestimento para base de azulejo | m3 | 23,00 | 26,37 | 32,70 | 752,07 | CPOS 174 Onerada |
| 6.3 | 18.11.042 | Fornecimento e assentamento de azulejo decorado | m2 | 23,00 | 66,25 | 82,15 | 1.889,45 | CPOS 174 Onerada |
| | 44.06.33 / 44.20.220 44.20.640/ 04.11.030 | Remoção e substituição da pia da cozinha por pia de aço inox medida 0,60 x 1,50m com acessorios | und | 1,00 | 446,86 | 554,11 | 554,11 | CPOS 174 Onerada |
| 6.5 | 23.08.380 | Troca da porta de madeira do gabinete por porta de vidro brindex e=10mm | unid | 1,00 | 530,96 | 658,39 | 658,39 | CPOS 174 Onerada |
| 6.6 | 49.01.016 | Troca de 2 ralos nos WCs por ralo sifonado D=10cm | pç | 2,00 | 54,55 | 67,64 | 135,28 | CPOS 174 Onerada |
| 6.7 | 44.20.160 | Troca do reparo da valvula hidra do WC masculino | pç | 1,00 | 72,79 | 90,26 | 90,26 | CPOS 174 Onerada |
| 6.8 | 04.06.040 / 23.20.060 22.20.420 | Retirada, fornecimento e colocaçãzo de 4 jogos de guarnição nos WCs | m | 20,80 | 5,20 | 6,45 | 134,12 | CPOS 174 Onerada |
| 6.9 | 33.11.010 | Pintura de portas com 2 demãos de esmalte sintetico | m2 | 10,08 | 29,44 | 36,51 | 367,98 | CPOS 174 Onerada |
| 6.10 | 04.01.040 | Fixação de duas plateleiras metalicas nas paredes | m2 | 1,00 | 23,73 | 29,43 | 29,43 | CPOS 174 Onerada |
| 6.11 | 44.20.220 | Troca do sifão metalico do lavatorio da ante camara dos sanitarios | pç | 1,00 | 140,55 | 174,28 | 174,28 | CPOS 174 Onerada |
| 6.12 | 04.01.040 | Retirada prateleira de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos | m2 | 3,00 | 23,73 | 29,43 | 88,28 | CPOS 174 Onerada |
| 6.13 | 44.04.060 | Fornecimento e instalação de cantoneira de granito e=2cm medindo 45cm x 45cm fixada nas mesma condições da atual para apoio do bebedouro | m2 | 0,20 | 551,16 | 683,44 | 136,69 | CPOS 174 Onerada |
| 6.14 | 44.01.391 / 44.20.220 | Tanque instalado na Área de Serviço feito de mármore artificial será substituído por tanque de louça branca sem coluna capacidade 30 litros | pç | 1,00 | 566,91 | 702,97 | 702,97 | CPOS 174 Onerada |
| 6.15 | ..... | Fornecimento e instalação de varal metálico tipo dobravel com 4 linhas de fio de aço revestido | serviço | 1,00 | 97,50 | 120,90 | 120,90 | composição |
| | | | | | Sub total do Item 6 | | 6.091,16 | |

ESPAÇO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

ESPACOTOTAL arquitetura e engenharia

| Obra | MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS |
|---|---|

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | | (7) GABINETE DA PRESIDENCIA | | | | | | |
| 7.1 | 33.12.010 | Repintura das janelas da com duas demãos de esmalte sintetico cor branca com correção de frestas | m2 | 9,40 | 29,44 | 36,51 | 343,15 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | Sub total do Item 7 | | 343,15 | |
| 8 | | (8) GALERIA DOS EX-PRESIDENTES | | | | | | |
| 8.1 | ..... | Rearranjo do Quadro Geral de distribuição de energia elétrica com acréscimo de DPS – Dispositivo de Proteção de Surto, disjuntores antigos localizados serão relocados para dentro do "QG". | serviço | 1,00 | 697,00 | 864,28 | 864,28 | composição |
| 8.2 | ..... | Instalação de DDR – Disjuntor Diferencial Residual para cada circuito alimentador de pontos de consumo | serviço | 3,00 | 99,00 | 122,76 | 368,28 | composição |
| 8.3 | ..... | Instalação de persianas verticais nas janelas | pç | 2,00 | 341,02 | 422,86 | 845,73 | cotação local |
| 8.4 | ..... | Serviço de marcenaria para recuperação das duas janelas para evitar entrada de agua de chuvas | serviço | 2,00 | 100,00 | 124,00 | 248,00 | cotação local |
| 8.5 | ..... | Colocação de porta-cadeado na janela contigua ao elevador | serviço | 2,00 | 45,00 | 55,80 | 111,60 | composição |
| 8.6 | ..... | Recuperação da janela localizada no Arquivo Morto | serviço | 1,00 | 600,00 | 744,00 | 744,00 | composição |
| 8.7 | ..... | Fechamento lateral da estrutura metalica do elevador e do teto da cabine com chapas de aluminio | serviço | 1,00 | 2.077,00 | 2.575,48 | 2.575,48 | cotação local |
| | 44.02.060 | Instalação de cantoneira de granito 3mm 45x45 cm | m2 | 2,00 | 894,41 | 1.109,07 | 2.218,14 | CPOS 174 Onerada |
| 8.8 | ..... | Recuperação da janela localizada nas duas fachadas | serviço | 2,00 | 600,00 | 744,00 | 1.488,00 | cotação local |
| | | | | | Sub total do Item 8 | | 9.463,51 | |
| 9 | | (9) ELEVADOR | | | | | | |
| 9.1 | ..... | Retrabalho nas duas portas da cabine do elevador para impedir entrada de agua de chuva no terreo | serviço | 1,00 | 230,00 | 285,20 | 285,20 | cotação local |
| 9.2 | ..... | Implantação de ralo captor de aguas pluvias no hall de acesso ao elevador com descida até o terreo | serviço | 1,00 | 124,00 | 153,76 | 153,76 | composição |
| 9.3 | 42.05.210 | Aterramento da estrutura metalica do elevado com haste 5/8 x 3,00, conector e cabo 16mm2 | pç | 1,00 | 94,14 | 116,73 | 116,73 | CPOS 174 Onerada |
| 9.4 | mercado | Atualização do sistema de segurança do elevador | serviço | 1,00 | 6.140,00 | 7.613,60 | 7.613,60 | mercado |
| | | | | | Sub total do Item 9 | | 8.169,29 | |
| 10 | | (10) GABINETES 02 E 03 | | | | | | |
| 10.1 | 28.01.550 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 335,94 | 335,94 | CPOS 174 Onerada |
| 10.2 | 04.18.070 | Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa | und | 1,00 | 147,64 | 183,07 | 183,07 | CPOS 174 Onerada |
| 10.3 | 18.06.350/ 04.04.020 | Retirada e substituição das ceramicas do degrau de acesso pela Rua costa Cabral | m2 | 1,00 | 63,98 | 79,34 | 79,34 | CPOS 174 Onerada |
| | | | | | Sub total do Item 10 | | 598,35 | |
| 11 | | (11) GABINETE 04 | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | Sub total do Item 11 | | | |
| 12 | | (12) GABINETE 05 | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | Sub total do Item 12 | | | |
| 13 | | (13) GABINETE 06 | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | - | | |
| | | | | | Sub total do Item 13 | | | |
| 14 | | (14) GABINETE 07 | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | Sub total do Item 14 | | | |
| 15 | | (15) GABINETE 08 | | | | | | |
| | | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | | |
| | | | | | Sub total do Item 15 | | | |
| 16 | | (16) PLENARIO | | | | | | |
| 16.1 | 28.01.550 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 335,94 | 335,94 | CPOS 174 Onerada |
| | ..... | Instalação de persianas verticais com bandô nas janelas | pç | 12,00 | 341,02 | 422,86 | 5.074,38 | cotação local |
| 16.4 | mercado + 40.04.080 | Fornecimento e instalação de tomada de piso | pç | 3,00 | 40,01 | 49,61 | 148,84 | CPOS 174 Onerada |

ESPAÇO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

ESPACOTOTAL arquitetura e engenharia

| Obra | MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS |
|---|---|

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.5 | ..... | Restaurar e substituir os dispositivos de fechamento das janelas | serviço | 12,00 | 100,00 | 124,00 | 1.488,00 | cotação local |
| 16.6 | ..... | Retirar o emassamento dos vidros das janelas e reemassar com massa previamente tingida | serviço | 8,00 | 140,00 | 173,60 | 1.388,80 | cotação local |
| 16.7 | ..... | Recuperar janelas com colocação de sarrafo no montatnte do batente inferior sem retirar as folhas | serviço | 2,00 | 100,00 | 124,00 | 248,00 | cotação local |
| | | | | | **Sub total do Item 16** | | **8.683,96** | |
| **17** | | **(17) PASSEIO PERIMETRAL EXTERNO** | | | | | | |
| 17.1 | 55.01.030 | Lavagem jato de alta pressão passeio piso estampado | m2 | 44,20 | 6,11 | 7,58 | 334,88 | CPOS 174 Onerada |
| 17.2 | 33.06.020 | Pintura de passeio de concreto com tinta de alta resistencia a abrasão | m2 | 44,20 | 16,97 | 21,04 | 930,09 | CPOS 174 Onerada |
| 17.3 | 03.01.020 | Demolição de piso de concreto piso ladrilho hidraulico | m3 | 1,92 | 165,92 | 205,74 | 395,02 | CPOS 174 Onerada |
| 17.4 | 02.03.110 | Tapume fixo para fechamento de obra | m2 | 25,70 | 62,20 | 77,13 | 1.982,19 | CPOS 174 Onerada |
| 17.5 | 05.07.040 | Retirada de entulho atraves de caçamba | m3 | 1,92 | 88,83 | 110,15 | 211,49 | CPOS 174 Onerada |
| 17.6 | 54.01.010 | Compactação manual de subleito | m2 | 19,20 | 1,94 | 2,41 | 46,19 | CPOS 174 Onerada |
| 17.7 | 11.04.040 | Lastro de concreto consumo 200kg espessura 7 cm | m | 1,34 | 237,72 | 294,77 | 395,00 | CPOS 174 Onerada |
| 17.8 | 54.07.120 | Piso em ladrilho hidráulico amarelo 20 x 20 cm, | m2 | 19,20 | 117,45 | 145,64 | 2.796,25 | CPOS 174 Onerada |
| 17.9 | ..... | Instalação de lixeira na calçada da Rua Costa Cabral | unid | 1,00 | 250,00 | 310,00 | 310,00 | cotação local |
| | | | | | **Sub total do Item 17** | | **7.401,10** | |
| **18** | | **18 ADAPTAÇÃO DE UM WC EM CHUVEIRO** | | | | | | |
| | | Este serviço tem detalhamento em planilha propria | | | | | | |
| | | Valor total da planilha | ... | ... | ... | | 8.603,37 | |
| | | | | | **Sub total do Item 18** | | **8.603,37** | |
| **19** | | **(19) ESCADA EXTERNA** | | | | | | |
| 19.1 | ..... | Recuperação dos degraus que apresentam ladrilhos soltos ou quebrados | unid | 10,00 | 24,00 | 29,76 | 297,60 | composição |
| 19.2 | 33.10.120 | Pintura do corrimão metalico, portão social e portão de carro com duas demãos de esmalte inclusive preparo | m2 | 44,85 | 30,71 | 38,08 | 1.707,91 | CPOS 174 Onerada |
| 19.3 | ..... | Instalação de sistema mecanico de trava no portão de acesso da via publica para a escada de acesso ao plenario | pç | 1,00 | 98,00 | 121,52 | 121,52 | mercado |
| | | | | | **Sub total do Item 19** | | **2.127,03** | |
| **20** | | **REDE DE DADOS E TELEFONIA** | | | | | | |
| 1 | ..... | Fornecimento e instalação de rack metalico para acomodação de servidor, no break e demais componentes medidas aproximadas de 100x70x60cm | pç | 2,00 | 1.340,00 | 1.661,60 | 3.323,20 | mercado |
| 20.2 | ..... | Fornecimento e instalação de no break 1600VA | pç | 1,00 | 1.230,00 | 1.525,20 | 1.525,20 | mercado |
| 20.3 | 39.18.120 | Fornecimento e instalação de cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A | m | 250,00 | 13,30 | 16,49 | 4.123,00 | CPOS 174 Onerada |
| 20.4 | ..... | Fornecimento e aplicação de fio telefônico FE-160 | m | 150,00 | 12,36 | 15,33 | 2.298,96 | composição |
| 20.5 | 40.04.030 / 40.04.000 | Tomada RJ45/RJ11 rede dados com placa e condulete | pç | 30,00 | 79,14 | 98,13 | 2.944,01 | CPOS 174 Onerada |
| 20.6 | ..... | Patch Cord 2 Metros Cabo De Rede Cat5e Azul Exbom Cbx-n5c20 | pç | 30,00 | 7,49 | 9,29 | 278,63 | mercado |
| | | | | | **Sub total do Item 20** | | **14.493,00** | |
| **21** | | SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS AREAS | | | | | | |
| 21.1 | 38.07.172 | Retirada de rede de canaleta "X" tanto para energia eletrica como para rede de dados e telefonia inclusive fios e cabos | m | 250,00 | 4,43 | 5,49 | 1.373,30 | CPOS 174 Onerada |
| 21.2 | ..... | Tomada 2P+T 10A com Caixa Externa Sobrepor | pç | 30,00 | 30,61 | 37,96 | 1.138,69 | mercado |
| 21.3 | 04.19.120 | Retira de tomadas e interruptores antigos e subustituir por modelos aprovados pela ABNT | pç | 50,00 | 14,77 | 18,31 | 915,74 | CPOS 174 Onerada |
| 21.4 | 17.02.020 / 17.02.140 | Reboco com novo chapisco com hidrofobo e reboco com argamassa mista 1:1,5:6 | m2 | 80,00 | 23,37 | 28,98 | 2.318,30 | CPOS 174 Onerada |
| 21.5 | 38.01.020 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 150,00 | 17,39 | 21,56 | 3.234,54 | CPOS 174 Onerada |
| 21.6 | ..... | Borboleta 72 para janela guilhotina 82x82mm Zincada | pç | 60,00 | 13,30 | 16,49 | 989,52 | composição |
| 21.7 | 38.01.060 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 40,00 | 27,26 | 33,80 | 1.352,10 | CPOS 174 Onerada |
| 21.8 | 38.01.100 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 35,00 | 37,31 | 46,26 | 1.619,25 | CPOS 174 Onerada |

ESPAÇO TOTAL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

ESPACOTOTAL arquitetura e engenharia

| Obra | MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS |
|---|---|

**Planilha Orçamentaria**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA DE REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.9 | 30.02.010 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 1,5mm2 isolamento 750V | m | 200,00 | 2,17 | 2,69 | 538,16 | CPOS 174 Onerada |
| 21.10 | 30.02.016 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 2,5mm2 isolamento 750V | m | 500,00 | 2,57 | 3,19 | 1.593,40 | CPOS 174 Onerada |
| 21.11 | 33.10.030 | Pintura com tinta latex PVA anti mofo interior 2 demaçãos inclusive preparo | m2 | 150,00 | 20,92 | 25,94 | 3.891,12 | CPOS 174 Onerada |
| 21.12 | 40.05.020<br>40.04.450 | Fornecimento e instalação de interruptor simples e tomadas 2P+T 10A 250V completa | pç | 80,00 | 18,28 | 22,67 | 1.813,38 | CPOS 174 Onerada |
| 21.13 | 03.04.020 | Retirada de reboco e chapisco em paredes internas e externas | m2 | 90,00 | 9,01 | 11,17 | 1.005,52 | CPOS 174 Onerada |
| | | | Subtotal dos Serviços Comuns a todas as Areas | | | | 21.783,02 | |
| | | | **TOTAL GERAL DA PLANILHA** | | | | 99.373,16 | |
| | **BDI 24%** | | | | | | | |

Tremembé 02 de julho de 2019

09.169.060/0001-07
ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA E ENG. LTDA.
Praça Comendador M. Monteiro 111 SL 12
Centro - CEP 12.030-010
TAUBATÉ/SP

ESPACOTOTAL
arquitetura e engenharia

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRAS CIVIS

## Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI | TABELA OFICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | **Demolição e Retirada** | | | | | | |
| 1.1 | 05.07.070 | Remoção de entulho de obra com caçamba metalica | m3 | 3,00 | 93,16 | 115,52 | 346,56 | CPOS 174 |
| 1.2 | 04.08.060 | Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira chumbados (Portas de madeira) | m | 5,20 | 9,90 | 12,28 | 63,84 | CPOS 174 |
| 1.3 | 22.20.050 | Moldura de gesso simples largura 6 cm | m | 4,50 | 11,78 | 14,61 | 65,73 | CPOS 174 |
| 1.4 | 04.08.020 | Retirada de folha de esquadria em madeira | und | 2,00 | 13,66 | 16,94 | 33,88 | CPOS 174 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **510,00** | |
| **2** | | **Fornecimento e instalação** | | | | | | |
| 2.1 | Cotação local | Porta em uma folha 0,80x2,10m chapa de aluminio com batente, dobradiças e tranqueta | pç | 2,00 | 1.200,00 | 1.488,00 | 2.976,00 | CPOS 174 |
| 2.2 | Cotação local | Box em extrutura de aluminio pintura eletrostatica cor branca e vidro temperasdo e=8mm com duas folhas medindo 1,10x1,90m | pç | 1,00 | 613,00 | 760,12 | 760,12 | Cotação local |
| 2.3 | 19.01.060 | Soleira de granito largura 10cm e=4cm | m | 1,10 | 131,14 | 162,61 | 178,87 | CPOS 174 |
| 2.4 | Composição | Envelopamento da rede de A/C com tubo PVC 75mm | m | 2,50 | 72,32 | 89,68 | 224,19 | Composição |
| 2.5 | Cotação local | Espelho com moldura metalica medindo 30x40cm | pç | 2,00 | 61,00 | 75,64 | 151,28 | CPOS 174 |
| 2.6 | 43.02.170 | Chuveiro eletrico corpo PVC com pressurizador resistencia blindada 220V / 7500W | pç | 1,00 | 324,78 | 402,73 | 402,73 | CPOS 174 |
| 2.7 | 06.02.086 | Caixa de sobrepor com tampa p/ disjuntor bifasico 30A | pç | 1,00 | 58,02 | 71,94 | 71,94 | CPOS 174 |
| 2.8 | Cotação local | Kit de Bacia e caixa acoplada com acessórios quadra branco | pç | 1,00 | 629,99 | 781,19 | 781,19 | Mercado |
| 2.10 | Mercado | Porta toalha cromado para toalha de banho | pç | 1,00 | 149,90 | 185,88 | 185,88 | Mercado |
| 2.11 | Mercado | Cabide cromado para banheiro | pç | 1,00 | 32,90 | 40,80 | 40,80 | Mercado |
| 2.12 | 37.13.630 | Disjuntor bipolar capacidade 40A | pç | 1,00 | 87,22 | 108,15 | 108,15 | CPOS 174 |
| 2.13 | 97.02.193 | Placa de identificação Sanitario Mas/Fem e Banheiro | pç | 2,00 | 17,75 | 22,01 | 44,02 | CPOS 174 |
| 2.14 | Mercado | Saboneteira metalica de sobrepor | pç | 1,00 | 18,00 | 22,32 | 22,32 | Mercado |
| 2.15 | 33.10.050 | Pintura de parede com tinta latex PVA acrilico | m2 | 9,00 | 20,68 | 25,64 | 230,79 | CPOS 174 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **6.178,28** | |
| **3** | | **Rede eletrica e hidraulica para chuveiro** | | | | | | |
| 3.1 | 36-02-030 | Fornecimento de Cabo flexivel 6mm2 para alimentação do chuveiro 2F+N | m | 66,00 | 5,23 | 6,49 | 428,02 | EDIF JUL/18 |
| 3.2 | 04.19.120 | Remanejamento de tomadas e interruptores | pç | 3,00 | 14,77 | 18,31 | 54,94 | CPOS 174 |
| | 10-04.63 | Rede de agua em tubo PVC 32mm para alimentação do chuveiro | m | 15,00 | 25,46 | 31,57 | 473,56 | EDIF JUL/18 |
| 3.4 | 10-05.51 | Fornecimento e instalação de regitro cromado | pç | 2,00 | 82,86 | 102,75 | 205,49 | EDIF JUL/18 |
| 3.5 | 10-04.63 | Rede de agua em tubo PVC 32mm para extravasor da caixa d'agua sobre o forro | m | 4,00 | 25,46 | 31,57 | 126,28 | EDIF JUL/18 |
| 3.6 | 44.03.470<br>44.20.220 | A torneira da pia contigua ao banheiro masculino e o sifão serão substirtuidos | pç | 1,00 | 203,63 | 252,50 | 252,50 | CPOS 174 |
| | | | | | | **Subtotal ...** | **1.540,80** | |
| | | | | | **Total Geral** | | **8.229,08** | |

**BDI 24%**

Tremembé, 02 de julho de 2019

09.169.060/0001-07
ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA E ENG. LTDA.
Praça Comendador M. Monteiro 111 SL 12
Centro - CEP 12.030-010
TAUBATÉ/SP

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **(1) RECEPÇÃO** | | | | | |
| 1.1 | Retrabalho por marceneiro da porta de entrada do predio para que possa abrir totalmente | serviço | 1,00 | 100,00 | 129,64 | 129,64 |
| 1.2 | Instalação de divisoria com vidro temperado, esp. 10mm, estrutura de aluminio com pintura eletrostatica cor branca, paineis fixos medindo 3,25 x 1,70, e outro medindo 0,60 x 0,80, com guichê 40 x 65m, porta tambem de vidro temperado medindo 0,80 x 21,10 com fechamento automatico e trava eletrica. | serviço | 1,00 | 4.500,00 | 5.833,80 | 5.833,80 |
| 1.3 | Vedar com perfil elastomérico para fissuras, painéis e fresta entre a parede da fachada e o toldo existente | m | 2,00 | 48,20 | 62,49 | 124,97 |
| | **Sub total do Item 1 .....** | | | | | **6.088,41** |
| 2 | **(2) CONTABILIDADE** | | | | | |
| 2.1 | Confeccionar e substituir 4 folhas de janelas em pinho callha medindo 1,25 x 0,65m | serviço | 4,00 | 525,00 | 680,61 | 2.722,44 |
| 2,3 | Remoção e emassamento dos vidros das 2 janelas | serviço | 3,00 | 140,00 | 181,50 | 544,49 |
| | **Sub total do Item 2 .....** | | | | | **3.266,93** |
| 3 | **(3) ADMINITRAÇÃO** | | | | | |
| | Instalação de persianas horizontais nas janelas | serviço | 2,00 | 171,10 | 221,81 | 443,63 |
| 3.1 | Remoção da massa dos vidros e reemassamento em 2 janelas | serviço | 2,00 | 140,00 | 181,50 | 362,99 |
| | **Sub total do Item 3 .....** | | | | | **806,62** |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **(4) HALL DE ACESSO AOS GABINETES** | | | | | |
| | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | 0,00 |
| | **Sub total do Item 4 .....** | | | | | |
| 5 | **(5) ESCADA DE ACESSO AO SEGUNDO PISO** | | | | | 0,00 |
| 5.1 | Remoção do rodapé de borracha e substitui por rodape de polipropileno ou similar pintado cor preta | m | 32,00 | 35,25 | 45,70 | 1.462,34 |
| | **Sub total do Item 5 .....** | | | | | **1.462,34** |
| 6 | **(6) COZINHA, SANITARIOS E AREA DE SERVIÇO** | | | | | |
| 6.1 | Remoção do revestimento de azulejo | m2 | 23,00 | 9,01 | 11,68 | 268,65 |
| 6.2 | Chapisco e revestimento para base de azulejo | m3 | 23,00 | 26,37 | 34,19 | 786,28 |
| 6.3 | Fornecimento e assentamento de azulejo decorado | m2 | 23,00 | 66,25 | 85,89 | 1.975,39 |
| 6.4 | Remoção e substituição da pia da cozinha por pia de aço inox medida 0,60 x 1,50m com acessorios | und | 1,00 | 446,86 | 579,31 | 579,31 |
| 6.5 | Troca da porta de madeira do gabinete por porta de vidro brindex e=10mm | unid | 1,00 | 530,96 | 688,34 | 688,34 |
| 6.6 | Troca de 2 ralos nos WCs por ralo sifonado D=10cm | pç | 2,00 | 54,55 | 70,72 | 141,44 |
| 6.7 | Troca do reparo da valvula hidra do WC masculino | pç | 1,00 | 72,79 | 94,36 | 94,36 |
| 6.8 | Retirada, fornecimento e colocaçãzo de 4 jogos de guarnição nos WCs | m | 20,80 | 5,20 | 6,74 | 140,22 |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.9 | Pintura de portas com 2 demãos de esmalte sintetico | m2 | 10,08 | 29,44 | 38,17 | 384,71 |
| 6.10 | Fixação de duas plateleiras metalicas nas paredes | m2 | 1,00 | 23,73 | 30,76 | 30,76 |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.11 | Troca do sifão metalico do lavatorio da ante camara dos sanitarios | pç | 1,00 | 140,55 | 182,21 | 182,21 |
| 6.12 | Retirada prateleira de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos | m2 | 3,00 | 23,73 | 30,76 | 92,29 |
| 6.13 | Fornecimento e instalação de cantoneira de granito e=2cm medindo 45cm x 45cm fixada nas mesma condições da atual para apoio do bebedouro | m2 | 0,20 | 551,16 | 714,52 | 142,90 |
| 6.14 | Tanque instalado na Área de Serviço feito de mármore artificial será substituído por tanque de louça branca sem coluna capacidade 30 litros | pç | 1,00 | 566,91 | 734,94 | 734,94 |
| 6.15 | Fornecimento e instalação de varal metálico tipo dobravel com 4 linhas de fio de aço revestido | serviço | 1,00 | 97,50 | 126,40 | 126,40 |
| | **Sub total do Item 6 .....** | | | | | **6.368,21** |
| 7 | **(7) GABINETE DA PRESIDENCIA** | | | | | |
| 7.1 | Repintura das janelas da com duas demãos de esmalte sintetico cor branca com correção de frestas | m2 | 9,40 | 29,44 | 38,17 | 358,76 |
| | **Sub total do Item 7 .....** | | | | | **358,76** |
| 8 | **(8) GALERIA DOS EX-PRESIDENTES** | | | | | |
| 8.1 | Rearranjo do Quadro Geral de distribuição de energia elétrica com acréscimo de DPS – Dispositivo de Proteção de Surto, disjuntores antigos localizados serão relocados para dentro do "QG". | serviço | 1,00 | 697,00 | 903,59 | 903,59 |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.2 | Instalação de DDR – Disjuntor Diferencial Residual para cada circuito alimentador de pontos de consumo | serviço | 3,00 | 99,00 | 128,34 | 385,03 |
| 8.3 | Instalação de persianas verticais nas janelas | pç | 2,00 | 341,02 | 442,10 | 884,20 |
| 8.4 | Serviço de marcenaria para recuperação das duas janelas para evitar entrada de agua de chuvas | serviço | 2,00 | 100,00 | 129,64 | 259,28 |
| 8.5 | Colocação de porta-cadeado na janela contigua ao elevador | serviço | 2,00 | 45,00 | 58,34 | 116,68 |
| 8.6 | Recuperação da janela localizada no Arquivo Morto | serviço | 1,00 | 600,00 | 777,84 | 777,84 |
| 8.7 | Fechamento lateral da estrutura metalica do elevador e do teto da cabine com chapas de aluminio | serviço | 1,00 | 2.077,00 | 2.692,62 | 2.692,62 |
| 8.8 | Fornecimento e instalação de cantoneira de granito e=3cm medindo 45cm x 45cm fixada nas mesma condições da atual para apoio do bebedouro | m2 | 0,20 | 894,41 | 1.159,51 | 231,90 |
| | Instalação de cantoneira de granito 3mm 45x45 cm | m2 | 0,20 | 894,41 | 1.159,51 | 231,90 |
| 8.8 | Recuperação da janela localizada nas duas fachadas | serviço | 2,00 | 600,00 | 777,84 | 1.555,68 |
| | **Sub total do Item 8 .....** | | | | | **7.806,82** |
| 9 | **(9) ELEVADOR** | | | | | |
| 9.1 | Retrabalho nas duas portas da cabine do elevador para impedir entrada de agua de chuva na torre | serviço | 1,00 | 230,00 | 298,17 | 298,17 |
| 9.2 | Implantação de ralo captor de aguas pluvias no hall de acesso ao elevador com descida até o terreo | serviço | 1,00 | 124,00 | 160,75 | 160,75 |
| 9.3 | Aterramento da estrutura metalica do elevado com haste 5/8 x 3,00, conector e cabo 16mm2 | pç | 1,00 | 94,14 | 122,04 | 122,04 |
| 9.4 | Atualização do sistema de segurança do elevador | serviço | 1,00 | 5.640,00 | 7.311,70 | 7.311,70 |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sub total do Item 9 ..... | | | | | 7.892,66 |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **(10) GABINETES 02 E 03** | | | | | |
| 10.1 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 351,22 | 351,22 |
| | Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa | und | 1,00 | 147,64 | 191,40 | 191,40 |
| | Retirada e substituição das ceramicas do degrau de acesso pela Rua costa Cabral | m2 | 1,00 | 63,98 | 82,94 | 82,94 |
| | **Sub total do Item 10 .....** | | | | | **625,56** |
| 11 | **(11) GABINETE 04** | | | | | |
| | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | |
| | **Sub total do Item 11 .....** | | | | | |
| 12 | **(12) GABINETE 05** | | | | | |
| | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | |
| | **Sub total do Item 12 .....** | | | | | |
| 13 | **(13) GABINETE 06** | | | | | |
| | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | - | |
| | **Sub total do Item 13 .....** | | | | | |
| 14 | **(14) GABINETE 07** | | | | | |
| | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | |
| | **Sub total do Item 14 .....** | | | | | |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | **(15) GABINETE 08** | | | | | |
| | Os serviços deste local serão os dos itens gerais | | | | | |
| | **Sub total do Item 15 .....** | | | | | |
| 16 | **(16) PLENARIO** | | | | | |
| 16.1 | Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa | pç | 1,00 | 270,92 | 351,22 | 351,22 |
| | Instalação de persianas verticais com bandô nas janelas | pç | 12,00 | 341,00 | 442,07 | 5.304,87 |
| 16.4 | Fornecimento e instalação de tomada de piso | pç | 3,00 | 40,01 | 51,87 | 155,61 |
| 16.5 | Restaurar e substituir os dispositivos de fechamento das janelas | serviço | 12,00 | 100,00 | 129,64 | 1.555,68 |
| 16.6 | Retirar o emassamento dos vidros das janelas e reemassar com massa previamente tingida | serviço | 8,00 | 140,00 | 181,50 | 1.451,97 |
| 16.7 | Recuperar janelas com colocação de sarrafo no montatnte do batente inferior sem retirar as folhas | serviço | 2,00 | 100,00 | 129,64 | 259,28 |
| | **Sub total do Item 16 .....** | | | | | **9.078,62** |
| 17 | **(17) PASSEIO PERIMETRAL EXTERNO** | | | | | |
| 17.1 | Lavagem jato de alta pressão passeio piso estampado | m2 | 44,20 | 6,11 | 7,92 | 350,11 |
| 17.2 | Pintura de passeio de concreto com tinta de alta resistencia a abrasão | m2 | 44,20 | 16,97 | 22,00 | 972,40 |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.2 | Demolição de piso de concreto piso ladrilho hidraulico | m3 | 1,92 | 165,92 | 215,10 | 412,99 |
| 17.2 | Tapume fixo para fechamento de obra | m2 | 25,70 | 62,20 | 80,64 | 2.072,35 |
| 17.2 | Retirada de entulho atraves de caçamba | m3 | 1,92 | 88,83 | 115,16 | 221,11 |
| 17.2 | Compactação manual de subleito | m2 | 19,20 | 1,94 | 2,52 | 48,29 |
| 17.7 | Lastro de brita 1 para concreto | m2 | 0,20 | 110,42 | 143,15 | 28,63 |
| 17.2 | Lastro de concreto consumo 200kg espessura 7 cm | m | 1,34 | 237,72 | 308,18 | 412,96 |
| 17.2 | Piso em ladrilho hidráulico amarelo 20 x 20 cm, assentado com | m2 | 19,20 | 117,45 | 152,26 | 2.923,43 |
| 17.2 | Instalação de lixeira na calçada da Rua Costa Cabral | unid | 1,00 | 250,00 | 324,10 | 324,10 |
| | **Sub total do Item 17 .....** | | | | | **7.737,73** |
| 18 | **18 ADAPTAÇÃO DE UM WC EM CHUVEIRO** | | | | | |
| | Este serviço tem detalhamento em planilha propria | | | | | |
| | Valor total da planilha | ... | ... | ... | | 8.295,44 |
| | **Sub total do Item 18 .....** | | | | | **8.295,44** |
| 19 | **(19) ESCADA EXTERNA** | | | | | |
| 19.1 | Recuperação dos degraus que apresentam ladrilhos soltos ou quebrados | unid | 10,00 | 24,00 | 31,11 | 311,14 |
| 19.2 | Pintura do corrimão metalico, portão social e portão de carro com duas demãos de esmalte inclusive preparo | m2 | 44,85 | 25,00 | 32,41 | 1.453,59 |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Instalação de sistema mecanico de trava no portão de acesso da via publica para a escada de acesso ao plenario | pç | 1,00 | 98,00 | 127,05 | 127,05 |
| | | | | | **Sub total do Item 19 .....** | **1.891,77** |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | **REDE DE DADOS E TELEFONIA** | | | | | |
| | Fornecimento e instalação de rack metalico para acomodação de servidor, no break e demais componentes medidas aproximadas de 100x70x60cm | pç | 2,00 | 1.340,00 | 1.737,18 | 3.474,35 |
| | Fornecimento e instalação de no break 1600VA | pç | 1,00 | 1.230,00 | 1.594,57 | 1.594,57 |
| | Fornecimento e instalação de cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A | m | 250,00 | 13,30 | 17,24 | 4.310,53 |
| | Fornecimento e aplicação de fio telefônico FE-160 | m | 150,00 | 12,36 | 16,02 | 2.403,53 |
| | Tomada RJ45/RJ11 rede dados com placa e condulete | pç | 30,00 | 79,14 | 102,60 | 3.077,91 |
| | Patch Cord 2 Metros Cabo De Rede Cat5e Azul Exbom Cbx-n5c20 | pç | 30,00 | 7,49 | 9,71 | 291,30 |
| | | | | **Sub total do Item 20 .....** | | **15.152,19** |
| | SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS AREAS | | | | | |
| | Retirada de rede de canaleta "X" tanto para energia eletrica como para rede de dados e telefonia inclusive fios e cabos | m | 250,00 | 5,32 | 6,90 | 1.724,21 |
| | Tomada 2P+T 10A com Caixa Externa Sobrepor | pç | 30,00 | 30,61 | 39,68 | 1.190,48 |
| | Retira de tomadas e interruptores antigos e subustituir por modelos aprovados pela ABNT | pç | 50,00 | 14,77 | 19,15 | 957,39 |
| | Reboco com novo chapisco com hidrofobo e reboco com argamassa mista 1:1,5:6 | m2 | 80,00 | 23,37 | 30,30 | 2.423,75 |

SB Construções

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 150,00 | 17,39 | 22,54 | 3.381,66 |
| | Borboleta 72 para janela guilhotina 82x82mm Zincada | pç | 60,00 | 13,30 | 17,24 | 1.034,53 |
| | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 40,00 | 27,26 | 35,34 | 1.413,59 |
| | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 35,00 | 37,31 | 48,37 | 1.692,90 |
| | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 1,5mm2 isolamento 750V | m | 200,00 | 2,17 | 2,81 | 562,64 |
| | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 2,5mm2 isolamento 750V | m | 500,00 | 2,57 | 3,33 | 1.665,87 |
| | Pintura com tinta latex PVA anti mofo interior 2 demaçãos inclusive preparo | m2 | 150,00 | 20,92 | 27,12 | 4.068,10 |
| | Fornecimento e instalação de interruptor simples e tomadas 2P+T 10A 250V completa | pç | 80,00 | 18,28 | 23,70 | 1.895,86 |
| | Retirada de reboco e chapisco em paredes internas e externas | m2 | 90,00 | 9,01 | 11,68 | 1.051,25 |
| | **Sub total dos serviços comuns a todas as areas .....** | | | | | **23.062,24** |
| | **TOTAL GERAL DA PLANILHA.....** | | | | | **99.894,32** |

**Importa a presente planilha em R$ 99.892,61 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).**

**Proposta valida por 60 dias contado a partir da entrega dos documentos.**

**Tremembé, 19 de junho de 2019.**

SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA
CNPJ 24.672.816/0001-20
I.E - 392.192.544.144
Av. Plinio Marcos nº 35
Apt. 35 Villa Branca, Jacareí

SB Construções

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS

## Planilha Orçamentaria

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 38.01.020 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 150,00 | 17,39 | 21,74 | 3.381,00 |
| | ..... | Borboleta 72 para janela guilhotina 82x82mm Zincada | pç | 60,00 | 13,30 | 16,63 | 1.034,53 |
| | 38.01.060 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 40,00 | 27,26 | 34,08 | 1.413,59 |
| | 38.01.100 | Fornecimento e instalação de eletroduto rosqueavel 1 1/2" com acessorios para rede de dados e telefonia | m | 35,00 | 37,31 | 46,64 | 1.692,90 |
| | 30.02.010 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 1,5mm2 isolamento 750V | m | 200,00 | 2,17 | 2,71 | 562,64 |
| | 30.02.016 | Fornecimento e aplicação de cabo flexivel 2,5mm2 isolamento 750V | m | 500,00 | 2,57 | 3,21 | 1.665,87 |
| | 33.10.030 | Pintura com tinta latex PVA anti mofo interior 2 demaçãos inclusive preparo | m2 | 150,00 | 20,92 | 26,15 | 4.068,10 |
| | 40.05.020<br>40.04.450 | Fornecimento e instalação de interruptor simples e tomadas 2P+T 10A 250V completa | pç | 80,00 | 18,28 | 22,85 | 1.895,86 |
| | 03.04.020 | Retirada de reboco e chapisco em paredes internas e externas | m2 | 90,00 | 9,01 | 11,26 | 1.051,25 |
| | | **Sub total dos serviços comuns a todas as areas .....** | | | | | **23.062,24** |
| | | **TOTAL GERAL DA PLANILHA.....** | | | | | **99.894,32** |

**Importa a presente planilha em R$ 99.894,32 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**

**PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

**Tremembé 02 de julho 2019.**

SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA
CNPJ 24.672.816/0001-20
I.E - 392.192.544.144
Av. Plinio Marcos nº 35
Apt. 35 Villa Branca, Jacareí

SB Construções

# Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | **Demolição e Retirada** | | | | | |
| 1.1 | 05.07.070 | Remoção de entulho de obra com caçamba metalica | m3 | 3,00 | 93,16 | 116,45 | 349,35 |
| 1.2 | 04.08.060 | Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira chumbados (Portas de madeira) | m | 5,20 | 9,90 | 12,38 | 64,35 |
| 1.3 | 22.20.050 | Moldura de gesso simples largura 6 cm | m | 4,50 | 11,78 | 14,73 | 66,26 |
| 1.4 | 04.08.020 | Retirada de folha de esquadria em madeira | und | 2,00 | 13,66 | 17,08 | 34,15 |
| | | | | | | **Sub-total ...** | **514,11** |
| 2 | | **Fornecimento e Instalação** | | | | | |
| 2.1 | Cotação local | Porta em uma folha 0,80x2,10m chapa de aluminio com batente, dobradiças e tranqueta | pç | 2,00 | 1.200,00 | 1.500,00 | 3.000,00 |
| 2.2 | Cotação local | Box em extrutura de aluminio pintura eletrostatica cor branca e vidro temperasdo e=8mm com duas folhas medindo 1,10x1,90m | pç | 1,00 | 613,00 | 766,25 | 766,25 |
| 2.3 | 19.01.060 | Soleira de granito largura 10cm e=4cm | m | 1,10 | 131,14 | 163,93 | 180,32 |
| 2.4 | Composição | Envelopamento da rede de A/C com tubo PVC 75mm | m | 2,50 | 72,32 | 90,40 | 226,00 |
| 2.5 | Cotação local | Espelho com moldura metalica medindo 30x40cm | pç | 2,00 | 61,00 | 76,25 | 152,50 |
| 2.6 | 43.02.170 | Chuveiro eletrico corpo PVC com pressurizador resistencia blindada 220V / 7500W | pç | 1,00 | 324,78 | 405,98 | 405,98 |
| 2.7 | 06.02.086 | Caixa de sobrepor com tampa p/ disjuntor bifasico 30A | pç | 1,00 | 58,02 | 72,53 | 72,53 |
| 2.8 | Cotação local | Kit de Bacia e caixa acoplada com acessórios quadra branco | pç | 1,00 | 629,99 | 787,49 | 787,49 |

Obra: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDROSANITARIAS E OBRAS CIVIS**

## Planilha para Adaptação de um WC em Banheiro

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL COM BDI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.10 | Mercado | Porta toalha cromado para toalha de banho | pç | 1,00 | 149,90 | 187,38 | 187,38 |
| 2.11 | Mercado | Cabide cromado para banheiro | pç | 1,00 | 32,90 | 41,13 | 41,13 |
| 2.12 | 37.13.630 | Disjuntor bipolar capacidade 40A | pç | 1,00 | 87,22 | 109,03 | 109,03 |
| 2.13 | 97.02.193 | Placa de identificação Sanitario Mas/Fem e Banheiro | pç | 2,00 | 17,75 | 22,19 | 44,38 |
| 2.14 | Mercado | Saboneteira metalica de sobrepor | pç | 1,00 | 18,00 | 22,50 | 22,50 |
| 2.15 | 33.10.050 | Pintura de parede com tinta latex PVA acrilico | m2 | 9,00 | 20,68 | 25,85 | 232,65 |
| | | | | | | **Sub-total ...** | **6.228,11** |
| 3 | | **Rede eletrica e hidraulica para chuveiro** | | | | | |
| 3.1 | 36-02-030 | Fornecimento de Cabo flexivel 6mm2 para alimentação do chuveiro 2F+N | m | 66,00 | 5,23 | 6,54 | 431,48 |
| 3.2 | 04.19.120 | Remanejamento de tomadas e interruptores | pç | 3,00 | 14,77 | 18,46 | 55,39 |
| 3.3 | 10-04.63 | Rede de agua em tubo PVC 32mm para alimentação do chuveiro | m | 15,00 | 25,46 | 31,83 | 477,38 |
| 3.4 | 10-05.51 | Fornecimento e instalação de regitro cromado | pç | 2,00 | 82,86 | 103,58 | 207,15 |
| 3.5 | 10-04.63 | Rede de agua em tubo PVC 32mm para extravasor da caixa d'agua sobre o forro | m | 4,00 | 25,46 | 31,83 | 127,30 |
| 3.6 | 44.03.470<br>44.20.220 | A torneira da pia contigua ao banheiro masculino e o sifão serão substirtuidos | pç | 1,00 | 203,63 | 254,54 | 254,54 |
| | | | | | | **Sub-total ...** | **1.553,23** |

**Proposta valida por 60 dias a contar a partir da entrega dos documentos.**

**Total Geral ..... 8.295,44**

**Jacarei, 02 de julho de 2019.**

SB CONSTRUÇÕES ALFA LTDA
CNPJ 24.672.816/0001-20
I.E - 392.192.544.144
Av. Plinio Marcos nº 35
Apt. 35 Villa Branca, Jacarei

# RELATÓRIO DE ABERTURA

## Ref.: Abertura de envelopes do Processo de Licitação/ Repetição da Carta Convite nº. 02/2019

## I - Dados e Certidões dos Participantes – Envelope 1

| NOME DA EMPRESA | Contrato Social ou equivalente | Cartão do CNPJ | Cartão da Inscrição Estadual | Cartão de Inscrição Municipal | RG dos Sócios | CPF dos Sócios | Certidão Negativa de débitos federais / INSS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOS HOUSE EIRLEI | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| MARCONDES & IVANOFF ENG | SIM | SIM | DECLARA NÃO TER | SIM | SIM | SIM | SIM |
| ESPAÇO TOTAL ARQ E ENG | SIM | SIM | SIM, EM CONJUNTO COM A NEGATIVA | SIM | SIM | SIM | SIM |
| SB CONSTRUÇÕES ALFA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

| NOME DA EMPRESA | Certidão Negativa de débitos estaduais | Certidão Negativa de débitos municipais | Certidão de regularidade do FGTS | Certidão de inexistência de débitos junto à Justiça do trabalho | Declaração Artigo 27, V, Lei 8666/93. | Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte | CREA EMPRESA / CREA RESPONSAVEL TECNICO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOS HOUSE EIRLEI | SIM (LC 123, ART. 43, §1°) | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NAO / SIM |
| MARCONDES & IVANOFF ENG | DECLARA NÃO TER | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM / SIM |
| ESPAÇO TOTAL ARQ E ENG | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM / SIM |
| SB CONSTRUÇÕES ALFA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM / SIM |

**Envelopes abertos às 11 horas e 03 minutos do dia 3 de julho de 2019, com a presença da Comissão de Licitação:**

Luiz Eduardo Alvarenga

Júlio Bokor Vieira Xavier

Mariana Lopes Hohmann Claro

**Licitantes Presentes:**

| | |
|---|---|
| MOS HOUSE EIRELI | Nome: ALEX FREIRA MELO<br>RG: 33183968-4 |
| SB CONSTRUÇÕES ALFA | Nome: DANILO ANTONIO MACHADO DIAS<br>RG: 43756840-4 |

## II – Propostas – Envelope 2 – Repetição da Carta Convite no. 02/2019

| NOME DA EMPRESA | PREÇO GLOBAL | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MARCONDES & IVANOFF ENG | R$ 100.837,19 | 3ª |
| ESPAÇO TOTAL ARQ E ENG | R$ 99.373,16 | 1ª |
| SB CONSTRUÇÕES ALFA | R$ 99.894,32 | 2ª |

**Envelopes abertos às 12 horas e 55 minutos do dia 3 de julho de 2019, com a presença da Comissão de Licitação:**

Luiz Eduardo Alvarenga

Júlio Bokor Vieira Xavier

Mariana Lopes Hohmann Claro

**Licitantes Presentes:**

| | |
|---|---|
| MOS HOUSE EIRELI | Nome: ALEX FREIRA MELO<br>RG: 33183968-4 |
| SB CONSTRUÇÕES ALFA | Nome: DANILO ANTONIO MACHADO DIAS<br>RG: 43756840-4 |

Ata da reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada para análise das propostas apresentadas para a **Carta-Convite N° 02/2019** (Processo administrativo n° 029/2019), objetivando a contratação de empresa destinada a realizar MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS do prédio sede desta Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo que integra o presente edital. – Aos 03 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas e 03 minutos, no plenário da sede da Câmara Municipal, em sessão aberta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Luiz Eduardo Alvarenga, presidente; Júlio Bokor Vieira Xavier, secretário e Mariana Lopes Hohmann Claro, membro, conforme Portaria N° 002/2018. – Fizeram-se presentes também, para assistir e auxiliar na abertura das propostas, os senhores: Maria Cristina Confalone - Diretora Geral, Maria de Fátima Leite Santos – Chefe do Serviço de Administração, Flávia Cristina dos Santos – Assistente Contábil, Adriano Arlei de Carvalho – Oficial Legislativo e Controlador Interno, Vinicius Monteiro Lhamas – Oficial Legislativo; todos funcionários efetivos do Legislativo. – Fez-se presente também o Senhor José Antônio Camargo, engenheiro contratado pela Câmara Municipal para elaboração do projeto e responsável técnico pela fiscalização da obra a ser realizada. – Apresentaram documentos e proposta junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, as empresas: 1) **MOS House EIRELI – ME Engenharia e Incorporação,** estabelecida na Rua Juan Vicente, nº 482, Bloco 36 – apto. 71 – Bairro Jardim Joelma, Osasco – SP, CNPJ N° 26.155.372/0001-80; 2) **Marcondes e Ivanoff Engenharia Ltda. EPP,** estabelecida na Rua José Ezequiel de Souza, nº 112 – Bairro Jardim das Nações, Taubaté – SP, CEP 12030-540, CNPJ N° 23.313.606/0001-82. 3) **Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda. ME,** estabelecida na Praça Comendador Marcelino Monteiro, nº 111, Sala 12, Edifício Monteiro Lobato, Bairro Jardim das Nações, Taubaté – SP – CEP 12030-010, CNPJ N° 09.169.060/0001-07. 4) **SB Construções Alfa LTDA. EPP,** estabelecida na Avenida Plinio Marcos, nº 35 – apto 35, Loteamento Villa Branca, Jacareí – SP – CEP 12.301-350, CNPJ N° 24.672.816/0001-20. – Para a abertura dos envelopes compareceram as seguintes empresas, devidamente representadas: **MOS House EIRELI – ME Engenharia e Incorporação**, representada pelo Senhor Alex Freire Melo, RG nº 33.183.968-4 SSP/SP, **e SB Construções Alfa Ltda,** representada pelo Senhor Danilo

Antonio Machado Dias, RG nº 43.756.840-4 SSP/SP. – Após a conferência e assinatura dos envelopes pelos representantes das empresas presentes, procedeu-se à abertura do Envelope nº 01 da empresa **MOS House EIRELI – ME Engenharia e Incorporação** e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada INABILITADA, pois deixou de apresentar "Documento de habilitação técnica da Empresa (registro junto ao CREA/CAU)", solicitado no item f no Anexo I desta Carta-convite. Observa-se ainda que a empresa apresentou a Certidão de Débitos Estaduais solicitada no item a do Anexo I do referido Convite, no entanto, a mesma estava vencida. Se este fosse o único motivo para a inabilitação, seria aberto o prazo de 5 dias úteis para a sua regularização, no termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06. – A seguir, o Envelope nº 01 da empresa **Marcondes e Ivanoff Engenharia Ltda. EPP** foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA, observando-se que a empresa declara não ter inscrição estadual. – Após, abriu-se o Envelope nº 01 da empresa **Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda. ME** e, depois de examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA, observando-se que a empresa não apresentou Cartão de Inscrição Estadual, no entanto, suprida essa ausência mediante a apresentação de certidão negativa de débitos. – Por fim, abriu-se o Envelope nº 01 da empresa **SB Construções Alfa LTDA. EPP** e, depois de examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA. – A seguir, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, a Comissão passou a abertura dos Envelopes referentes às "Propostas de Preços" das empresas anteriormente habilitadas. – Por primeiro, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 da empresa HABILITADA **Marcondes e Ivanoff Engenharia Ltda. EPP,** que apresentou proposta no valor global de R$ 100.837,19 (cem mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). – Em seguida, foi aberto o Envelope nº 02 da empresa HABILITADA **Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda. ME,** que apresentou proposta no valor global de R$ 99.373,16 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). – Por derradeiro, foi aberto o Envelope nº 02 da empresa HABILITADA **SB Construções Alfa LTDA. EPP,** que apresentou proposta no valor global de R$ 99.894,32 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). – Após a verificação, a Comissão decidiu ADJUDICAR o objeto da Carta Convite nº 02/2019 à empresa **Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda. ME,** pelo preço de R$ 99.373,16 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), e abrir o prazo de 2 (dois) dias

úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, para eventual recurso, nos termos do que dispõe o artigo 109, §6º da Lei n. 8.666/93. – Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tremembé e pelos representantes das empresas licitantes. Tremembé, 03 de julho de 2019.**********

**Luiz Eduardo Alvarenga** (Presidente)_____

**Júlio Bokor Vieira Xavier** (Secretário)_____

**Mariana Lopes Hohmann Claro** (Membro) _____

Representantes das Empresas licitantes presentes:

*Alex Freire Melo*, representante da empresa **MOS House EIRELI – ME Engenharia e Incorporação**

_____

*Danilo Antonio Machado Dias*, representante da empresa **SB Construções Alfa LTDA. EPP** _____

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE TREMEMBÉ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de Sessões | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tremembé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tremembé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tremembe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tremembé**
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe

**Câmara Municipal de Tremembé**
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tremembé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tremembe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016




**PODER LEGISLATIVO DE TREMEMBÉ**

**Licitações e Contratos** | **Atas de Sessões**

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

Ata da reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada para análise das propostas apresentadas para a **Carta-Convite N° 02/2019** (Processo administrativo n° 029/2019), objetivando a contratação de empresa destinada a realizar MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, REDE DE DADOS E OBRAS CIVIS do prédio sede desta Legislativo e outros serviços conforme Memorial Descritivo que integra o presente edital. – Aos 03 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas e 03 minutos, no plenário da sede da Câmara Municipal, em sessão aberta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Luiz Eduardo Alvarenga, presidente; Júlio Bokor Vieira Xavier, secretário e Mariana Lopes Hohmann Claro, membro, conforme Portaria N° 002/2018. – Fizeram-se presentes também, para assistir e auxiliar na abertura das propostas, os senhores: Maria Cristina Confalone - Diretora Geral, Maria de Fátima Leite Santos – Chefe do Serviço de Administração, Flávia Cristina dos Santos – Assistente Contábil, Adriano Arlei de Carvalho – Oficial Legislativo e Controlador Interno, Vinicius Monteiro Lhamas – Oficial Legislativo; todos funcionários efetivos do Legislativo. – Fez-se presente também o Senhor José Antônio Camargo, engenheiro contratado pela Câmara Municipal para elaboração do projeto e responsável técnico pela fiscalização da obra a ser realizada. – Apresentaram documentos e proposta junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, as empresas: 1) **MOS House EIRELI – ME Engenharia e Incorporação,** estabelecida na Rua Juan Vicente, nº 482, Bloco 36 – apto. 71 – Bairro Jardim Joelma, Osasco – SP, CNPJ N° 26.155.372/0001-80; 2) **Marcondes e Ivanoff Engenharia Ltda. EPP,** estabelecida na Rua José Ezequiel de Souza, nº 112 – Bairro Jardim das Nações, Taubaté – SP, CEP 12030-540, CNPJ N° 23.313.606/0001-82. 3) **Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda. ME,** estabelecida na Praça Comendador Marcelino Monteiro, nº 111, Sala 12, Edifício Monteiro Lobato, Bairro Jardim das Nações, Taubaté – SP – CEP 12030-010, CNPJ N° 09.169.060/0001-07. 4) **SB Construções Alfa LTDA. EPP,** estabelecida na Avenida Plinio Marcos, nº 35 – apto 35, Loteamento Villa Branca, Jacareí – SP – CEP 12.301-350, CNPJ N° 24.672.816/0001-20. – Para a abertura dos envelopes compareceram as seguintes empresas, devidamente representadas: **MOS House EIRELI – ME Engenharia e Incorporação,** representada pelo Senhor Alex Freire Melo, RG nº 33.183.968-4 SSP/SP, **e SB Construções Alfa Ltda,** representada pelo Senhor Danilo

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

**" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "**

Antonio Machado Dias, RG nº 43.756.840-4 SSP/SP. – Após a conferência e assinatura dos envelopes pelos representantes das empresas presentes, procedeu-se à abertura do Envelope nº 01 da empresa **MOS House EIRELI – ME Engenharia e Incorporação** e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada INABILITADA, pois deixou de apresentar "Documento de habilitação técnica da Empresa (registro junto ao CREA/CAU)", solicitado no item f no Anexo I desta Carta-convite. Observa-se ainda que a empresa apresentou a Certidão de Débitos Estaduais solicitada no item a do Anexo I do referido Convite, no entanto, a mesma estava vencida. Se este fosse o único motivo para a inabilitação, seria aberto o prazo de 5 dias úteis para a sua regularização, no termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06. – A seguir, o Envelope nº 01 da empresa **Marcondes e Ivanoff Engenharia Ltda. EPP** foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA, observando-se que a empresa declara não ter inscrição estadual. – Após, abriu-se o Envelope nº 01 da empresa **Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda. ME** e, depois de examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA, observando-se que a empresa não apresentou Cartão de Inscrição Estadual, no entanto, suprida essa ausência mediante a apresentação de certidão negativa de débitos. – Por fim, abriu-se o Envelope nº 01 da empresa **SB Construções Alfa LTDA. EPP** e, depois de examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA. – A seguir, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, a Comissão passou a abertura dos Envelopes referentes às "Propostas de Preços" das empresas anteriormente habilitadas. – Por primeiro, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 da empresa HABILITADA **Marcondes e Ivanoff Engenharia Ltda. EPP,** que apresentou proposta no valor global de R$ 100.837,19 (cem mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). – Em seguida, foi aberto o Envelope nº 02 da empresa HABILITADA **Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda. ME,** que apresentou proposta no valor global de R$ 99.373,16 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). – Por derradeiro, foi aberto o Envelope nº 02 da empresa HABILITADA **SB Construções Alfa LTDA. EPP,** que apresentou proposta no valor global de R$ 99.894,32 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). – Após a verificação, a Comissão decidiu ADJUDICAR o objeto da Carta Convite nº 02/2019 à empresa **Espaço Total Arquitetura e Engenharia Ltda. ME**, pelo preço de R$ 99.373,16 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), e abrir o prazo de 2 (dois) dias

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, para eventual recurso, nos termos do que dispõe o artigo 109, §6º da Lei n. 8.666/93. – Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tremembé e pelos representantes das empresas licitantes. Tremembé, 03 de julho de 2019.**********

**Luiz Eduardo Alvarenga** (Presidente)_____

**Júlio Bokor Vieira Xavier** (Secretário)_____

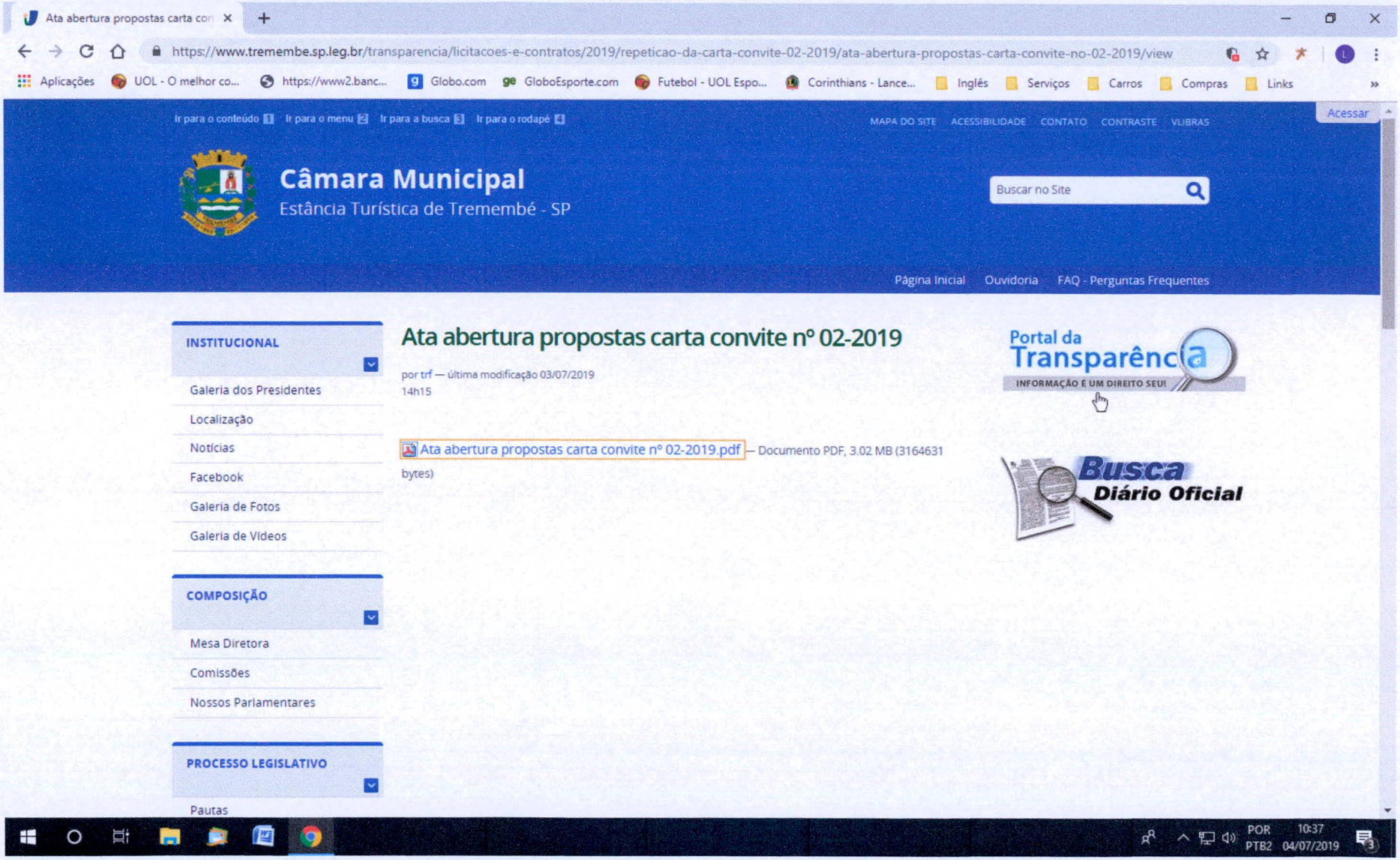
**Mariana Lopes Hohmann Claro** (Membro) _____

Representantes das Empresas licitantes presentes:

*Alex Freire Melo*, representante da empresa **MOS House EIRELI – ME Engenharia e Incorporação**

_____

*Danilo Antonio Machado Dias*, representante da empresa **SB Construções Alfa LTDA. EPP** _____


Ata abertura propostas carta con
https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2019/repeticao-da-carta-convite-02-2019/ata-abertura-propostas-carta-convite-no-02-2019/view
Aplicações
UOL - O melhor co...
https://www2.banc...
Globo.com
GloboEsporte.com
Futebol - UOL Espo...
Corinthians - Lance...
Inglês
Serviços
Carros
Compras
Links
Ir para o conteúdo 1
Ir para o menu 2
Ir para a busca 3
Ir para o rodapé 4
MAPA DO SITE
ACESSIBILIDADE
CONTATO
CONTRASTE
VLIBRAS
Acessar
Câmara Municipal
Estância Turística de Tremembé - SP
Buscar no Site
Página Inicial
Ouvidoria
FAQ - Perguntas Frequentes
INSTITUCIONAL
Galeria dos Presidentes
Localização
Notícias
Facebook
Galeria de Fotos
Galeria de Vídeos
COMPOSIÇÃO
Mesa Diretora
Comissões
Nossos Parlamentares
PROCESSO LEGISLATIVO
Pautas
Ata abertura propostas carta convite nº 02-2019
por trf — última modificação 03/07/2019
14h15
Ata abertura propostas carta convite nº 02-2019.pdf — Documento PDF, 3.02 MB (3164631 bytes)
Portal da Transparência
INFORMAÇÃO É UM DIREITO SEU!
Busca Diário Oficial
POR
PTB2
10:37
04/07/2019

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

## CARTA-CONVITE Nº 02/2019

## PROCESSO INTERNO nº 029/2019

# ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, após analisar devidamente as propostas entregues em atenção à Repetição da Carta-Convite nº 02/2019, Processo nº 029/2018, referente à contratação de empresa especializada para realização de vários serviços de manutenção e conservação no prédio sede do Legislativo, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

Considerando que a proposta feita pela ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 99.376,16 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), está compatível com os valores praticados no mercado;

RESOLVE adjudicar à Empresa ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA o objeto do convite.

Valor global: R$ 99.376,16 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Condições de pagamento: parcelas quinzenais, mediante medição.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo: em até 90 dias após assinatura do contrato.

Tremembé, 3 de julho de 2019.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Presidente da Com. P. de Licitações

# PARECER JURÍDICO

Ref. Proc. Licitatório – Carta-Convite nº 02/2019 – Processo nº 29/2019.

Senhor Presidente

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então. Entretanto não se pode deixar de observar o cumprimento das diversas facetas do Edital e verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- Em 19/06/2019 foi decidido a repetição do certame licitatório, pois o não comparecimento do mínimo legal de participantes.
- Repetição da Carta-Convite designada para o dia 03/07/2019.
- Na data designada compareceram 4 licitantes, sendo que um foi inabilitado por não ter inscrição estadual.
- A comissão adjudicou o objeto da Carta-convite a empresa Espaço total Arquitetura e engenharia Ltda. Me, a qual apresentou a menor preço.

**Assim sendo, a análise das fases posteriores da licitação, permitem dizer que a mesma transcorreu dentro da mais estrita legalidade, razão pela qual, opino pelo prosseguimento do feito.**

*"Deve-se ter em vista que o parecer da assessoria jurídica é obrigatório, mas reflete a análise jurídica do edital. É evidente que a autoridade superior é titular da competência discricionária sobre a conveniência e oportunidade do certame".* **JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15ª.Ed. São Paulo: Dialética, 2012. p. 595**

Tremembé, 11 de julho de 2019.

**Robson Cardoso**
**Procurador Jurídico**
**OAB/SP nº 180.244**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARTA-CONVITE Nº 02/2019**

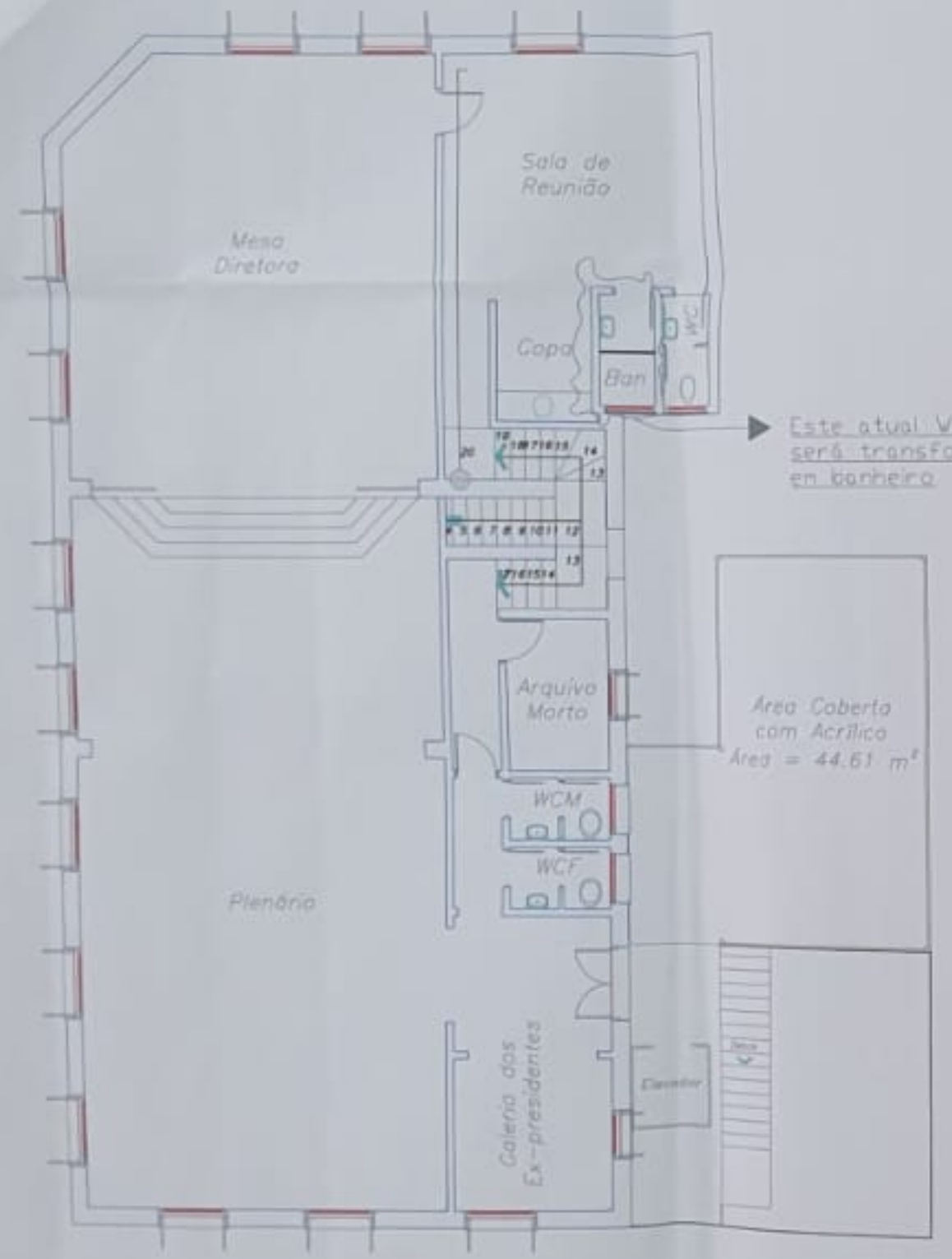
**Processo 029/2019**

# HOMOLOGAÇÃO

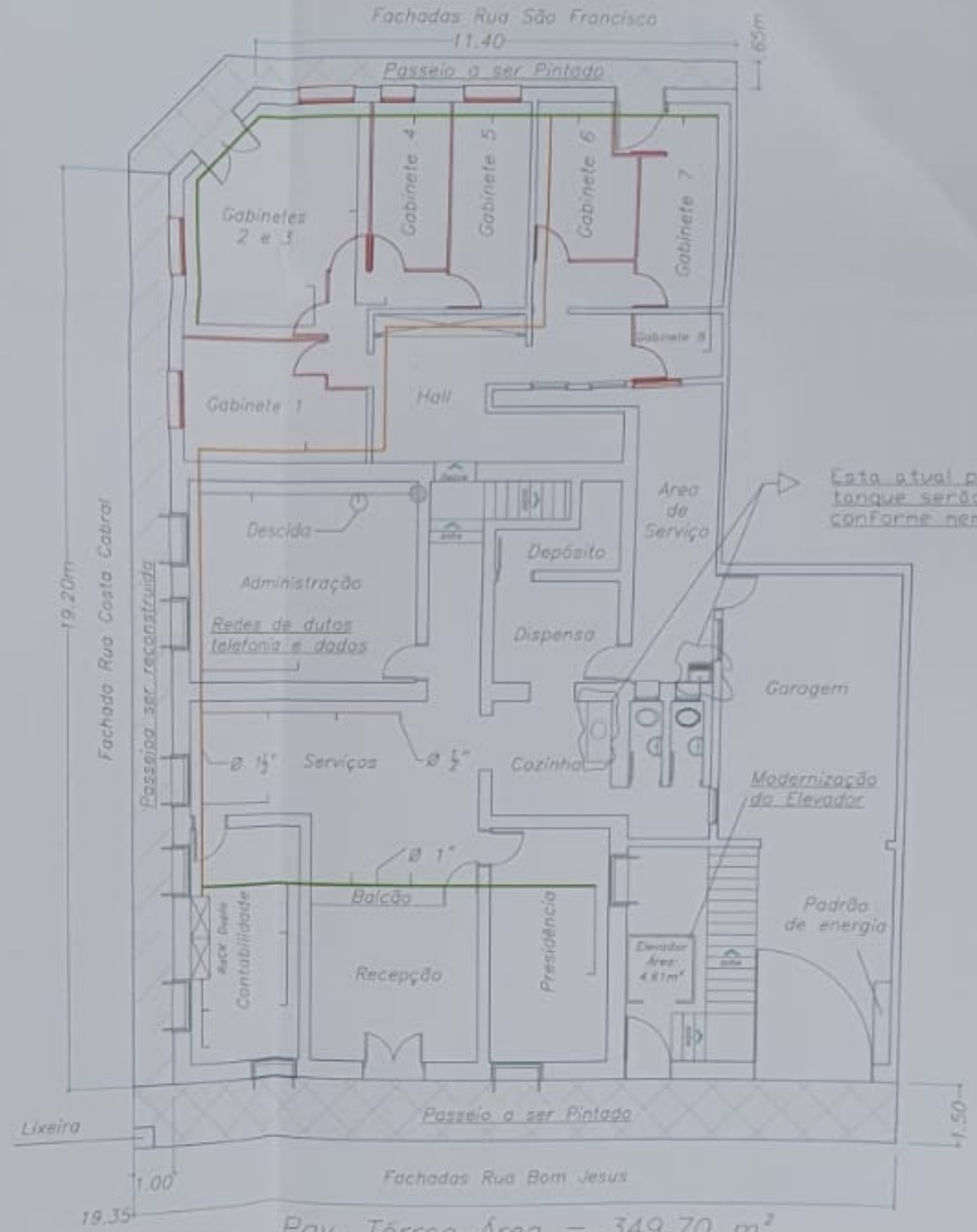
VAGNER LEANDRO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, após analisar o julgamento da proposta e face ao Parecer da Assessoria Jurídica, referente à Carta-Convite nº 02/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Licitação, determinando providências para a elaboração do CONTRATO com a empresa ESPAÇO TOTAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, conforme a minuta que integra o Convite, pelo preço total de R$ 99.376,16 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Tremembé, 12 de JULHO de 2019.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente




Pav. Superior Área = 291.15 m²




Pav. Térreo Área = 349.70 m²

Notas:

1 - Para cada setor consultar o Memorial Descritivo para saber quais serviços serão executados.

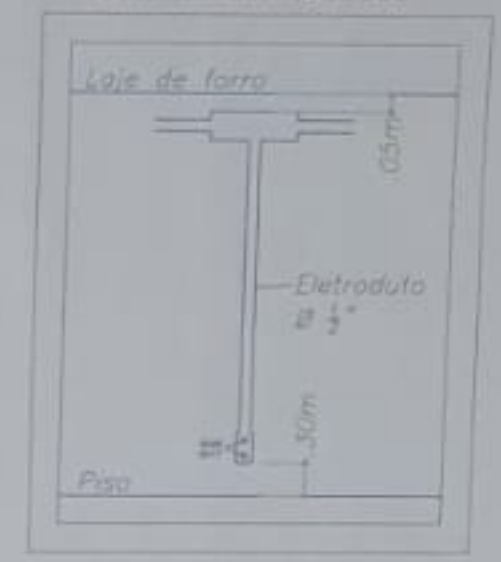
2 - Alguns serviços terão de ser estudadas as melhores soluções juntamente com o engenheiro fiscal da contratante.

3 - As tomadas que serão implantadas com circuitos próprios os condutores deverão seguir as cores padrões da ABNT.

4 - Cada setor que sofrer intervenção deverá ser completamente limpo e os móveis recolocados em seus devidos lugares.

5 - Todo material retirado como: caneleta "x", tanque, pia, vaso, portas, sanitários e folhas de janela serão depositados na Área de Serviço para destinação final pela C.M.T.

Detalhes das descidas




| | | |
|---|---|---|
| 3 | | |
| 2 | Manutenção Geral do Prédio | 08/05/15 |
| 1 | Relocação do Banheiro do Gabinete do Presidente | 15/04/15 |
| Revisão | OBSERVAÇÃO | VISTO DATA |

Câmara Municipal da Estância Turistica de Tremembé

ART Nº: 28027230190647409

OBRA: MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS HIDROSANITARIAS, REDES DE DADOS E TELEFONIA E OBRAS CIVIS

Unica

Vinicius Ribeiro de Lima

Desenho: Vinicius
Revisão: J.A.Domingos
Orientação: Sem Escala
Data: 07/05/15
Projeto Nº: 001/15